



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DE LICITAÇÃO:

Menor Preço por Item.

OBJETO:

Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR:

R\$ 345.214,59 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta), após a entrega dos produtos, mediante conferência de qualidade e quantidade, condicionados a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2024

ÁREAS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

1.1. O Município de Três Barras do Paraná tem necessidade de fornecer equipamentos de qualidade para suprir as necessidades operacionais e garantir o desenvolvimento satisfatório dos trabalhos nos Departamentos que compõem a Administração Pública Municipal.

1.2. As Secretarias buscam sempre melhorar as condições de trabalho e estruturar os ambientes de seus Departamentos para proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos que os utilizam.

1.3. A Secretaria Municipal de Saúde, por exemplo, tem a necessidade de adquirir equipamentos médicos hospitalares para o Hospital e Unidades Básicas de Saúde, de forma que os pacientes possam ter mais qualidade do atendimento e os profissionais de saúde tenham mobiliário e equipamentos apropriados para realizar os mais diversos atendimentos.

1.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos equipamentos para desenvolver os programas e atender a demanda com maior qualidade,



sendo estas ferramentas indispensáveis para melhorar as condições de trabalho ofertadas aos profissionais atuantes, além de aperfeiçoar as rotinas de trabalho relacionados às atividades cotidianas desenvolvidas nos departamentos da Administração Pública, justificando de forma evidente o interesse público.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

Para o dimensionamento do quantitativo, todas as secretarias realizaram levantamento de equipamentos e mobiliários a serem utilizados, de acordo com os recursos disponíveis para cada departamento.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:

LOTE 01 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDA DE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICOPTERO, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4 ANTENAS; GPS + GLONASS + GALILEO; CÂMERA DE 1 POLEGADA (1") 20 MEGAPIXELS, 5,4K 30FPS E 4K 60FPS; SISTEMA ANTICOLISAO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE E DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; LEGISLAÇÃO ICA 100-40; RBAC E Nº 94; HOMOLOGADO PELA ANATEL; 12 MESES; TRANSMISSÃO DE VIDEO EM FHD MIN. 12KM, TEMPO DE VOO (SEM VENTO) MIN. 31 MINUTOS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 BATERIAS EXTRAS, HUB DE CARREGAMENTO E CONTROLE REMOTO;	UN	2	4.312,63	8.625,26
2	SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UN	3	2.453,42	7.360,26
3	TABLETS - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UN	15	1.965,83	29.487,45
4	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G, TELA 6,6" 8GB RAM, CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP, BATERIA DE 5000 MAH	UN	1	2.020,43	2.020,43
5	KIT CONTENDO 8 CAMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVT, 01 DVR PARA 08 CANAIS FULL HD 1080P, COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 1220B FULL COLOR 1080P, A PROVA DE AGUA. 01HD SATA 3TB INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.	UN	1	2.819,00	2.819,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000003

6	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, COM 02 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 02 TWEETERS, COM ENTRADAS AUXILIAR, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTOFALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), A BATERIA COM CABO PARA REALIZAR O CARREGAMENTO.	UN	1	1.501,25	1.501,25
TOTAL DO LOTE				51.813,65	

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
7	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO	UN	3	2.353,12	7.059,36
8	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	12	2.353,12	28.237,44
9	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	5	2.380,38	11.901,90
10	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	5	2.487,94	12.439,70
TOTAL DO LOTE				59.638,40	

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E AFINS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
11	PISCINA DE BOLINHA INFANTIL COLORIDA, MEDINDO 1,5 M X 1,5 M COMPLETA, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E NO MÍNIMO 800 BOLINHAS. FEITA EM MADEIRA MDF, BAGUM; PARAFUSO; REDE; FERRO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL MONTADA 1,80M, CAPACIDADE MÁXIMA: 2 CRIANÇAS	UN	1	1.793,09	1.793,09
12	TATAME FEITO EM EVA, MEDINDO 100 CM X 100 CM X 3CM.	UN	50	70,41	3.520,50
13	MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO), CONTADOR DE PONTOS (MARCADOR DE PLACA), VARÕES PASSANTES ERGONÔMICOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS, COMPARTIMENTO COLETOR DE BOLAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,30 M X LARGURA MÍNIMA 0,90 CM, ALTURA MÍNIMA 0,75 CM,	UN	1	2.611,11	2.611,11
14	TENDA PIRAMIDAL 5 M X 5 M MONTÁVEL E DESMONTÁVEL, FABRICA EM FERRO, COM ENCAIXES PARA FACILITAR SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM. REFORÇADAS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, A TENDA POSSUI LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI MOFO E VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5MTS DE ALTURA.	UN	2	4.297,50	8.595,00



CAPITAL DO FÉLÍAO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000004

15	TENDA PIRAMIDAL 10 M X 10 M - ESTRUTURA COM BARRAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR DE 16 A 18#, COM NO MÍNIMO 06 PÉS, ESTRUTURA GALVANIZADA E IGUALMENTE SOLDADA EM SISTEMA MIG, ALTURA MÍNIMA DOS PÉS 03 METROS, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA EMBORRACHADA TD 1000, ANTIOXIDANTE, ANTICHAMAS, ANTI-FUNGOS, IMPERMEÁVEL E ANTI-TÉRMICA, AS EMENDAS DA LONA DEVERÃO SER FEITAS COM SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA, FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER MEDIANTE VELCROS DE NO MÍNIMO 05 CM.	UN	1	21.302,87	21.302,87
TOTAL DO LOTE				37.822,57	

LOTE 04 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
16	FORNO MICRO ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMORIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDINDO (53,9 X 30,7 X 43)CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÃO GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTER AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DUPLA TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UN	2	767,05	1.534,10
17	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30 CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA MÍMA DE 80 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140 CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS	UN	1	3.714,47	3.714,47
18	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE 750W - 127 V. NAS DIMENSÕES: 6.9 MM DE LARGURA, 180 MM DE ALTURA E 26.6 MM DE PROFUNDIDADE.	UN	1	278,50	278,50
19	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V, COM 1 BATERIA CARREGADOR E MALETA. SENDO NA FUNÇÃO BATERIA. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE LARGURA: 30CM; ALTURA: 10M; COMPRIMENTO: 36CM; PESO: 0,900GR.	UN	2	886,36	1.772,72
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	5	2.293,62	11.468,10
21	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1.6 / 1.8, PESO (KG): 8.8 / 9.6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO:	UN	3	789,71	2.369,13
22	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3.5 HP 3000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BIOCLIP. CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRAÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO CORTE E GUIDÃO DOBRÁVEL E ERGONÔMICO.	UN	1	2.163,00	2.163,00



CAPITAL DO FÊNIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000005

23	ESCADA EXTENSÍVEL 13X2, COM 26 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 06 M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	UN	1	75,00	75,00
24	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 08 LITROS, COM UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 3 BAR (43,5 LBF/POL ²), COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UN	1	71,39	71,39
25	EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL - BOMBA COSTA MOTORIZADA - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM COXINS ANTIVIBRATÓRIOS, MOTOR 02 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 HP, ROTAÇÃO ENTRE 2500 A 8000 RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM PROTEÇÃO DE CARENAGENS NAS PARTES AQUECIDAS, FILTRO DE AR DE PAPEL SECO COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 02 LITROS. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA COM NO MÍNIMO 08 LITROS DE CAPACIDADE, CONTRA EFEITOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO COM MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL). BOCAL NEBULIZADOR DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO UBV DO TIPO ESPACIAL E/OU RESIDUAL, TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 12 METROS, OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO. O EQUIPAMENTO TOTAL DEVER POSSUIR ENTRE 10 A 15 KG VAZIO. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPLETO, CONTENDO KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS, CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA E FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.	UN	1	3.466,91	3.466,91
26	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - A GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2,8 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12,5 RPM, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 0,56 LITROS, PESO APROXIMADO DE 7,7 KG SEM COMBUSTÍVEL - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UN	4	980,70	3.922,80
27	SOPRADOR COSTAL - A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 1,1 CV, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 80 M/S, FORÇA DO SOPRO MÍNIMA 15 N, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,44 LITROS - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UN	3	1.883,33	5.649,99
				TOTAL DO LOTE	36.486,11

LOTE 05 - EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
28	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REFLETOR TIPO LED COM AJUSTE DE	UN	1	13.903,75	13.903,75



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000006

	INTENSIDADE DA LUZ. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
29	MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	12	482,52	5.790,24
30	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2,28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UN	4	3.341,33	13.365,32
31	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUILIBRIO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	2	959,67	1.919,34
32	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3	858,33	2.574,99
33	ESCALA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	9	105,75	951,75
34	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	176,15	528,45



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000007

35	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA	UN	1	387,63	387,63
36	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	8	529,75	4.238,00
37	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	3	457,24	1.371,72
38	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	9	196,25	1.766,25
39	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPELUO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM	UN	1	555,73	555,73
40	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	157,25	471,75
41	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SPO2) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS,	UN	8	84,09	672,72



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000008

	VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (± 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM-NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4° A $+122^{\circ}$ F (-20° A $+50^{\circ}$ C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22° A $+122^{\circ}$ F (-30° A $+50^{\circ}$ C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.				
42	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2,5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A $+22$; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	5	640,67	3.203,35
43	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M ³ , TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	UN	2	1.332,67	2.665,34
44	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ ($\pm 10^{\circ}$ Á)). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UN	7	554,00	3.878,00



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000009

45	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UN	1	130,89	130,89
46	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, AÇION. DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENCOSTO E RETORNO C/MOLA; REVESTIMENTO C/ PU ANTIBACTERIA, ANTICHAMAS E IMPERMEÁVEL; ENCHIMENTO C/ESPUMA D-33; SAPATAS DE NYLON; COM BRACOS FIXOS; PERMITE LIMPEZA COM ÁLCOOL 70°; DIMENSÕES: (MEDIDAS APROXIMADAS) 85/160 X 80 X 50 CM (C X L X H); CAPACIDADE ATE 135 KG; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UN	1	980,00	980,00
47	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÔES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE O FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA.	UN	1	23.200,00	23.200,00
				TOTAL DO LOTE	82.555,22

LOTE 06 - UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
48	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 60WATTS, 110/220VOLTS. POSSUI 5 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA SE ADAPTAR A CADA NECESSIDADE E MATERIAL.	UN	5	446,25	2.231,25
49	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO.	UN	3	1.509,83	4.529,49



CAPITAL DO FELLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000010

50	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - PARA PAPEL, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL A3, COMPRIMENTO DE CORTE EM ATÉ 330 MM, PARA CORTES DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS POR PROCESSO	UN	1	1.349,00	1.349,00
TOTAL DO LOTE					8.109,74

LOTE 07 - MOBILIÁRIO EM GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
51	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. DIMENSÕES MINIMAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO X 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UN	20	869,11	17.382,20
52	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, 1DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	10	332,50	3.325,00
53	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	8	334,17	2.673,36
54	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	724,00	2.172,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000011

55	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	529,43	1.588,29
56	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	2	461,59	923,18
57	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 1,98X0,90X0,40	UN	4	796,67	3.186,68
58	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO NCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120 KG	UN	5	287,66	1.438,30
59	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ASENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85 CM. ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110 KG	UN	10	144,33	1.443,30
60	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UN	4	495,21	1.980,84
61	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UN	6	505,06	3.030,36
62	MESA EM L COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. CONTENDO BASES FIXAS NO CHÃO NOS CANTOS. COM AS DIMENSÕES DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UN	9	869,11	7.821,99
63	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UN	2	828,73	1.657,46
64	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UN	2	415,36	830,72



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000012

65	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 2,25 DE COMPRIMENTO E 95 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	920,14	920,14
66	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 2,80 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	4.227,40	4.227,40
67	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 1,60 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	506,37	506,37
68	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEGUINTE COM ALTURA MÍNIMA DE 89 CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44 CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 52 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44 CM.	UN	50	59,65	2.982,50
69	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UN	2	470,66	941,32
70	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS ALTURA 1300MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 680 MM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 300 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 580 MM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC	UN	2	903,82	1.807,64
71	MESA PARA CONSULTÓRIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 1200 MM X PROFUNDIDADE 650 MM X ALTURA 0,74 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FUIROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UN	1	563,50	563,50
72	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 CM X 1,00 CM X 0,70 CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UN	15	374,89	5.623,35
73	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES	UN	20	88,15	1.763,00
TOTAL DO LOTE					68.788,90

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

Foi realizada pesquisa de preços com base em contratações similares de outros órgãos, painel de preços, portal de compras públicas, portal nacional de contratações públicas, utilizando a média de preços dos valores obtidos, resultando em um investimento aproximado de R\$ 345.214,59 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).



CAPITAL DO FELIÃO

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Na presente data, o município não possui contrato vigente para aquisição dos produtos acima descritos, tornando-se imprescindível a realização de processo licitatório o mais breve possível e, considerando que o município dispõe de recursos para a aquisição dos mesmos, as compras serão realizadas no decorrer do ano de 2024.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, juntamente com os gestores responsáveis das demais secretarias.

6. ANEXOS

Estudo Técnico Preliminar;

Pesquisa de Preços.



CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura



MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social



DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

1.1. O Município de Três Barras do Paraná tem necessidade de fornecer equipamentos de qualidade para suprir as necessidades operacionais e garantir o desenvolvimento satisfatório dos trabalhos nos Departamentos que compõem a Administração Pública Municipal.

1.2. As Secretarias buscam sempre melhorar as condições de trabalho e estruturar os ambientes de seus Departamentos para proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos que os utilizam.

1.3. A Secretaria Municipal de Saúde, por exemplo, tem a necessidade de adquirir equipamentos médicos hospitalares para o Hospital e Unidades Básicas de Saúde, de forma que os pacientes possam ter mais qualidade do atendimento e os profissionais de saúde tenham mobiliário e equipamentos apropriados para realizar os mais diversos atendimentos.

1.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos equipamentos para desenvolver os programas e atender a demanda com maior qualidade, sendo estas ferramentas indispensáveis para melhorar as condições de trabalho ofertadas aos profissionais atuantes, além de aperfeiçoar as rotinas de trabalho relacionados às atividades cotidianas desenvolvidas nos Departamentos da Administração Pública, justificando de forma evidente o interesse público.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com materiais e equipamentos permanentes.

2.2. A presente contratação consta no Plano Anual de Contratações, através do Decreto N° 5627/2024.



3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III

3.1. A Licitante Vencedora deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou em outro local determinado pela mesma, tais como: hospital, UBS, escolas, CMEI, CRAS.

3.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

3.4. Correrão por conta da Fornecedora todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

3.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

3.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, a fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

3.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

3.8. Qualificação Técnica:

3.8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão da Licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica



CAPITAL DO FÊLIÃO

de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de Referência.

3.8.2. Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local, da empresa Licitante, devidamente atualizada, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos objeto deste certame, conforme Artigo 21 da Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973 (**somente para as licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos"**).

3.8.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado (saneantes, medicamentos e correlatos), emitida via internet com a situação ativa e publicação atualizada no Diário Oficial da União (**somente para as licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos"**).

3.8.4. Cópia atualizada do Registro/Notificação do Produto junto ao Ministério da Saúde, segundo o Art. 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, ou Solicitação de Revalidação, dentro do prazo previsto em Lei ou ainda Certificado de Isenção de Registro, se for o caso. O número de registro do produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro, somente serão aceitos números de produtos de revalidação de registro (**somente para as licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos"**).

3.8.5. Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidades com o objeto proposto pela Licitante, caso não haja tal determinação pelo órgão fiscalizador/normatizados competente, deverá a empresa motivar através de declaração essa ausência com fundamentos legais



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000017

e pertinentes à matéria (**somente para as licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos"**).

3.8.6. Para cada item do **Lote nº 05 "Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos"**, os fornecedores deverão apresentar FICHA TÉCNICA do equipamento cotado para análise do atendimento das especificações, sob pena de desclassificação.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

4.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, as Secretarias e Departamentos consideraram a necessidade destes objetos, levando em consideração a perspectiva de atendimentos à população nos próximos 12 (doze) meses.

4.2. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas nas tabelas a seguir:

LOTE 01 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDA DE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICOPTERO, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4 ANTENAS; GPS + GLONASS + GALILEO; CÂMERA DE 1 POLEGADA (1") 20 MEGAPIXELS, 5,4K 30FPS E 4K 60FPS; SISTEMA ANTICOLISAO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE E DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; LEGISLAÇÃO ICA 100-40; RBAC E Nº 94; HOMOLOGADO PELA ANATEL; 12 MESES; TRANSMISSÃO DE VIDEO EM FHD MIN. 12KM, TEMPO DE VOO (SEM VENTO) MIN. 31 MINUTOS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 BATERIAS EXTRAS, HUB DE CARREGAMENTO E CONTROLE REMOTO;	UN	2	4.312,63	8.625,26
2	SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UN	3	2.453,42	7.360,26
3	TABLETS - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UN	15	1.965,83	29.487,45
4	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G, TELA 6,6" 8GB RAM, CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP, BATERIA DE 5000 MAH	UN	1	2.020,43	2.020,43



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000018

5	KIT CONTENDO 8 CAMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVT, 01 DVR PARA 08 CANAIS FULL HD 1080P, COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 1220B FULL COLOR 1080P, A PROVA DE AGUA. 01HD SATA 3TB INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.	UN	1	2.819,00	2.819,00
6	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, COM 02 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 02 TWEETERS, COM ENTRADAS AUXILIAR, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTOFALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), A BATERIA COM CABO PARA REALIZAR O CARREGAMENTO.	UN	1	1.501,25	1.501,25
TOTAL DO LOTE				51.813,65	

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
7	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO	UN	3	2.353,12	7.059,36
8	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	12	2.353,12	28.237,44
9	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	5	2.380,38	11.901,90
10	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	5	2.487,94	12.439,70
TOTAL DO LOTE				59.638,40	

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E AFINS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
11	PISCINA DE BOLINHA INFANTIL COLORIDA, MEDINDO 1,5 M X 1,5 M COMPLETA, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E NO MÍNIMO 800 BOLINHAS. FEITA EM MADEIRA MDF, BAGUM; PARAFUSO; REDE; FERRO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL MONTADA 1,80M, CAPACIDADE MÁXIMA: 2 CRIANÇAS	UN	1	1.793,09	1.793,09
12	TATAME FEITO EM EVA, MEDINDO 100 CM X 100 CM X 3CM.	UN	50	70,41	3.520,50
13	MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO), CONTADOR DE PONTOS (MARCADOR DE PLACA), VARÕES PASSANTES ERGONÔMICOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS, COMPARTIMENTO COLETOR DE BOLAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,30 M X LARGURA MÍNIMA 0,90 CM, ALTURA MÍNIMA 0,75 CM,	UN	1	2.611,11	2.611,11
14	TENDA PIRAMIDAL 5 M X 5 M MONTÁVEL E DESMONTÁVEL, FABRICA EM FERRO, COM ENCAIXES PARA FACILITAR SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM. REFORÇADAS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, A TENDA POSSUI LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI MOFO E VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5MTS DE ALTURA.	UN	2	4.297,50	8.595,00



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000019

15	TENDA PIRAMIDAL 10 M X 10 M - ESTRUTURA COM BARRAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR DE 16 A 18#, COM NO MÍNIMO 06 PÉS, ESTRUTURA GALVANIZADA E IGUALMENTE SOLDADA EM SISTEMA MIG, ALTURA MÍNIMA DOS PÉS 03 METROS, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA EMBORRACHADA TD 1000, ANTIOXIDANTE, ANTICHAMAS, ANTI-FUNGOS, IMPERMEÁVEL E ANTI-TÉRMICA, AS EMENDAS DA LONA DEVERÃO SER FEITAS COM SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA, FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER MEDIANTE VELCROS DE NO MÍNIMO 05 CM.	UN	1	21.302,87	21.302,87
TOTAL DO LOTE				37.822,57	

LOTE 04 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
16	FORNO MICRO ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMÓRIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDINDO (53,9 X 30,7 X 43)CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÃO GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTER AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DUPLO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UN	2	767,05	1.534,10
17	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30 CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA MÍIMA DE 80 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140 CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS	UN	1	3.714,47	3.714,47
18	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE 750W - 127 V. NAS DIMENSÕES: 6,9 MM DE LARGURA, 180 MM DE ALTURA E 26,6 MM DE PROFUNDIDADE.	UN	1	278,50	278,50
19	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V, COM 1 BATERIA CARREGADOR E MALETA. SENDO NA FUNÇÃO BATERIA. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE LARGURA: 30CM; ALTURA: 10M; COMPRIMENTO: 36CM; PESO: 0,900GR.	UN	2	886,36	1.772,72
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	5	2.293,62	11.468,10
21	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1,6 / 1,8, PESO (KG): 8,8 / 9,6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO;	UN	3	789,71	2.369,13
22	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3,5 HP 3000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BIOCLIP. CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRAÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO CORTE E GUIDÃO DOBRÁVEL E ERGONÔMICO.	UN	1	2.163,00	2.163,00
23	ESCALA EXTENSÍVEL 13X2, COM 26 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 06 M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	UN	1	75,00	75,00



CAPITAL DO FESJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000020

24	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 08 LITROS, COM UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 3 BAR (43,5 LBF/POL ²), COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UN	1	71,39	71,39
25	EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL - BOMBA COSTA MOTORIZADA - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM COXINS ANTIVIBRATÓRIOS, MOTOR 02 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 HP, ROTAÇÃO ENTRE 2500 A 8000 RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM PROTEÇÃO DE CARENAGENS NAS PARTES AQUECIDAS, FILTRO DE AR DE PAPEL SECO COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 02 LITROS. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA COM NO MÍNIMO 08 LITROS DE CAPACIDADE, CONTRA EFEITOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO COM MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL). BOCAL NEBULIZADOR DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO UBV DO TIPO ESPACIAL E/OU RESIDUAL, TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 12 METROS, OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO. O EQUIPAMENTO TOTAL DEVER POSSUIR ENTRE 10 A 15 KG VAZIO. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPLETO, CONTENDO KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS, CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA E FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.	UN	1	3.466,91	3.466,91
26	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - A GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2.8 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.5 RPM, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 0,56 LITROS, PESO APROXIMADO DE 7,7 KG SEM COMBUSTÍVEL - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UN	4	980,70	3.922,80
27	SOPRADOR COSTAL - A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 1.1 CV, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 80 M/S, FORÇA DO SOPRO MÍNIMA 15 N, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.44 LITROS - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UN	3	1.883,33	5.649,99
TOTAL DO LOTE				36.486,11	

LOTE 05 - EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
28	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REFLETOR TIPO LED COM AJUSTE DE INTENSIDADE DA LUZ. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/	UN	1	13.903,75	13.903,75



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000021

	BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUCCÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUCCÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
29	MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	12	482,52	5.790,24
30	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UN	4	3.341,33	13.365,32
31	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÊGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUECIMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETERSE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	2	959,67	1.919,34
32	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3	858,33	2.574,99
33	ESCALA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	9	105,75	951,75
34	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	176,15	528,45
35	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE	UN	1	387,63	387,63



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000022

	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ANVISA				
36	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPAS E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	8	529,75	4.238,00
37	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	3	457,24	1.371,72
38	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2,5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	9	196,25	1.766,25
39	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPELHO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V. LITHIUM	UN	1	555,73	555,73
40	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	157,25	471,75
41	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SPO2) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SPO2) (± 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM- NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS	UN	8	84,09	672,72



CAPITAL DO FÉLIX

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000023

	NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.				
42	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2,5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	5	640,67	3.203,35
43	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M ³ , TIPO G, DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	UN	2	1.332,67	2.665,34
44	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUIDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ (± 10%). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UN	7	554,00	3.878,00



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000024

45	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UN	1	130,89	130,89
46	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, ACION. DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENCOSTO E RETORNO C/MOLA; REVESTIMENTO C/ PU ANTIBACTERIA, ANTICHAMAS E IMPERMEÁVEL; ENCHIMENTO C/ESPUMA D-33; SAPATAS DE NYLON; COM BRACOS FIXOS; PERMITE LIMPEZA COM ÁLCOOL 70°; DIMENSÕES: (MEDIDAS APROXIMADAS) 85/160 X 80 X 50 CM (C X L X H); CAPACIDADE ATE 135 KG; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UN	1	980,00	980,00
47	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTES GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE O FICA INATIVO E 60 CONTÍNUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA.	UN	1	23.200,00	23.200,00
				TOTAL DO LOTE	82.555,22

LOTE 06 - UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
48	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 60WATTS, 110/220VOLT'S. POSSUI 5 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA SE ADAPTAR A CADA NECESSIDADE E MATERIAL.	UN	5	446,25	2.231,25
49	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO.	UN	3	1.509,83	4.529,49



50	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - PARA PAPEL, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL A3, COMPRIMENTO DE CORTE EM ATÉ 330 MM, PARA CORTES DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS POR PROCESSO	UN	1	1.349,00	1.349,00
TOTAL DO LOTE					8.109,74

LOTE 07 - MOBILIÁRIO EM GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
51	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO X 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UN	20	869,11	17.382,20
52	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, 1DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	10	332,50	3.325,00
53	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	8	334,17	2.673,36
54	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	724,00	2.172,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000026

55	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	529,43	1.588,29
56	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	2	461,59	923,18
57	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 1,98X0,90X0,40	UN	4	796,67	3.186,68
58	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO NCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120 KG	UN	5	287,66	1.438,30
59	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ACENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85 CM. ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110 KG	UN	10	144,33	1.443,30
60	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UN	4	495,21	1.980,84
61	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UN	6	505,06	3.030,36
62	MESA EM L COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. CONTENDO BASES FIXAS NO CHÃO NOS CANTOS. COM AS DIMENSÕES DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UN	9	869,11	7.821,99
63	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UN	2	828,73	1.657,46
64	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UN	2	415,36	830,72



65	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 2,25 DE COMPRIMENTO E 95 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	920,14	920,14
66	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 2,80 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	4.227,40	4.227,40
67	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 1,60 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	506,37	506,37
68	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEGUINTE COM ALTURA MÍNIMA DE 89 CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44 CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 52 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44 CM.	UN	50	59,65	2.982,50
69	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UN	2	470,66	941,32
70	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS ALTURA 1300MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 680 MM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 300 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 580 MM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC	UN	2	903,82	1.807,64
71	MESA PARA CONSULTORIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 1200 MM X PROFUNDIDADE 650 MM X ALTURA 0,74 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FUIROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UN	1	563,50	563,50
72	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 CM X 1,00 CM X 0,70 CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UN	15	374,89	5.623,35
73	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES	UN	20	88,15	1.763,00
TOTAL DO LOTE				68.788,90	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. A aquisição de materiais e equipamentos permanentes, de natureza diversas, é amplamente realizada por órgãos e entidades através de pregão eletrônico – registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias municipais.

5.2. Foram encontradas nos mais diversos sites de pregão eletrônico, contratações nos moldes pretendidos, sendo que nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de



novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que está pretendida.

5.3. As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI

6.1. Foi realizada pesquisa de preços em sites especializados (Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência CGU – NFE, TCE-PR) conforme mapa de apuração de preços em anexo e ainda orçamentos de fornecedores e contratações similares de outros Órgãos Públicos, resultando em um investimento aproximado de R\$ 345.214,59 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), para um período de 12 (doze) meses.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII

7.1. A aquisição de materiais e equipamentos permanentes por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1º INCISO VIII

8.1. A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será **por item**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de Licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX

9.1. Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender



as Secretarias Municipais, garantindo qualidade na execução das tarefas durante o atendimento à toda a população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X

10.1. Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com o espaço disponível para o armazenamento adequado, garantindo a segurança do local, dos colaboradores.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI

11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII

12.1. Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, visto que a administração pública apoia e coopera com todas as iniciativas para a sustentabilidade, e os produtos do presente Estudo Técnico Preliminar que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental, visto que o descarte dos mesmos segue regras pré-estabelecidas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII

13.1. Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, na natureza **registro de preços**, do tipo **menor preço**, no regime de contratação **unitária**, visando o Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades das secretarias que compõe a Administração Municipal, por um período de 12 meses nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2024.



000030

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID: **023616** DATA: **03/04/2024** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** VALOR TOTAL: **R\$ 345.214,59**

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	FORNO MICRO ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTIS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMÓRIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDIDOR (53,9 X 30,7 X 43)CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÃO GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA...	UNID 2,00	////	747,99	////	////	864,45	////	688,71	////	767,05 1.534,10	11,37%
Anexo I Lote 001 Item 002	SMART TV LED 58 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UNID 3,00	2.490,00	2.236,10	////	////	2.652,00	////	2.679,00	2.210,00	2.453,42 7.360,26	11,01%
Anexo I Lote 001 Item 003	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICÓPTERO, COM BRACOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSAO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4...	UNID 2,00	////	////	////	3.700,00	////	////	4.737,90	4.500,00	4.312,63 8.625,26	16,56%
Anexo I Lote 001 Item 004	TABLETS - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO...	UNID 15,00	1.897,50	////	////	////	////	////	2.000,00	2.000,00	1.965,83 79.487,45	3,60%
Anexo I Lote 001 Item 005	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6" , 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH	UNID 1,00	////	////	////	////	1.994,00	////	2.139,00	1.928,28	2.020,43 2.020,43	4,78%
Anexo I Lote 001 Item 006	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE 750W - 127 V. NAS DIMENSÕES: 6,9 MM DE LARGURA, 180 MM DE ALTURA E 26.6 MM DE PROFUNDIDADE.	UNID 1,00	315,00	////	////	////	250,00	300,00	249,00	////	278,50 278,50	11,85%



Município de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS SIMILARES ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 007	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V, COM 1 BATERIA CARREGADOR E MALETA. SENDO NA FUNÇÃO BATERIA. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE LARGURA: 30CM; ALTURA: 10K; COMPRIMENTO: 36CM; PESO: 6,900GR.	UNID 2,00	816,66 /////	/////	/////	/////	770,00	810,00 /////	/////	1.148,79	886,36 1.772,72	15,11%
Anexo I Lote 001 Item 008	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO IMETRO.	UNID 5,00	/////	/////	/////	2.237,32	/////	2.330,00 /////	2.330,00	2.313,55	2.293,62 11.468,10	2,52%
Anexo I Lote 001 Item 009	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1.6 / 1.8, PESO (KG): 8.8 / 9.6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA,...	UNID 3,00	/////	/////	/////	786,53	797,99	780,00	794,30	/////	789,71 2.369,13	1,24%
Anexo I Lote 001 Item 010	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3.5 HP 3000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BICKLIP. CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRAÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO...	UNID 1,00	/////	/////	/////	2.099,00	2.129,99	/////	/////	2.260,00	2.163,00 2.163,00	3,05%
Anexo I Lote 001 Item 011	KIT CONTENDO 8 CÂMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVT, 01 DVR PARA 08 CÂMERAS FULL HD 1080P, COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 12200 FULL COLOR 1080P, A PROVA DE ÁGUA, 01HD SATA 3TB INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.	UNID 1,00	/////	/////	/////	/////	/////	2.819,00	/////	/////	2.819,00 2.819,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 012	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOÇAS - CHAPA DE 30 X 30 CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM ENHADAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA MÍNIMA DE 80 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140 CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS...	UNID 1,00	3.836,29	/////	/////	3.783,00	3.783,00	3.600,00	/////	3.638,60	3.714,47 3.714,47	3,18%
Anexo I Lote 002 Item 001	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO X 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 20,00	853,33	/////	/////	925,00	925,00	/////	829,00	/////	869,11 17.382,20	4,84%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTRAS SIMILARES ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 002 Item 002	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE...	UNID 10,00	320,00	//////	330,00	//////	340,00	//////	340,00	//////	332,50 3.325,00	3,91%
Anexo I Lote 002 Item 003	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRACOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM...	UNID 8,00	342,86	//////	335,00	//////	336,00	328,50	328,50	//////	334,17 2.673,36	1,73%
Anexo I Lote 002 Item 004	MESA REFETÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM. COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTI...	UNID 3,00	//////	//////	//////	//////	680,00	//////	768,00	//////	724,00 2.172,00	6,47%
Anexo I Lote 002 Item 005	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO D...	UNID 3,00	625,00	//////	//////	//////	477,70	470,00	545,00	//////	529,43 1.588,29	12,64%
Anexo I Lote 002 Item 006	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURA...	UNID 2,00	392,80	//////	//////	//////	495,00	//////	496,97	//////	461,59 923,18	17,51%
Anexo I Lote 002 Item 007	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 1,98X0,90X0,40	UNID 4,00	670,00	//////	//////	//////	865,00	//////	855,00	//////	796,67 3.186,68	18,91%
Anexo I Lote 002 Item 008	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO NCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120 KG	UNID 5,00	//////	//////	//////	//////	315,00	248,00	299,98	//////	287,66 1.438,30	15,99%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Tres Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAISEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 002 Item 009	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ACENHO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA DAS DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM...	UNID 10,00	124,00 /////	/////	/////	/////	135,00 /////	/////	/////	174,00 /////	144,33 1.443,30	16,40%
Anexo I Lote 002 Item 010	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UNID 4,00	/////	/////	/////	/////	550,00 /////	429,00 /////	530,00 /////	/////	495,21 1.980,84	15,43%
Anexo I Lote 002 Item 011	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PE DE REGULAGEM DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UNID 6,00	545,00 /////	/////	/////	/////	490,00 /////	527,00 /////	450,23 /////	/////	505,06 3.030,36	10,22%
Anexo I Lote 002 Item 012	MESA EM L COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. CONTENDO BASES FIXAS NO CHÃO NOS CANTOS. COM AS DIMENSÕES DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 9,00	853,33 /////	/////	/////	/////	925,00 /////	/////	829,00 /////	/////	869,11 7.821,99	4,84%
Anexo I Lote 002 Item 013	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	753,99 /////	/////	/////	/////	875,00 /////	842,97 /////	842,97 /////	/////	828,73 1.657,46	9,91%
Anexo I Lote 002 Item 014	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	440,00 /////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	390,71 /////	415,36 830,72	6,31%
Anexo I Lote 002 Item 015	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 2,25 DE COMPRIMENTO E 95 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL...	UNID 1,00	900,00 /////	/////	/////	894,90 /////	939,67 /////	/////	/////	546,00 /////	920,14 920,14	2,82%
Anexo I Lote 002 Item 016	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 2,80 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDF/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	/////	/////	/////	/////	/////	4.227,40 /////	/////	/////	4.227,40 4.227,40	0,00%



VALOR(ES) RETRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 4/11
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 023616
F. 1. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000034

Município de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 002 Item 017	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 1,60 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	//////	//////	//////	//////	506,37	//////	//////	//////	506,37 506,37	0,00%
Anexo I Lote 002 Item 018	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEGUINTES COM ALTURA MÍNIMA DE 89 CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44 CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 52 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44 CM.	UNID 50,00	53,35	//////	//////	//////	//////	//////	58,00	67,60	59,65 2.982,50	11,81%
Anexo I Lote 002 Item 019	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFORADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UNID 2,00	470,00	//////	//////	//////	//////	//////	478,00	463,97	470,66 941,32	1,44%
Anexo I Lote 002 Item 020	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS. GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS ALTURA 1300MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 680 MM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 300 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 580 MM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC	UNID 2,00	//////	847,00	//////	//////	//////	//////	995,00	//////	903,82 1.807,64	6,71%
Anexo I Lote 002 Item 021	MESA PARA CONSULTÓRIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 1200 MM X PROFUNDIDADE 650 MM X ALTURA 0,74 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FUROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UNID 1,00	//////	554,00	//////	//////	//////	573,00	//////	//////	563,50 563,50	1,71%
Anexo I Lote 002 Item 022	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 CM X 1,00 CM X 0,70 CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UNID 15,00	//////	430,00	//////	//////	//////	//////	350,00	344,66	374,89 5.623,35	8,77%
Anexo I Lote 003 Item 001	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE...	UNID 1,00	//////	//////	13.500,00	14.000,00	//////	12.915,00	15.200,00	//////	13.903,75 13.903,75	7,60%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

000035

Município de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS SIMILARES ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 003 Item 002	MUCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 12,00	535,90	//////	415,00	//////	545,20	420,00	549,00	430,00	482,52 5.790,24	16,27%
Anexo I Lote 003 Item 003	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIODORANTE. PROTETOR TÉRMICO. PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN,...	UNID 4,00	2.799,00	//////	//////	//////	3.400,00	//////	3.825,00	//////	3.341,33 13.365,32	19,36%
Anexo I Lote 003 Item 004	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EPIPLHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES	UNID 20,00	77,00	//////	//////	//////	95,00	//////	92,45	//////	88,15 1.763,00	14,48%
Anexo I Lote 003 Item 005	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM REGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUILIBRAMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E...	UNID 2,00	999,00	//////	//////	940,00	//////	//////	940,00	//////	959,67 1.919,34	2,09%
Anexo I Lote 003 Item 006	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS. PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EN...	UNID 3,00	880,00	//////	//////	//////	860,00	//////	835,00	//////	858,33 2.574,99	2,79%
Anexo I Lote 003 Item 007	ESCALA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSTIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 9,00	100,00	//////	//////	//////	100,00	111,00	104,00	//////	105,75 951,75	5,75%
Anexo I Lote 003 Item 008	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE A ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CAD...	UNID 3,00	184,25	//////	//////	//////	163,21	//////	180,99	//////	176,15 528,45	7,93%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE AFURAÇÃO DE PREÇOS 023616
F. 1. BOAVENTURA - ME
21.322.276/6091.99

Página 6/11

000036

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 003 Item 009	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V...	UNID 1,00	349,00	//////	//////	432,00	369,50	//////	400,00	//////	387,63 387,63	11,07%
Anexo I Lote 003 Item 010	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPÃO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO...	UNID 8,00	600,00	//////	505,00	//////	519,00	//////	495,00	//////	529,75 4.238,00	7,02%
Anexo I Lote 003 Item 011	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELEIROSSTÁTICA), LEITO ACOIHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1º QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE...	UNID 3,00	461,73	//////	//////	410,00	//////	//////	500,00	//////	457,24 1.371,72	11,52%
Anexo I Lote 003 Item 012	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA...	UNID 9,00	195,00	//////	//////	//////	200,00	195,00	195,00	//////	196,25 1.766,25	0,64%
Anexo I Lote 003 Item 013	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPELHO VACTNAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM	UNID 1,00	641,20	//////	//////	//////	535,00	//////	490,00	//////	555,73 555,73	13,41%
Anexo I Lote 003 Item 014	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE X DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR. BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M...	UNID 3,00	149,00	//////	//////	//////	150,00	140,00	190,00	//////	157,25 471,75	12,32%



VALOR(ES) RETRIDADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APLICAÇÃO DE PREÇOS 023616
P. 1. 00AVENLURA - ME
21.322.278/0001-99

Página 7/11

000037

Município de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000038

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 003 Item 015	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE)...	UNID 8,00	94,00	//////	71,99	//////	80,38	//////	90,00	//////	84,09 672,72	16,81%
Anexo I Lote 003 Item 016	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALOGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A...	UNID 5,00	640,00	//////	640,00	//////	642,00	//////	//////	//////	640,67 3.203,35	0,10%
Anexo I Lote 003 Item 017	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTEUDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M ³ . TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E...	UNID 2,00	1.300,01	//////	//////	//////	1.300,01	//////	1.358,00	//////	1.332,67 2.665,34	2,51%
Anexo I Lote 003 Item 018	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ...	UNID 7,00	530,00	//////	//////	//////	488,00	//////	644,00	//////	554,00 3.878,00	13,52%
Anexo I Lote 003 Item 019	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UNID 1,00	//////	//////	//////	//////	115,79	123,87	160,00	123,91	130,89 130,89	13,04%
Anexo I Lote 003 Item 020	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, AÇÃO DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENCOSTO E RETORNO C/MOLA;...	UNID 1,00	955,00	//////	//////	//////	1.000,00	//////	985,00	//////	980,00 980,00	2,62%
Anexo I Lote 003 Item 021	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM IMOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES,...	UNID 1,00	//////	19.800,00	//////	//////	//////	//////	//////	26.600,00	23.200,00 23.200,00	17,17%



Município de Tres Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 004 Item 001	PISCINA DE BOLINHA INFANTIL COLORIDA, MEDINDO 1,5 M X 1,5 M COMPLETA, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E NO MÍNIMO 800 BOLINHAS. FEITA EM MADEIRA MDF, BAGUM; PARAFUSO; REDE: FERRO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL MONTADA 1,80M, CAPACIDADE MÁXIMA: 2 CRIANÇAS	UNID 1,00	//////	//////	//////	//////	1.549,00	//////	2.037,18	//////	1.793,09 1.793,09	15,76%
Anexo I Lote 004 Item 002	TATAME FEITO EM EVA, MEDINDO 100 CM X 100 CM X 3CM.	UNID 50,00	//////	//////	//////	//////	75,24	//////	76,00	60,00	70,41 3.520,50	17,35%
Anexo I Lote 004 Item 003	ESCALA EXTENSÍVEL 13X2, COM 26 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 06 M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	UNID 1,00	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////	75,00 75,00	0,00%
Anexo I Lote 004 Item 004	MESA DE PEROLIM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BOMEÇOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO), CONTADOR DE PONTOS (MARCADOR DE PLACA), VARÕES PASSANTES ERGONOMÍCOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS, COMPARTIMENTO COLETOR DE BOLAS,...	UNID 1,00	2.340,00	//////	//////	//////	//////	//////	2.309,00	3.193,32	2.611,11 2.611,11	13,53%
Anexo I Lote 004 Item 005	TENDA PIRAMIDAL 5 M X 5 M MONTÁVEL E DESMONTÁVEL, FABRICA EM FERRO, COM ENCAIXES PARA FACILITAR SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM. REFORÇADAS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, A TENDA POSSUI LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, NÃO PROPAGADOR D..	UNID 2,00	//////	//////	//////	//////	4.500,00	//////	//////	4.095,00	4.297,50 8.595,00	4,95%
Anexo I Lote 004 Item 006	TENDA PIRAMIDAL 10 M X 10 M - ESTRUTURA COM BARRAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR DE 16 A 18#, COM NO MÍNIMO 66 PÉS, ESTRUTURA GALVANIZADA E IGUALMENTE SOLDADA EM SISTEMA MIG, ALTURA MÍNIMA DOS PÉS 03 METROS, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA ENBORRACHADA TD 1800, ANTIOXIDANTE, ANTICHAMAS, ANTI-FUNGOS, IMPERMEÁVEL E ANTI-TÉRMICA, AS..	UNID 1,00	//////	//////	//////	//////	21.575,75	21.029,98	//////	//////	21.302,87 21.302,87	1,30%
Anexo I Lote 004 Item 007	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, COM 02 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 02 TWEETERS, COM ENTRADAS AUXILIAR, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTOFALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE..	UNID 1,00	//////	//////	//////	1.435,00	1.550,00	//////	1.600,00	1.420,00	1.501,25 1.501,25	5,72%
Anexo I Lote 004 Item 008	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 60WATTS, 110/220VOLTS. POSSUI 5 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA SE ADAPTAR A CADA NECESSIDADE E MATERIAL.	UNID 5,00	425,00	//////	//////	//////	467,50	//////	//////	//////	446,25 2.231,25	5,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE AFURAÇÃO DE PREÇOS 023616
F. T. BOAVENTURA - ME
21.322.276/0801-99

Página 9/11

000039

Município de Tres Barras Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCM - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 004 Item 009	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO.	UNID 3,00	1.639,50	1.490,00	//////	//////	1.400,00	//////	//////	//////	1.509,83 4.529,49	7,85%
Anexo I Lote 004 Item 010	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - PARA PAPEL, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL A3, COMPRIMENTO DE CORTE EM ATÉ 330 MM, PARA CORTES DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS POR PROCESSO	UNID 1,00	1.238,00	//////	//////	//////	1.460,00	//////	//////	//////	1.349,00 1.349,00	8,97%
Anexo I Lote 004 Item 011	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 08 LITROS, COM UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 3 BAR (43.5 LBF/POL-2), COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UNID 1,00	//////	//////	//////	60,00	68,00	//////	//////	85,16	71,39 71,39	18,98%
Anexo I Lote 004 Item 012	EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL - BOMBA COSTA MOTORIZADA - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM COXINS ARTIVIBRATÓRIOS, MOTOR 02 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 HP, ROTAÇÃO ENTRE 2500 A 8000 RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM PROTEÇÃO DE...	UNID 1,00	//////	//////	3.100,00	//////	4.200,72	//////	3.100,00	//////	3.466,91 3.466,91	11,84%
Anexo I Lote 004 Item 013	ROÇADEIRA PROFSSIONAL - A GASOLINA,, CILINDRADA MÍNIMA DE 35.2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2.8 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.5 RPM, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 0,56 LITROS, PESO APROXIMADO DE 7,7 KG SEM COMBUSTIVEL - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID 4,00	985,50	//////	//////	//////	998,03	//////	958,58	//////	980,70 3.922,80	2,31%
Anexo I Lote 004 Item 014	SOPRADOR COSTAL - A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 1.1 CV, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 80 M/S, FORÇA DO SOPRO MÍNIMA 15 N, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0.44 LITROS - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID 3,00	//////	//////	//////	//////	//////	1.780,00	1.750,00	2.260,00	1.883,33 5.649,99	10,78%
Anexo I Lote 005 Item 001	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO	UNID 3,00	2.530,00	//////	//////	//////	//////	//////	2.279,35	2.250,00	2.353,12 7.059,36	4,58%
Anexo I Lote 005 Item 002	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID 12,00	2.530,00	//////	//////	//////	//////	//////	2.279,35	2.250,00	2.353,12 28.237,44	4,58%
Anexo I Lote 005 Item 003	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID 5,00	2.173,00	//////	//////	//////	2.470,92	2.490,00	2.368,00	2.400,00	2.380,38 11.901,90	9,54%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 005 Item 004	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID 5,00	2.505,77	//////	//////	27.331,90	207.840,27	99.604,19	266.346,00	192.390,86	2.487,94 12.439,70	3,66%
Valor total do anexo após análise												
Valor total geral do anexo												
R\$ 345.214,59												



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
023616	03/04/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	FORNO MICRO ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMÓRIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDINDO (53,9 X 30,7 X 43)CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÃO GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTER AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DUPLO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UNID 2,00	767,05 1.534,10
<p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 747,99): PREFEITURA DE SULINA - PT Nº 00011/2023---12/05/2023 UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 747,99 DESCRIÇÃO: FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:32 L, COMPRIMENTO:43 CM, LARGURA:54,70 CM, ALTURA:32,70 CM, POTÊNCIA:900 WATT, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALARME SONORO</p> <p>BLL (R\$ 864,45): MUNICIPIO DE PITANGA Nº 75/2023240/202316/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 864,45 DESCRIÇÃO: Forno; Microondas Domestico; de Bancada Potencia Minima de 900 Watts; Em Aco Inox, Com Acabamento Na Cor Preta; Com Memoria Programavel, Painel Touch e Display Lcd; Medindo (53,9 x 30,7 x 43)cm (l x a x p); Capacidade 32 Litros; Com Funcao Grill, Doura, Assa, Descongela, Esquenta, Gratina e Manter Aquecido; Visor Frontal, Vidro Duplo Temperado, Iluminacao Interna, Comando No Painel; 10 Niveis de Potencia; Na Voltagem 110 V</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 688,71): MUNICIPIO DE PIRAQUARA Nº 00792006023/10/2023 UN: Unidade QTDE: 94,00 VALOR: R\$ 688,71 DESCRIÇÃO: FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 32 L, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 54,70 CM, ALTURA: 32,70 CM, POTÊNCIA: 900 WATT, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RELÓGIO</p>			

Anexo I Lote 001 Item 002	SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UNID 3,00	2.453,42 7.360,26
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2.490,00): Município de Antonina - 76.022.516/0001-07 Nº 52/202320/07/2023 UN: UNID QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 2.490,00 DESCRIÇÃO: Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.</p> <p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 2.236,10): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA Nº 00010/2023---06/07/2023 UN: UNIDADE QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 2.236,10 DESCRIÇÃO: TELEVISOR, TAMANHO TELA:50 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO</p> <p>BLL (R\$ 2.652,00): MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL Nº 034/2023444/202304/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 2.652,00 DESCRIÇÃO: SMART TV De 50 polegadas. Com resolução UHD 4K, tecnologia LED que proporciona imagens nítidas e vibrantes que fazem você se sentir dentro da cena, 60Hz de frequência, painel VA, processador Crystal 4K e sistema operacional Tizen. Com conectividade via Bluetooth e Wi-Fi que facilitam a conexão com outros dispositivos e periféricos, assistente virtual Alexa, 3 entradas HDMI e 1 USB.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 2.679,00): MUNICIPIO DE GUAÍRA Nº 013931303/10/2023 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 2.679,00 DESCRIÇÃO: Televisor 50" Smart TV, Com as seguintes especificações mínimas: Resolução: Ultra HD 4K (3840x2160), Tecnologia LED, Polegadas 50", Recursos Smart, Sistema operacional Tizen, Conectividade Wi-Fi - Bluetooth, Entradas 03 HDMI - 02 USB - 01 Entrada de</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 2.210,00): POLICIA FEDERAL DPTO BASE CISE Nº 310675811/10/2023 UN: UNIDAD QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 2.210,00 DESCRIÇÃO: SMART TV LED 50' LG 50URB71C05A.BWZ+CABO</p>			

Anexo I Lote 001 Item 003	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICÓPTERO, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4 ANTENAS; GPS + GLONASS + GALILEO; CÂMERA DE 1 POLEGADA (1") 20 MEGAPIXELS, 5,4K 30FPS E 4K 60FPS; SISTEMA ANTICOLISAO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE DETECCÃO DE OBSTÁCULOS; LEGISLAÇÃO ICA 100-40; RBAC E Nº 94; HOMOLOGADO PELA ANATEL; 12 MESES; TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM FHD MIN. 12KM, TEMPO DE VOO (SEM VENTO) MIN. 31 MINUTOS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 BATERIAS EXTRAS, HUB DE CARREGAMENTO E CONTROLE REMOTO;	UNID 2,00	4.312,63 8.625,26
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 3.700,00): Prefeitura Municipal de Guaíba Nº 090/2023090/202306/06/2023 UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 3.700,00 DESCRIÇÃO: DRONE conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência - ANEXO I do edital.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 4.737,90): MUNICIPIO DE CIANORTE Nº 013936916/10/2023 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 4.737,90 DESCRIÇÃO: Aeronave remotamente pilotada (DRONE QUADRICÓPTERO) contendo as características mínimas a seguir: 01 Aeronave, 01 controle remoto, 01 cabo conector tipo C para controle remoto, 03 baterias, 03 pares d</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 4.500,00): 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE Nº 0769119/09/2023 UN: PEÇA QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.500,00 DESCRIÇÃO: DRONE MINI 2SE COM FLY MORE</p>			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000043

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 004	TABLETS - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UNID 15,00	1.965,83 29.487,45

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.897,50): Município de Nova Fatima - 75.828.418/0001-90 Nº --51/202319/05/2023 UN: UND QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 1.897,50 **DESCRIÇÃO:** TABLET ANDROID

TCE PARANÁ (R\$ 2.000,00): CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI Nº 00035811/09/2023 UN: Unidade QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 2.000,00 **DESCRIÇÃO:** TABLET

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 2.000,00): SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL Nº 14322130/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 2.000,00 **DESCRIÇÃO:** TABLET AMAZON FIRE HD 10

Anexo I Lote 001 Item 005	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6" 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH	UNID 1,00	2.020,43 2.020,43
---------------------------------	---	--------------	----------------------

BLL (R\$ 1.994,00): MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA Nº 64/2023222/202323/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 7,00 VALOR: R\$ 1.994,00 **DESCRIÇÃO:** APARELHO TELEFÔNICO SMARTPHONE MEMÓRIA INTERNA: 256GB MEMÓRIA RAM: 8GB PROCESSADOR CPU QUALCOMM SNAPDRAGON 7+ GEN 2 (4 NM) OCTA-CORE (ONE-CORE DE 2.9GHZ + TRIPLE-CORE DE 2.4GHZ + QUAD-CORE 1.8GHZ) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13 + MIUI 14 TELA DOT DISPLAY DE 6.67" FULL HD+, AMOLED, HDR10+ COM TECNOLOGIA DOLBY VISION E PROTEÇÃO CORNING GORILLA GLASS 5 TAXA DE ATUALIZAÇÃO 120HZ CÂMERA PRINCIPAL TRIPLE: WIDE DE 64MP F/1.79, ULTRA WIDE DE 8MP F/2.2 E FOV 119°, MACRO DE 2MP F/2.4 + CÂMERA FRONTAL DE 16MP F/2.45FREQUÊNCIA 4G FDD-LTE: 1(2100), 2(1900), 3(1800), 4(AWS), 5(850), 7(2600), 8(900), 28(800), 28(700), 66(AWS-3) / TDD-LTE: 38(2600), 40(2300), 41(2500) MHZ FREQUÊNCIA 5G FDD-NR: N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700) / TDD-NR: N38(2600), N40(2300), N41(2500), N77(3700), N78(3500) MHZ SIM CARD DUAL SIM (NANO) BATERIA 5.000 MAH COMUNICAÇÃO USB-C - CONECTOR MINI JACK 3.5MM CONECTIVIDADE WIRELESS WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX, BANDA DUPLA 2.4GHZ E 5GHZ - BLUETOOTH 5.3 ? NFC VÍDEO QUALIDADE MÁXIMA DE CAPTURA: 4K ULTRA HD A 30 FPS LOCALIZAÇÃO GPS - GLONASS - BEIDOU - GALILEO ? QZSS SENSOR IMPRESSÃO DIGITAL - PROXIMIDADE - SENSOR DE LUZ AMBIENTE -ACELERÔMETRO - BÚSSOLA ELETRÔNICA - IR BLASTER ? GIROSCÓPIO DIMENSÕES EMBALAGEM: 8.9 X 5.9 X 17.6 CM INCLUI: ADAPTADOR DE ENERGIA - CABO USB - CAPINHA - MANUAL Tipo Xiaomi ou de melhor qualidade.

TCE PARANÁ (R\$ 2.139,00): MUNICIPIO DE ANAHY Nº 00114411/05/2023 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 2.139,00 **DESCRIÇÃO:** SMARTPHONE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA RAM DE 8GB; MEMÓRIA INTERNA DE 256 GB; CÂMERA DE A PARTIR DE 12 MEGAPIXELS; TELA DE NO MÍNIMO 6.1 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4K; 5G. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A TRANSFERÊ

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 1.928,28): INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CHUI-RS Nº 0034119/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.928,28 **DESCRIÇÃO:** TELEFONE CELULAR XIAOMI 11T PRO 8GB RAM 256GB ROM METEORIT GRAY, 21071135G CHINA, SN 34917/K2PH01537, IMEI1 864722056425

Anexo I Lote 001 Item 006	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE 750W - 127 V. NAS DIMENSÕES: 6.9 MM DE LARGURA, 100 MM DE ALTURA E 26.6 MM DE PROFUNDIDADE.	UNID 1,00	278,50 278,50
---------------------------------	--	--------------	------------------

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 315,00): Município de Andara - 76.235.761/0001-94 Nº 7/202417/01/2024 UN: UND QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 315,00 **DESCRIÇÃO:** FURADEIRA DE IMPACTO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W. 1 CHAVE DE MANDRIL, 1 EMPUNHADURA AUXILIAR, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, E MALETA

BLL (R\$ 250,00): MUNICIPIO DE TAMBOARA Nº 072/2023199/202303/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 250,00 **DESCRIÇÃO:** FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL 12POL 750W - COM MALETA, TENSÃO: 127V, POTÊNCIA: 750W, ROTAÇÃO 0-3000 R.P.M, MANDRIL- X (13 MM).

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 300,00): MUNICIPIO DE NOVA FATIMA Nº PE 405511/09/2023 UN: Unidade QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 300,00 **DESCRIÇÃO:** Furadeira de Impacto, 110V, Mandril 1/2, Potencia 650W. Maleta com 1 Furadeira de Impacto, 1 manual de instruções, 1 Chave de mandril, 1 Empunhadura auxiliar, 5 brocas.

TCE PARANÁ (R\$ 249,00): MUNICIPIO DE FAROL Nº 00368928/08/2023 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 249,00 **DESCRIÇÃO:** Furadeira de Impacto 1/2" 750w com maleta e empunhadura - Garantia e assistência técnica nacional de 12 meses

Anexo I Lote 001 Item 007	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V, COM 1 BATERIA CARREGADOR E MALETA. SENDO NA FUNÇÃO BATERIA. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE LARGURA: 30CM; ALTURA: 10M; COMPRIMENTO: 36CM; PESO: 0,900GR.	UNID 2,00	886,36 1.772,72
---------------------------------	---	--------------	--------------------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000044

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 816,66): Município de Cruzeiro do Oeste - 76.381.854/0001-27 Nº 299/202320/08/2023 UN: UD QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 816,66 DESCRIÇÃO: FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12V - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO</p>			
<p>BLL (R\$ 770,00): MUNICIPIO DE TOLEDO Nº 155/202312064/2023 - EP 925128/09/2023 UN: Unidade QTDE: 23,00 VALOR: R\$ 770,00 DESCRIÇÃO: Parafusadeira/Furadeira de Impacto Profissional 12v Características: Bateria LI-ION Mandril Autolock de 1,0 - 10,0 mm Torque otimizado para parafusamento e velocidade para furação Engrenagem planetária de 2 velocidades Rotação nos dois sentidos Troca prática de acessórios, a bucha de aperto rápido abre e fecha facilmente Manuseio confortável: possuir softgrip Iluminação da área de trabalho com luz LED brilhante Controle simples e preciso das r.p.m. Torque (suave/duro/máx.): 11/28/- Nm Nº de rotações em vazio (1ª velocidade /2ª velocidade): 0 ? 400 / 0 ? 1300 r.p.m. Nº máx. de impactos: 18,750 i.p.m. Amplitude de aperto, mín./máx.: 0,3 - 10 mm Voltagem da bateria: 10.8 V Configurações de Torque: 20 Tempo de carregamento completo da bateria 1,5 Ah (80%/100%) aproximado: 50/65 min diâmetro máx. de perfuração em madeira: 19 mm diâmetro máx. de perfuração em aço: 6 mm diâmetro máx. de perfuração em alvenaria: 8 mm diâmetro máximo do parafuso: 7 mm Acompanhar: 2 baterias máx. 12 V 1,5 Ah da mesma marca do fabricante 1 carregador AL 1115 CV da mesma marca do fabricante Maleta de transporte da mesma marca do fabricante Garantia de 12 meses on site Modelo de referência: Bosch GSB 1200-2-LI, podendo ser ofertado similar ou superior.</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 810,00): MUNICIPIO DE NOVA FATIMA Nº PE 405511/09/2023 UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 810,00 DESCRIÇÃO: Furadeira Parafusadeira Impacto 18v C/ 2 Baterias e 23 acessórios. Ferramenta a bateria, ideal para furos em madeira, aço e alvenaria, ferramenta 100% compatível com baterias e carregadores 18v. Tipo de embalagem: Maleta plástica, Amperagem da Bateria (Ah): 2,0; Fonte de Energia: Bateria; Bateria Embutida: Sim; Acompanha: Bateria e Carregador; Tempo de carga (min): 50; Carregador: GAL 18V-20; Voltagem da bateria (V): 18; Garantia: 12 meses; Composição da ferramenta: Poliamida, metal e elastômero, borracha e cobre (carregador)</p>			
<p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 1.148,79): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN Nº 6965131/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.148,79 DESCRIÇÃO: KIT PARAFUSADEIRA IMPACTO E FURADEIRA PARAFUSADEIRA 12V LI-ION BIVOLT COM MALETA - MAKITA-LCT204</p>			

Anexo I	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS,	UNID	2.293,62
Lote 001	APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP		
Item 008	ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	5,00	11.468,10
<p>BLL (R\$ 2.237,32): MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Nº 050/2023075/202308/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 2.237,32 DESCRIÇÃO: Bebedouro Industrial 100 litros com as seguintes características: - Chassi em tubo metálico proporcionando maior resistência ao produto; - Gabinete todo em aço inox; - Filtro externo para facilitar manutenção; - Reservatório em polipropileno; - 2 torneiras copo e 1 torneira esguicho frontais cromadas; - Todas as torneiras com água gelada. Serpentina interna em aço inox 304; Bojo em aço inox com dreno; Baixo consumo de energia elétrica; Utiliza gás ecológico R134a (Não agride a camada de ozônio); Motor Hermético; Condensação forçada; Termostato para regulagem da temperatura da água; Deve atender as exigências legais sobre fornecimento de água conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24. Altura 1,42m. Largura 0,69m. Profundidade 0,69m. Peso 34Kg. Grau de Proteção: IP X0 (USO INTERNO) 127V(2,5A) ou 220V(1,10A). Gás REF. 134a (quant.: 90g). - Freq.: 60 Hz. Potência:130 W</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 2.330,00): MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS Nº 00238626/07/2023 UN: Unidade QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 2.330,00 DESCRIÇÃO: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 02 TORNEIRAS, ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS REFRIGERAÇÃO 180L/HORAS, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R 134a, TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA, DIMENSÕES 130X70X65 CM, TENSÃO 127V, BEBEDOURO EQUIPADO COM 1 TORNEIRA GELADAS E</p>			
<p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 2.313,55): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA Nº 3847122/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 2.313,55 DESCRIÇÃO: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 100L - 2TG - 11N - 127V - EB</p>			

Anexo I	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1.6 / 1.8, PESO (KG):	UNID	789,71
Lote 001	8.8 / 9.6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS,		
Item 009	POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO;	3,00	2.369,13
<p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 786,53): PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR Nº 00130/2022---31/05/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 786,53 DESCRIÇÃO: LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO:1800 PSI, VAZÃO:300 L/H, TENSÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODAS, GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL, MISTURADOR, PISTO-, TIPO:LAVA-JATO, MODELO:MONOFÁSICO</p>			
<p>BLL (R\$ 797,99): MUNICIPIO DE JATAIZINHO Nº 076/2023178/202307/02/2024 UN: UNID QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 797,99 DESCRIÇÃO: LAVADORA DE CALÇADA LAVADORA DE CALÇADA Sistema Stop Total: corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho - Bomba axial com cabeçote de alumínio - Pistões em aço inox - Porta-acessórios - 2 Rodas para transporte - Suporte de mangueira, cabo elétrico e pistola - Motor Universal - Potência Elétrica: 1750W - Pressão Máxima: 1800 PSI - Vazão Máxima: 360 L/h - Classe De Isolamento: II - Frequência: 60 Hz - Cabo Elétrico: 5 metros - Comprimento mangueira de alta pressão: 5 metros - Seleção de voltagem: 110V ou 220V com alça retrátil para o transporte e armazenamento, rodinhas acopladas, engate rápido, trava de segurança, bico vario, porta acessórios, suporte para mangueira e cabo elétrico. Garantia mínima 12 meses.</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 780,00): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Nº 00421810/08/2023 UN: unidade QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 780,00 DESCRIÇÃO: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO Características da Lavadora de Alta Pressão: Tensão: 220V Potência Elétrica: 1900W Pressão Máxima: 2450 PSI Frequência: 60 Hz Motor: Indução Vazão: 360 L/h Classe De Isolamento: III Cabo Elétrico: 5 M Mangueira: 5 M Trama de aço Peso Líquido: 15,8 kg Peso Bruto: 17 kg Dimensões Do Produto (CxLxA): 29 x 30 x 76 cm Certificado INMETRO: HOUS 2363-001-19 Garantia: 01 ANO Acessórios: 01 Pistola de alta pressão com conexão rápida. 1 Lança com Bico regulável (concentrado, leque e shampoo). 1 Bico Turbo com conexão rápida. 1 Mangueira de alta pressão com 5 m de trama de aço. 1 Aplicador de detergente embutido. Componentes: Bomba axial com cabeçote de alumínio. Pistões de aço inox. Cabo elétrico de 5 metros. Sistema Stop Total. Filtro de água. Espigão para conexão da mangueira. 2 Rodas para transporte. Alça ergonômica removível. Botão liga e desliga ergonômico e de fácil acesso. Suporte para acessórios.</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 794,30): MUNICIPIO DE ARAPONGAS Nº 005013208/08/2023 UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 794,30 DESCRIÇÃO: MÁQUINA DE LAVAR DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA-PRESSÃO COM NO MÍNIMO 1800W, NO MÍNIMO 1800PSI. JATO CONCENTRADO PARA SUJEIRAS MAIS DIFICEIS, COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE, ENROLADOR DE MANGUEIRA, PORTA DETERGENTE E LANÇA COM BICO LEQUE. DEVE AC</p>			



A veracidade das informações pode ser consultada em:
<https://verificador.bdspp.com.br>

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3.5 HP 3000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BIOCLIP.	UNID	2.163,00
Lote 001	CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRACÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO CORTE E	1,00	2.163,00
Item 010	GUIDÃO DOBRÁVEL E ERGONÔMICO.		

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 2.099,00): PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Nº 00069/2023--05/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 2.099,00 **DESCRIÇÃO:** CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:3,6 HP, MATERIAL LÂMINA:AÇO SAE 1045, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR DE 4T, COM RECOLHEADOR

BLL (R\$ 2.129,99): MUNICIPIO DE VITORINO Nº 42/2023106/202323/11/2023 UN: UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 2.129,99 **DESCRIÇÃO:** Cortador de grama à gasolina com potencia minima de 6,5Hp, 4 tempos. Cortador de Grama equipado com um motor a gasolina de 6,5HP de potência mínima, saída lateral, traseira, recolhedor e reciclador de grama. e estrutura em aço de alta resistência e durabilidade. Com deck e lâmina que disponibilizam 53 cm ou 21" de largura de corte com 8 níveis de regulagens de altura. rodas rolamentadas, sendo que as frontais possuem 8" e as traseiras 10" de diâmetro. Tração traseira que oferece maior produtividade e praticidade na utilização. Tipo do Motor: 4 Tempos. Rotação Máxima: 3600RPM. Potência Máxima: 6.5HP. Cilindrada: 196cc. Largura de corte: 530mm. Capacidade do Tanque: 1.0L. Capacidade do Óleo: 0.6L. Roda Dianteira: 8". Roda Traseira: 10". Refrigeração: Refrigerado a Ar. Cilindros: Monocilindrico. Filtro de Ar: Duplo Elemento. Sistema de Partida: Manual Retrátil. Níveis de Regulagem de Altura: 8. Função: 4:1. Descarga: Lateral + Traseira. Coletor: 60L. Característica Adicional: com Tração. Ou equipamento similar

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 2.260,00): GRUPEMUNTO DE APOIO DE SAO PAULO GAP SP Nº 0389106/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.260,00 **DESCRIÇÃO:** CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA

Anexo I	KIT CONTENDO 8 CAMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVT, 01 DVR PARA 08 CANAIS FULL HD 1080P,	UNID	2.819,00
Lote 001	COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 1220B FULL COLOR 1080P, A PROVA DE AGUA. 01HD SATA 3TB	1,00	2.819,00
Item 011	INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.		

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 2.819,00): MUNICIPIO DE RIO NEGRO Nº PRD 14117518/08/2023 UN: KIT (KIT) QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.819,00 **DESCRIÇÃO:** KIT DE CÂMERA DE MONITORAMENTO <p>Contendo:</p> <p>01 DVR Stand Alone 8 canais com HD 1 TB (Intelbras)</p> <p>05 Câmeras Bullet HD 2MP IR 20MT Lente 2,8 mm ColorVu Hikvision</p> <p>02 Fonte 5A</p> <p>05 conectores p4 macho</p> <p>05 conectores p4 fêmea</p> <p>05 caixa de passagem p/ CFTV</p> <p>02 conector RJ45</p> <p>05 pares de video Balun</p>

Anexo I	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30 CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNID	3.714,47
Lote 001	ALTURA MÍDIA DE 80 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140 CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO,	1,00	3.714,47
Item 012	SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS		

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3.836,29): Município de Santana do Itararé - 76.920.826/0001-30 Nº --55/202327/11/2023 UN: UNDTDE: 1,00 VALOR: R\$ 3.836,29 **DESCRIÇÃO:** Fogão Industrial 6 bocas 30x30, chapa e dois fornos. Medidas do produto Profundidade: 85,9 cm Comprimento: 146,6 cm Altura: 81,5 cm 2 - Fornos com capacidade para 93 litros Medida interna do forno de 58 x 55 x 29 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm, Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza,- Queimadores duplos com consumo de 600gr/h, Queimadores simples com consumo de 300gr/h, Fornos com capacidade para 93 litros; Medida interna do forno de 58 x 55 x 29 cm; Consumo do Forno: 600 gr/h; Chapa Bifeteira com consumo de 600 gr/h.

BLL (R\$ 3.783,00): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL Nº 057/2023264/202307/12/2023 UN: COMP QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 3.783,00 **DESCRIÇÃO:** FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3.600,00): MUNICIPIO DE PALMEIRA Nº 01058007/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 3.600,00 **DESCRIÇÃO:** Fogão Industrial 6 Bocas 30X30 Alta pressão Super Forno Possuindo uma excelente potência nas suas bocas e estrutura bem reforçada, Material de Fabricação: Aço carbono com pintura eletrostática Medidas do produto: Profundidade: 85,9 cm Comprimento: 111,5 cm Altura: 81,5 cm Informações Técnicas: Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alto padrão de dureza 6 Queimadores de Alta Pressão com consumo de 700gr/h Forno com capacidade para 93 litros; Medida interna do forno de 89 x 58 x 27 cm Consumo do Forno: 600 gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 4.200 gr/h A ligação só poderá ser feita em gás de botijão (GLP) Produto certificado pelo Inmetro Com forno; grelha 30x30; material de fabricação: pintura eletrostática; 6 bocas; queimadores de alta pressão e modelo M19DUALAP GARANTIA: 6 meses

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 3.638,60): UTFPR-CAMPUS DOIS VIZINHOS Nº 2556102/02/2024 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 3.638,60 **DESCRIÇÃO:** FOGAO INDUSTRIAL

Anexo I	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF.	UNID	869,11
Lote 002	DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO X 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	20,00	17.382,20
Item 001			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 853,33): Município de Capitoa Leonidas Marques - 76.208.834/0001-59 Nº - 215/202330/08/2023 UN: UNO QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 853,33 DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO EM L NA COR CINZA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP 15 MM, MATERIAL DO TAMPO: MDP 15 MM, COM 2 GAVETAS, SENDO QUE A PRIMEIRA DEVE POSSUIR CHAVE, LARGURA DE 180 X 150 CM, ALTURA DE 75 CM, PROFUNDIDADE DE 60 CM, DEVE POSSUIR PÉS DE SAPATAS PLÁSTICAS, SISTEMA DE MONTAGEM, PARAFUSOS, PESO APROXIMADO DE 39,2 KG, COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 90.</p> <p>BLL (R\$ 925,00): MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO Nº 36/202336/202325/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 925,00 DESCRIÇÃO: MESA DE ESCRITÓRIO EM L EM MDF TEXTURIZADO DIMENSÕES: LADOS 1,60 X 1,80M ALTURA: 0,75 CM PROFUNDIDADE:0,70 CM COM 02 GAVETAS TAMPO DE 30 MM ACABAMENTO FITA DE BORDA CANTO ARREDONDADOS</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 829,00): MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Nº 002610829/05/2023 UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 829,00 DESCRIÇÃO: MESA EM L EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE, 1 GAVETEIRO, PÉS EM FERRO E MDF.DIMENSÕES: 1500X1500X740MM COM TAMPO DE 30MM.</p>			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNID	332,50
Lote 002			
Item 002		10,00	3.325,00
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 320,00): Município de Campo Bonito - 80.869.621/0001-45 Nº 257/2023122/202317/11/2023 UN: UN QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 320,00 DESCRIÇÃO: Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face Marca: MSI</p> <p>LICITANET (R\$ 330,00): MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR Nº 76/202376/202315/09/2023 UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 330,00 DESCRIÇÃO: 26697 - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 ABNT 8.500,00 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano, NORMAS DA ABNT.</p> <p>BLL (R\$ 340,00): MUNICÍPIO DE GUAIRA Nº 109/2023257/202319/09/2023 UN: UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 340,00 DESCRIÇÃO: Balcão 02 portas, com as seguintes especificações mínimas: balcão com duas portas, confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 340,00): MUNICÍPIO DE TAPIRA Nº 0025420/07/2023 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 340,00 DESCRIÇÃO: BALCÃO COM DUAS PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM. 01 PRATELEIRA INTERNA.</p>			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	334,17
Lote 002			
Item 003		8,00	2.673,36



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 342,86): Município de Florai - 75.731.000/0001-60 Nº --83/202317/08/2023 UN: UN QTDE: 14,00 VALOR: R\$ 342,86 DESCRIÇÃO: Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio,</p>			
<p>LICITANET (R\$ 335,00): MUNICIPIO DE FÊNIX/PR Nº 25/202380/202304/08/2023 UN: UND. QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 335,00 DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>			
<p>BLL (R\$ 336,00): MUNICIPIO DE MAMBORÉ Nº 82/2023129/202329/09/2023 UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 336,00 DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M³), COM 45 A 50 MM DE ESPESMA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA . 100% POLIÉSTER NA COR AZULESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETOMO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 ABNT 4.399.00CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIADE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURAX 45,CM DE PROFUNDIDADE - PO DEN.D.O TER --L..... VARIACÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 328,50): MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU Nº 00494984/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 328,50 DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60KG/M³), COM 45 A 50MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTENCIA. 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E ESPESSURA MÍNIMO DE 1MM. BORDAS EM PVC NO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS PARA RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL.</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 328,50): MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU Nº 00498704/08/2023 UN: Unidade QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 328,50 DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO</p>			

Anexo I	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS		
Lote 002	FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS,	UNID	724,00
Item 004	DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM,	3,00	2.172,00
	COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.		
<p>BLL (R\$ 680,00): MUNICIPIO DE QUITANDINHA Nº 47/202383/202304/12/2023 UN: UNID QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 680,00 DESCRIÇÃO: MESA PARA REFEITÓRIO Com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem. Acabamentos arredondados. Garantia de 01 ano</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 768,00): MUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL Nº 00466515/08/2023 UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 768,00 DESCRIÇÃO: MESA PARA REFEITÓRIO Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20</p>			

Anexo I	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA,		
Lote 002	REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS,	UNID	529,43
Item 005	DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS	3,00	1.588,29
	EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT		
	1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA.		
	NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E		
	ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110		
	CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.		



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 625,00): Município de Capita Leonidas Marques - 76.208.834/0001-59 Nº - 284/202320/12/2023 UN: UND QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 625,00 DESCRIÇÃO: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. ABNT MESA DE TRABALHO - FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA, SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74 CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p>			
<p>BLL (R\$ 477,70): MUNICIPIO DE FLORIDA Nº 41/2023109/202325/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 477,70 DESCRIÇÃO: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. PAINEL frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Pontesiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200x110cm. Acabamentos arredondados.</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 470,00): MUNICIPIO DE ASTORGA Nº 00283201/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 9,00 VALOR: R\$ 470,00 DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO DE REUNIAO RETANGULAR MESA DE REUNIAO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURAD</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 545,00): MUNICIPIO DE PALOTINA Nº 00757530/06/2023 UN: Unidade QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 545,00 DESCRIÇÃO: MESA DE REUNIAO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉ</p>			

Anexo I	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID	461,59
Lote 002			
Item 006		2,00	923,18
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 392,80): Município de Vera Cruz do Oeste - 78.101.821/0001-01 Nº --47/202320/08/2023 UN: UN QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 392,80 DESCRIÇÃO: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MESA COM TAMPO CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSFORMING 180° PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 120 X 60 CM. GARANTIA DE 01 ANO.</p>			
<p>BLL (R\$ 495,00): MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI Nº 70/2023134/202327/09/2023 UN: UND QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 495,00 DESCRIÇÃO: Mesa escritório com gavetas (1,20 cm larg.x 0,70 cm), com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. PAINEL frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. Registro ABNT</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 496,97): MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS Nº 009733921/08/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 496,97 DESCRIÇÃO: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS Dimensões mínimas: 120cm x 70cm. tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. PAINEL frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de</p>			

Anexo I	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 1,98X0,90X0,40	UNID	796,67
Lote 002			
Item 007		4,00	3.186,68
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 670,00): Município de Astorga - 75.743.377/0001-30 Nº 190/202325/09/2023 UN: UN QTDE: 83,00 VALOR: R\$ 670,00 DESCRIÇÃO: ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO COM FECHADURA POR CHAVE E 4 PRATELEIRAS: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR ESCRITÓRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (H) 1980 X (P) 400 X (L) 900 MM . CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO -. CORPO E BASE SUPERIOR/CHAPÉU: EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO. PORTAS: DUAS PORTAS PIVOTANTES EM AÇO COM DOBRAMENTO DUPLO EM TODO O SEU PERÍMETRO. REFORÇO SOLDADOS NO FUNDO DAS BANDEJAS. MAÇANETA METÁLICA. PRATELEIRAS: QUATRO PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, EM CHAPA DE AÇO LAMINADA; ARMÁRIO COM SUFICIENTE RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE PARA MANTER-SE ESTÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. COR: CINZA. GARANTIA 12 MESES.</p>			
<p>BLL (R\$ 865,00): MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA Nº 112/2023205/202327/11/2023 UN: UND QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 865,00 DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO MATERIAL DE AÇO CHAPA 24 Totalmente Soldado. TAMANHO APROXIMADO 198 CM X 120 CM X 47 CM. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COM CHAVE E MAÇANETA. Peso Suportado (Kg): 35Kg por Bandeja. 04 Bandejas Internas, sendo 03 reguláveis. 2 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Capacidade por prateleira 35 kg (bem distribuídos)</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 855,00): MUNICIPIO DE TAMBOARA Nº 003510428/07/2023 UN: Unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 855,00 DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE: ARMÁRIO DE AÇO 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM MAÇANETA; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22; 04 (QUATRO) BANDEJAS REGULÁVEIS; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ; FECHADURA COM CH</p>			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 008	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO NCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120 KG	UNID 5,00	287,66 1.438,30

BLL (R\$ 315,00): MUNICIPIO DE JATAIZINHO Nº 033/2023105/202321/08/2023 UN: JOGO QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 315,00 DESCRIÇÃO: Cadeira longarina de 03 lugares. Cadeira longarina de 03 lugares. Aceno e encosto injetado em polipropileno (pp) de alta resistência. Design anatômico. Estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática. Cor preta, capacidade de 120kg por lugar.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 248,00): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Nº 00481308/08/2023 UN: unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 248,00 DESCRIÇÃO: CADEIRAS LONGARINAS 3 lugares em plástico polipropileno na cor preta. Pintura eletrostática a pó na cor preta Estrutura em aço tubular oblongo preto com coluna dupla 50mm x 30mm; Dimensões mínimas de cada assento: largura 46,5 cm, altura 40 cm; Dimensões mínimas de cada encosto: largura 46cm, altura 30,5cm. Dimensões aproximadas do produto montado:150cm de largura, 80cm de altura, 50cm profundidade. Modelo de Referência:

TCE PARANÁ (R\$ 299,98): MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA Nº 00223426/07/2023 UN: Unidade QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 299,98 DESCRIÇÃO: LONGARINA, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE 3 LUGARES CADA, COR AZUL

Anexo I Lote 002 Item 009	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ACENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85 CM. ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110 KG	UNID 10,00	144,33 1.443,30
---------------------------------	--	---------------	--------------------

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 124,00): Município de Cruz Machado - 76.339.688/0001-09 Nº 295/2023127/202301/11/2023 UN: UN QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 124,00 DESCRIÇÃO: 12020186 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO, FIXA, BASE PALITO, RETA, ESPUMA INJET

BLL (R\$ 135,00): MUNICIPIO DE CAFEARA Nº 0040/20230000012430/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 135,00 DESCRIÇÃO: Cadeiras Para Escritório Cadeira para escritório executiva com base fixa palito, medidas mínimas: Assento: L48 x P41,5cm; Encosto: L43 x A37 cm; Altura do assento: 50 cm; Estrutura palito 4 pés. Assento e encosto em espuma injetada econômica, revestimento em tecido Peso suportado 100 kg.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 174,00): 16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO Nº 4318105/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 174,00 DESCRIÇÃO: CADEIRA DE ESCRITORIO

Anexo I Lote 002 Item 010	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UNID 4,00	495,21 1.980,84
---------------------------------	---	--------------	--------------------

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 471,82): PREFEITURA DE SARANDI / PR Nº 00814/2023--29/05/2023 UN: UNIDADE QTDE: 71,00 VALOR: R\$ 471,82 DESCRIÇÃO: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO:ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS, COR:PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL:A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO

BLL (R\$ 550,00): MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA Nº 26/202351/202312/06/2023 UN: UN QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 550,00 DESCRIÇÃO: Cadeira Poltrona Presidente giratória, dimensões aproximadas AxLxP 138cm x 66cm x 66cm, Revestimento: Couro, cor preta, com Sistema Relax, Com Braço, Peso Máximo Suportado 130 Kg, Espuma do Assento 75mm, Altura do Encosto 77cm, Largura do Encosto 48cm, Raio do pé 66cm, Altura Min do assento (em relação ao solo) 49cm, Altura Max do assento (em relação ao solo) 60cm, Profundidade do assento 48cm, Largura do assento 49cm, Altura Min da cadeira (em relação ao piso) 126cm, Altura Max da cadeira (em relação ao piso) 138cm.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 429,00): MUNICIPIO DE GUARAPUAVA Nº PCE 724205/09/2023 UN: UNIDADE (UN) QTDE: 157,00 VALOR: R\$ 429,00 DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULÁVEL, A GÁS <div>Cadeira tipo Presidente, na cor preta, giratória, altura ajustável,</div> <div>assento e encosto estofado com espuma injetada de no mínimo</div> <div>75mm , revestimento couro ecológico ou similar , peso mínimo</div> <div>suportado 125kg, encosto fixo, braço regulável confeccionado em</div> <div>polipropileno com botão lateral para acionamento, mecanismo de</div> <div>regulagem angular de encosto , elevação a gás, base em aço com</div> <div>capa plástica com diâmetro de no mínimo 320mm, 05 pés e rodízios</div> <div>duplos em nylon. Medindo aproximadamente: Assento (LxP): 49x</div> <div>46 (cm) Encosto (LxA): 46 x 62 (cm), regulagem de altura: 46 a 57</div> <div>(cm) Garantia mínima de 12 meses, Certificado pelo INMETRO</div>

TCE PARANÁ (R\$ 530,00): MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO Nº 002711010/05/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 18,00 VALOR: R\$ 530,00 DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATORIA MODELO PRESIDENTE ESTOFADA COM BRAÇO - cadeira presidente escritório giratória com braço, assento couro ecológico na cor preta.

Anexo I Lote 002 Item 011	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTEUDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UNID 6,00	505,06 3.030,36
---------------------------------	--	--------------	--------------------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 545,00): Município de Antonio Olinto - 76.020.460/0001-43 Nº 289/202313/08/2023 UN: UN QTD: 1,00 VALOR: R\$ 545,00 DESCRIÇÃO: ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO C/ 2 PORTAS C/ CHAVE - A X L X P: 160 X 80 X 42 CM - COR BRANCA - EM MDF</p> <p>BLL (R\$ 490,00): PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR Nº 050/2023101/202317/10/2023 UN: UNIDADE QTD: 20,00 VALOR: R\$ 490,00 DESCRIÇÃO: Armário para escritório alto, modelo com chave, Altura 165cm x Largura 82cm x Profundidade 42cm, MDF</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 527,00): MUNICIPIO DE IVAIPORA Nº 00384318/07/2023 UN: und QTD: 10,00 VALOR: R\$ 527,00 DESCRIÇÃO: Armário para escritório, com duas portas e chave, três prateleiras suportando 30kg por prateleira.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 458,23): MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU Nº 007524306/10/2023 UN: Metros Quadrados QTD: 3,00 VALOR: R\$ 458,23 DESCRIÇÃO: ARMARIO P/ ESCRITORIO 2 PORTAS ALTO CHAVE</p>			

Anexo	Item	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	MÉDIA
I	002	MESA EM L COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. CONTENDO BASES FIXAS NO CHÃO NOS CANTOS. COM AS DIMENSÕES DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	9,00	869,11
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 853,33): Município de Capita Leonidas Marques - 76.208.834/0001-59 Nº -215/202330/08/2023 UN: UN QTD: 3,00 VALOR: R\$ 853,33 DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO EM L NA COR CINZA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP 15 MM, MATERIAL DO TAMPO: MDP 15 MM, COM 2 GAVETAS, SENDO QUE A PRIMEIRA DEVE POSSUIR CHAVE, LARGURA DE 180 X 150 CM, ALTURA DE 75 CM, PROFUNDIDADE DE 60 CM, DEVE POSSUIR PÉS DE SAPATAS PLÁSTICAS, SISTEMA DE MONTAGEM, PARAFUSOS, PESO APROXIMADO DE 39,2 KG, COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 90.</p> <p>BLL (R\$ 925,00): MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO Nº 36/202336/202325/08/2023 UN: UNIDADE QTD: 5,00 VALOR: R\$ 925,00 DESCRIÇÃO: MESA DE ESCRITÓRIO EM L EM MDF TEXTURIZADO DIMENSÕES: LADOS 1,60 X 1,80M ALTURA: 0,75 CM PROFUNDIDADE:0,70 CM COM 02 GAVETAS TAMPO DE 30 MM ACABAMENTO FITA DE BORDA CANTO ARREDONDADOS</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 829,00): MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Nº 002610829/05/2023 UN: Unidade QTD: 1,00 VALOR: R\$ 829,00 DESCRIÇÃO: MESA EM L EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE, 1 GAVETEIRO, PÉS EM FERRO E MDF.DIMENSÕES: 1500X1500X740MM COM TAMPO DE 30MM.</p>				

Anexo	Item	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	MÉDIA
I	002	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	2,00	828,73
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 753,99): Município de Cambara - 75.442.756/0001-90 Nº 84/20232441/202315/11/2023 UN: UN QTD: 1,00 VALOR: R\$ 753,99 DESCRIÇÃO: Guarda roupas casal de 6 portas com 6 pés., 2 gavetas na parte interna e prateleiras. Material: MDP/MDF. Medidas mínimas: 2,00 m de altura x 1,75 cm comprimento x 0,50 de profundidade.</p> <p>BLL (R\$ 875,00): MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI Nº 59/202399/202327/11/2023 UN: Unidade QTD: 4,00 VALOR: R\$ 875,00 DESCRIÇÃO: GUARDA ROUPA CASAL 6 PORTAS, 3 GAVETAS, COM PÉS DE MADEIRA, CONTENDO CABIDEIRO E CALCEIRO INTERNO EM ALUMINIO, DIVISÃO INTERNA COM PRATELEIRAS MÓVEL, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TAMNHO DE NO MÍNIMO A207CMXL151CMXP47CM. PUXADORES EM PVC, MATERIAIS CHAPA DE MDP12MM, DOBRADIÇAS METÁLICAS. COR A ESCOLHER.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 842,97): MUNICIPIO DE ASTORGA Nº 00283201/09/2023 UN: UNIDADE QTD: 4,00 VALOR: R\$ 842,97 DESCRIÇÃO: Guarda Roupa casal: 8 portas 4 gavetas, puxadores em MDF e pés em PVC, divisão interna, cabideiro, prateleiras e 4 gavetas com corrediças metálicas. Medidas: a= 212 cm, l= 236 cm, p= 47 cm, material: M</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 842,97): MUNICÍPIO DE ASTORGA Nº 00286001/09/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTD: 4,00 VALOR: R\$ 842,97 DESCRIÇÃO: Guarda Roupa casal: 8 portas 4 gavetas, puxadores em MDF e pés em PVC, divisão interna, cabideiro, prateleiras e 4 gavetas com corrediças metálicas. Medidas: a= 212 cm, l= 236 cm, p= 47 cm, material: M</p>				

Anexo	Item	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	MÉDIA
I	002	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	2,00	415,36
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 440,00): Município de Goleere - 78.198.975/0001-63 Nº --111/202311/07/2023 UN: UN QTD: 6,00 VALOR: R\$ 440,00 DESCRIÇÃO: GUARDA ROUPA DE 4 PORTAS E 2 GAVETAS 100% (MDP) de 12 e 15mm</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 390,71): COMANDO DA MARINHA Nº 3862109125/10/2023 UN: UNIDADE QTD: 1,00 VALOR: R\$ 390,71 DESCRIÇÃO: GUARDA ROUPAS ARAM COIMBRA 2005142926 4P2G ATA/GRA</p>				

Anexo	Item	PRODUTO / SERVIÇO	UNID	MÉDIA
I	002	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 2,25 DE COMPRIMENTO E 95 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	1,00	920,14
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 900,00): Município de Vera Cruz do Oeste - 78.101.821/0001-01 Nº --64/202310/09/2023 UN: 1 QTD: 12,00 VALOR: R\$ 900,00 DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE COZINHA, CONTENDO BALCÃO COM TAMPO EM FÓRMICA E A</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 894,90): Prefeitura Municipal de Porto Alegre Nº 360/2023230000089961513/09/2023 UN: PÇ QTD: 1,00 VALOR: R\$ 894,90 DESCRIÇÃO: Balcao para pia de cozinha, cor branco e mdf, com pia inox</p> <p>BLL (R\$ 939,67): MUNICIPIO DE CAMBARA Nº 154/20232441/202320/11/2023 UN: UNIDADE QTD: 1,00 VALOR: R\$ 939,67 DESCRIÇÃO: Pia de cozinha em inox com Balcão de cozinha com tampo em MDF/MDP resistente à unidade com espessura de 1,5 cm no mínimo, nas medidas de 1,60 cm de largura X 0,70 cm de altura X 0,40 cm de profundidade; 4 gavetas pequenas em cima e 4 portas na parte de baixo, com puxadores, pés resistentes à água, cor branca; com montagem.</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 946,00): UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Nº 3975229/01/2024 UN: C3 QTD: 1,00 VALOR: R\$ 946,00 DESCRIÇÃO: BALCAO DE PIA P/ COZINHA C/TAMPO E CUBA</p>				



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 016	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 2,80 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	4.227,40 4.227,40
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4.227,40): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA Nº PDE 12219004/10/2023 UN: UNIDADE (UN) QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.227,40 DESCRIÇÃO: BALCÃO <p> inferior para pia da cozinha, MDF branco texturizado, 6 portas de giro, 4 gavetas com corredeira telescópica sendo 1 gaveta com separador de talheres, 1 porta condimentos com corredeira telescópica confeccionado em mdf, puxador perfil alumínio com tampa e dobradiças anti-impacto 3,30x0,52x0,72m. CONFORME PROJETO</p></p>			
Anexo I Lote 002 Item 017	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 1,60 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	506,37 506,37
<p>BLL (R\$ 506,37): MUNICIPIO DE CAMBARA Nº 154/20232441/202320/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 506,37 DESCRIÇÃO: Balcão de cozinha com tampo em MDF/MDP resistente à unidade com espessura de 1,5 cm no mínimo, nas medidas de 1,60 cm de largura X 0,70 cm de altura X 0,40 cm de profundidade; 4 gavetas pequenas em cima e 4 portas na parte de baixo, com puxadores, pés resistentes à água, cor branca; com montagem.</p>			
Anexo I Lote 002 Item 018	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEQUITES COM ALTURA MÍNIMA DE 89 CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44 CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 52 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44 CM.	UNID 50,00	59,65 2.982,50
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 53,35): Município de Quatro Pontes - 95.719.381/0001-70 Nº --42/202312/06/2023 UN: UN QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 53,35 DESCRIÇÃO: Cadeiras de Plástico, na cor preta, poltrona, capacidade de 154 kg TCE PARANÁ (R\$ 58,00): MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA Nº 006110001/08/2023 UN: Unidade QTDE: 370,00 VALOR: R\$ 58,00 DESCRIÇÃO: CADEIRAS OU POLTRONAS DE PLÁSTICO COM APOIO PARA BRAÇOS. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 67,60): 5. REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE Nº 3840104/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 67,60 DESCRIÇÃO: CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TIPO COM BRAÇO.</p>			
Anexo I Lote 002 Item 019	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UNID 2,00	470,66 941,32
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 470,00): Município de Almirante Tamandare - 76.105.659/0001-74 Nº 167/2023112/202316/08/2023 UN: UN QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 470,00 DESCRIÇÃO: 51012650 - LONGARINAS 3 LUGARES TCE PARANÁ (R\$ 478,00): MUNICIPIO DE MORRETES Nº 004911921/08/2023 UN: Unidade QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 478,00 DESCRIÇÃO: longarina - aplicação: sala de espera; quantidade lugares: 3 lugares; sem apoio para braços; assento/encosto: concha unica, espuma 45 mm, revestimento vinílico; estrutura: aco sae 1010/1020; pes: sapa PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 463,97): COMANDO DA SA BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA Nº 3939222/01/2024 UN: CJ QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 463,97 DESCRIÇÃO: LONGARINA 03 LUGARES</p>			
Anexo I Lote 002 Item 020	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS ALTURA 1300MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 680 MM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 300 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 580 MM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC	UNID 2,00	903,82 1.807,64
<p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 869,45): PREFEITURA DE PINHALAO Nº 00038/2023--14/06/2023 UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 869,45 DESCRIÇÃO: ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS LICITANET (R\$ 847,00): MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR Nº 74/202374/202314/09/2023 UN: UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 847,00 DESCRIÇÃO: 26519 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) medidas 1330x466x680mm. Conforme ABNT NBR 13961:2010 TCE PARANÁ (R\$ 995,00): MUNICIPIO DE BOM SUCESSO Nº 00235804/08/2023 UN: Unidade QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 995,00 DESCRIÇÃO: Arquivo de aço, 4 gavetas. Gavetas deslizantes através de carrinho telescópico de aço com trava, fabricado em chapa de aço nº 24 e 26. Acabamento pintura eletrostática.</p>			
Anexo I Lote 002 Item 021	MESA PARA CONSULTORIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 1200 MM X PROFUNDIDADE 650 MM X ALTURA 0,74 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FUROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UNID 1,00	563,50 563,50



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 554,00): PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Nº 00092/2023---20/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 33,00 VALOR: R\$ 554,00 DESCRIÇÃO: MÓDULO DE TRABALHO, MATERIAL:MDP 25MM, DIMENSÕES MESA ESCRITÓRIO:DIÂMETRO: 1200MM. ALTURA: 740MM M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SAPATAS ANTIDERRAPANTE EM NYLON COM, COR:CEREZO LEON, TIPO:REDONDA, APLICAÇÃO:MESA DE TRABALHO.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 573,00): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE Nº 218745305/07/2023 UN: Unitário QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 573,00 DESCRIÇÃO: 7101.73587-Mesa, TIPO: Reunião, MATERIAL: MDP, DIMENSÃO: Comprimento: 1200mm, Profundidade: 1200mm, Altura: 730mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Denais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário			

Anexo I	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 CM X 1,00 CM X 0,70 CM,	UNID	374,89
Lote 002	PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA		
Item 022	PRATELEIRAS.	15,00	5.623,35
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 430,00): COMANDO DO EXERCITO Nº 00005/2022---12/06/2023 UN: UNIDADE QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 430,00 DESCRIÇÃO: ARMÁRIO Estante, MATERIAL:AÇO, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,30 M, ALTURA:1,98 M, COR:CINZA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS:6 UN			
TCE PARANÁ (R\$ 350,00): MUNICÍPIO DE APUCARANA Nº 00753460023/10/2023 UN: Unidade QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 350,00 DESCRIÇÃO: ARMÁRIO Estante de aço com 6 prateleiras em aço de qualidade e procedência, acabamento tratado pelo processo anti-ferruginoso em todo móvel - pintura epóxi pó texturizada em todo móvel na cor cinza, estante em aço com coluna dupla. DIMENSÕES DE 1980M			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 344,66): 5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP Nº 0164120/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 16,00 VALOR: R\$ 344,66 DESCRIÇÃO: ARMARIO Estante de aço			

Anexo I	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REFLETOR TIPO LED COM AJUSTE DE INTENSIDADE DA LUZ. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	13.903,75
Lote 003			
Item 001		1,00	13.903,75



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p>LICITANET (R\$ 13.500,00): MUNICÍPIO DE LUNARELLI/PR Nº 76/2023286/202330/08/2023 UN: UNID QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 13.500,00 DESCRIÇÃO: Consultório odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: cadeira odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipamento odontológico tipo cart ou acoplado. (tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo /acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ splay (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa triplíce. suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e splay c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. INMETRO ANVISA</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 14.000,00): Prefeitura Municipal de Campo Mourão Nº 81/2023201/202307/06/2023 UN: UN QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 14.000,00 DESCRIÇÃO: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COMPREENDENDO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA; ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA, COMPOSTA DE ARTICULAÇÃO BILATERAL COM ACIONAMENTO CENTRAL, MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E ENCOSTO, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, STOP PARA INTERVENÇÃO DOS MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS, PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA COM MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA A POSIÇÃO DE TRABALHO, COM BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO, SENDO O DIREITO ESCAMOTEÁVEL, ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, COM POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO A -5°, PROPORCIONANDO MAIOR FACILIDADE EM ALGUNS MOVIMENTOS, SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR, BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM DE BORRACHA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER INTEGRAÇÃO DA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DO CONJUNTO AO CAPÔ DA CADEIRA PARA FACILITAR O ESPAÇO, PEDAL DE COMANDO INCORPORADO A BASE DA CADEIRA, ESTOFAMENTO REVESTIDO EM PVC LAMINADO E SEM COSTURAS, NA COR VERDE ÁGUA CLARA, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS PÉS DO PACIENTE, EQUIPO TIPO KART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CONTENDO TRÊS TERMINAIS, SENDO UM TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO BORDEN, UM TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO BORDEN COM SPRAY, UMA SERINGA TRÍPLICE; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO; SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO; BANDEJA REMOVÍVEL EM INOX; PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO; COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA; RESERVATÓRIO... (Conforme Edital)</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 12.915,00): MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU Nº PCE 71207/02/2024 UN: UNIDADE (UNID.) QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 12.915,00 DESCRIÇÃO: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA). - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO... (Conforme Edital)</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 15.200,00): MUNICÍPIO DE TOLEDO Nº 01631269017/10/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 15.200,00 DESCRIÇÃO: Consultório odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo: cadeira odontológica eletromecânica ambidestra com articulação bilateral e acionamento central, proporcionan</p>			

Anexo	I	MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO.		
Lote	003	ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS.	UNID	482,52
Item	002	ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	12,00	5.790,24



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 535,90): Município de Paula Freitas - 75.687.954/0001-13 Nº 225/2023114/202322/09/2023 UN: UND QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 535,90 DESCRIÇÃO: 111147745 - Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás</p> <p>LICITANET (R\$ 415,00): MUNICIPIO DE FÊNIX/PR Nº 38/2023135/202311/12/2023 UN: UND. QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 415,00 DESCRIÇÃO: MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p> <p>BLL (R\$ 545,20): MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI Nº 72/2023136/202303/10/2023 UN: UND QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 545,20 DESCRIÇÃO: MOCHO CONFORT ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR: ENCOSTO, ASSENTO, ALAVANCA DE REGULAGEM ALTURA DO ASSENTO, BASE E RODÍZIO (RODA) - COR: AZUL CLARO / REVESTIMENTO DO ASSENTO EM 100% PVC / ASSENTO: DIÂMETRO:37,0 CM / ESPESSURA: 7,5 CM</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 420,00): MUNICIPIO DE TERRA RICA Nº 61/20233209/08/2023 UN: UNID QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 420,00 DESCRIÇÃO: Mocho odontológico Mocho odontológico Regulagem a gás; capacidade carga 110 kg, altura máxima assento 51cm; medida do encosto 41x35cm, medida assento 35x42 cm; material revestimento polipropileno.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 549,00): MUNICIPIO DE MOREIRA SALES Nº 00111318/05/2023 UN: Unidade QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 549,00 DESCRIÇÃO: Mocho Odontológico</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 430,00): 34º BATALHAO DE INFANTARIA MACANIZADO Nº 1046120/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 430,00 DESCRIÇÃO: MOCHO ODONTOLÓGICO - RN09010P RENASCER</p>			

Anexo I	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR.	UNID	3.341,33
Lote 003	ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V		
Item 003	POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4,00	13.365,32

<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2.799,00): Município de Vera Cruz do Oeste - 78.101.821/0001-01 Nº --47/202320/08/2023 UN: UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 2.799,00 DESCRIÇÃO: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V. POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700 W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p> <p>BLL (R\$ 3.400,00): MUNICIPIO DE INACIO MARTINS Nº 050/2023112/202315/12/2023 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 3.400,00 DESCRIÇÃO: Compressor de Ar Odontológico Com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1 ou mais consultórios odontológicos. Informações técnicas: Tensão: 110V ou 220V Potência: mínima 1.700W (2.28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 3.825,00): MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA Nº 007111719/10/2023 UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 3.825,00 DESCRIÇÃO: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 2HP, A SECO, ISENTO DE OLEO, MONOFÁSICO, FREQUENCIA MINIMA DO MOTOR: 60 HZ, FLUXO DE AR (VAZAO EFETIVA): 424L/MIN, CAPACIDADE DO RESERVATORIO PARA NO MINIMO 60 LITROS, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 2,26 CV (1680 W), PRESSAO MAXI</p>			
---	--	--	--

Anexo I	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES	UNID	88,15
Lote 003	LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR		
Item 004	PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES	20,00	1.763,00

<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 77,00): Município de Bom Sucesso - 75.771.261/0001-04 Nº 14/202413/02/2024 UN: UNID QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 77,00 DESCRIÇÃO: Cadeira espaço saúde e recepção (cadeira empilhável): Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses</p> <p>BLL (R\$ 95,00): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Nº 05/202310/202318/05/2023 UN: UN QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 95,00 DESCRIÇÃO: Cadeira Espaço Saúde e recepção (cadeira empilhável) Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 92,45): MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE Nº 00275919/06/2023 UN: Unidade QTDE: 106,00 VALOR: R\$ 92,45 DESCRIÇÃO: Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05</p>			
---	--	--	--

Anexo I	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA.	UNID	959,67
Lote 003	TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM		
Item 005	SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETERSE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	2,00	1.919,34



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 999,00): Município de Jesuitas - 77.398.154/0001-08 Nº 95/202382/202318/12/2023 UN: Und QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 999,00 DESCRIÇÃO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capac</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 940,00): Prefeitura Municipal de Campo Mourão Nº 96/2023258/202302/08/2023 UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 940,00 DESCRIÇÃO: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTRÓPOMÉTRICA ACOPLADA; VISOR EM LCD DIGITAL; CAPACIDADE PARA 200 KG; DIVISÕES DE 100 G; PESAGEM IMEDIATA; ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA; TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; SELETOR DE TENSÃO DE 110 E 220 V.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 940,00): MUNICÍPIO DE PLANALTO Nº 005019604/10/2023 UN: Pessoas QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 940,00 DESCRIÇÃO: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando</p>			

Anexo	Lote	Item	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	MÉDIA
I	003	006	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	858,33
				3,00	2.574,99

<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 880,00): Município de Mandaguacu - 76.285.329/0001-08 Nº --271/202309/10/2023 UN: UNI QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 880,00 DESCRIÇÃO: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p> <p>BLL (R\$ 860,00): MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA Nº 19/202334/202312/06/2023 UN: Un QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 860,00 DESCRIÇÃO: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 835,00): MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS Nº 009733921/08/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 835,00 DESCRIÇÃO: CARRINHO PARA CURATIVO INOX. 0,45 M X 0,80 M X 0,75 C/ BALDE Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3 de di</p>					
---	--	--	--	--	--

Anexo	Lote	Item	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	MÉDIA
I	003	007	ESCALA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	105,75
				9,00	951,75

<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 100,00): Município de Nova Fatima - 75.828.418/0001-90 Nº --84/202305/11/2023 UN: UND QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 100,00 DESCRIÇÃO: Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha.</p> <p>BLL (R\$ 108,00): MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU Nº 46/202374/202331/07/2023 UN: UN QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 108,00 DESCRIÇÃO: Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha. Garantia mínima de 12 meses. OBRIGATÓRIO ABNT.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 111,00): MUNICÍPIO DE PARANACITY Nº 00473101/11/2023 UN: Unid. QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 111,00 DESCRIÇÃO: ESCADA CLÍNICA TUBULAR - 02 DEGRAUS Estrutura em aço carbono revestida com pintura epóxi; Degraus antiderrapantes; Peso suportado: 140 Kg; Dimensões: (C x L x A)47 x 41,3 x 36 cm.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 104,00): MUNICÍPIO DE TAPIRA Nº 0025420/07/2023 UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 104,00 DESCRIÇÃO: ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS. DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE;</p>					
--	--	--	--	--	--

Anexo	Lote	Item	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	MÉDIA
I	003	008	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID	176,15
				3,00	528,45

<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 184,25): Município de Nova Aurora - 76.208.859/0001-52 Nº --96/202314/09/2023 UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 184,25 DESCRIÇÃO: RÉGUA ANTRÓPOMÉTRICA INFANTIL (Infantômetro/Estadiômetro) - Comprimento mínimo 100cm. Estrutura higienizável (plástico rígido ou metal). Base fixa e medidor móvel. Referência: Avanutri, Balnak ou Welny</p> <p>BLL (R\$ 163,21): MUNICÍPIO DE IVAI Nº 0000005/2024000000000000000000000000516/02/2024 UN: UN QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 163,21 DESCRIÇÃO: Infantômetro Portátil Horizontal com até 146cm Infantômetro Portátil Horizontal com até 146cm, leve, transportável, higienizável, certificado INMETRO</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 180,99): MUNICÍPIO DE IPIRANGA Nº 014166802/10/2023 UN: Unidade QTDE: 7,00 VALOR: R\$ 180,99 DESCRIÇÃO: Infantômetro Portátil Horizontal para medir altura de crianças com até 146cm. Com certificado do IMI - INMETRO fabricado no Brasil, em ABS.</p>					
--	--	--	--	--	--



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000056

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 009	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA	UNID 1,00	387,63 387,63
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 349,00): Município de Mandrituba - 76.105.550/0001-37 Nº 91/202375/202306/07/2023 UN: UND QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 349,00 DESCRIÇÃO: 74017259 - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 432,00): Prefeitura Municipal de Campo Mourão Nº 96/2023258/202302/08/2023 UN: UN QTDE: 11,00 VALOR: R\$ 432,00 DESCRIÇÃO: FOCO AUXILIAR; LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA; ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM; ANEL DE FIXAÇÃO; HASTE FLEXÍVEL E CROMADA; PÉS EM FERRO FUNDIDO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; ALTURA DE 110 A 160 CM; CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 130 CM; LÂMPADA DE 110 V INCLUSA.</p> <p>BLL (R\$ 369,50): MUNICÍPIO DE JUNDIAI DO SUL Nº 0000039/20230000000000000000000003921/12/2023 UN: UNI QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 369,50 DESCRIÇÃO: MATERIAL CONSUMO/PERMANENTE -FOCO AUXILIAR: Foco Auxiliar, Luminária Flexível Com Lâmpada, Estrutura Em Tubo Redondo De 1" X 1,20 Mm. Com Anel De Fixação, Haste Flexível E Cromada, Pés Em Ferro Fundido, Acabamento Em Pintura Epóxi, Altura Aproximada De 1,10 Cm E Máximo De 1,60 Cm. O Fio De Alimentação Elétrica Deve Ter No Mínimo 1,30 M. Acompanha Lâmpada De 110 V. Garantia De 1(Um) Ano. Fabricado De Acordo Com Padrões Internacionais De Qualidade, Normas Da ABNT, Apresentar Registro No MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: Em Aço Inoxidável, Comprimento Total 25 Cm, Com Segmento Centimetrado De 16 Cm, Sendo A Graduação De 0 A 15 Cm E Um Anel Cilíndrico (Stopper) Que Se Desloca Ao Longo Do Segmento Centimetrado. Modelo Collin. Garantia De 10 Anos. Fabricado De Acordo Com Padrões Internacionais De Qualidade, Normas Da ABNT, Apresentar Registro No MS/ANVISA.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 400,00): MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO Nº 00718629/06/2023 UN: Unidade QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 400,00 DESCRIÇÃO: Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1 X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de al</p>			
Anexo I Lote 003 Item 010	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMP A E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID 8,00	529,75 4.238,00
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 600,00): Município de Cruz Machado - 76.339.688/0001-09 Nº 93/2024156/202307/03/2024 UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 600,00 DESCRIÇÃO: 81704112 - Mesa Auxiliar para material ginecológico</p> <p>LICITANET (R\$ 505,00): MUNICÍPIO DE FÊNIX/PR Nº 38/2023135/202311/12/2023 UN: UND. QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 505,00 DESCRIÇÃO: MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMP A E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.</p> <p>BLL (R\$ 519,00): MUNICÍPIO DE LOBATO Nº 033/2023085/202311/12/2023 UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 519,00 DESCRIÇÃO: MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO - MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO: Tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20mm, pés providos de rodas giratórias de 3 de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fixação da prateleira seja por solda com acabamento liso. Medindo aproximadamente 0,40 x 0,60 x 0,80m. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 495,00): MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU Nº 00557803/08/2023 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 495,00 DESCRIÇÃO: MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMP A E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FI</p>			
Anexo I Lote 003 Item 011	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID 3,00	457,24 1.371,72
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 461,73): Município de Bituruna - 81.648.859/0001-03 Nº --30/202312/11/2023 UN: UN QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 461,73 DESCRIÇÃO: MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 410,00): Prefeitura Municipal de Campo Mourão Nº 96/2023258/202302/08/2023 UN: UN QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 410,00 DESCRIÇÃO: MESA DE EXAMES CLÍNICOS; ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA); LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL; CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA; SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM; DIMENSÕES: 185 X 50 X 80 CM (C X L X A).</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 500,00): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE Nº 00345305/06/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 500,00 DESCRIÇÃO: MESA DE EXAME CLINICO Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável</p>			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 012	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNID 9,00	196,25 1.766,25
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 195,00): Município de Ourizona - 76.282.672/0001-07 Nº --61/202306/08/2023 UN: UN QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 195,00 DESCRIÇÃO: OTOSCOPIO</p> <p>BLL (R\$ 200,00): MUNICIPIO DE PARANAPOEMA Nº 78/2023173/202314/12/2023 UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 200,00 DESCRIÇÃO: Otoscópio</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 195,00): ESTADO DO PARANA Nº 0001230503/08/2023 UN: Unidade QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 195,00 DESCRIÇÃO: Otoscópio</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 195,00): MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA Nº 00277001/06/2023 UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 195,00 DESCRIÇÃO: OTOSCOPIO/ TIPO:CLINICO/ADICIONAIS:5 ESPECULOS</p>			

Anexo I Lote 003 Item 013	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPECULO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM	UNID 1,00	555,73 555,73
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 641,20): Município de Bituruna - 81.648.859/0001-03 Nº --30/202312/11/2023 UN: UN QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 641,20 DESCRIÇÃO: Sistema de iluminação para espelho vaginal com fonte Led e Wireless, diâmetro 25mm x 95mm, iluminância de 3.000 lux, confeccionado em alumínio e poliactetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48cm, tensão de alimentação de 115 - 230 v e frequência de operação de 50/60 hz. BATERIA INTERNA de 1200 mah/ 3,7 v, Lithium.</p> <p>BLL (R\$ 536,00): MUNICIPIO DE MAMBORÉ Nº 82/2023129/202329/09/2023 UN: UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 536,00 DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPECULO VAGINAL COM FONTE LED WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115- 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7V,LITHIUM REGISTRO ABNT.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 490,00): MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Nº 00507002/10/2023 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 490,00 DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPECULO VAGINAL:</p>			

Anexo I Lote 003 Item 014	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	157,25 471,75
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 149,00): Município de Mandrituba - 76.105.550/0001-37 Nº 91/202375/202306/07/2023 UN: UN QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 149,00 DESCRIÇÃO: 74017266 - Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável</p> <p>BLL (R\$ 150,00): MUNICIPIO DE IRATI Nº 087/2023180/202304/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 7,00 VALOR: R\$ 150,00 DESCRIÇÃO: Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ½ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 140,00): MUNICIPIO DE RIO NEGRO Nº PCE 6815726/09/2023 UN: UNIDADE (UN) QTDE: 14,00 VALOR: R\$ 140,00 DESCRIÇÃO: SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 190,00): MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO Nº 00718629/06/2023 UN: Unidade QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 190,00 DESCRIÇÃO: Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1 de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ½ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com</p>			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 015	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SP02) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (± 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM- NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 98% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.	UNID 8,00	84,09 672,72



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000059

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
	<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 94,00): Município de Bom Sucesso - 75.771.261/0001-04 Nº 8/202413/02/2024 UN: UNID QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 94,00 DESCRIÇÃO: Oxímetro portátil: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40-240lpm5dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Unidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.</p> <p>LICITANET (R\$ 71,99): MUNICIPIO DE FÊNIX/PR Nº 25/202380/202304/08/2023 UN: UNID. QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 71,99 DESCRIÇÃO: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Unidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.</p> <p>BLL (R\$ 80,38): MUNICIPIO DE IRATI Nº 087/2023180/202304/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 80,38 DESCRIÇÃO: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Unidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada. Possuir registro na ANVISA.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 90,00): MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU Nº 00557803/08/2023 UN: Unidade QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 90,00 DESCRIÇÃO: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR. COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUN</p>		

Anexo I	02		
Lote	003		
Item	016	<p>OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA</p>	<p>UNID 640,67</p> <p>5,00 3.203,35</p>



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 640,00): Município de Bom Sucesso - 75.771.261/0001-04 Nº 9/202413/02/2024 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 640,00 DESCRIÇÃO: Oftalmoscópio: Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.</p>			
<p>LICITANET (R\$ 640,00): MUNICIPIO DE FÊNIX/PR Nº 25/202380/202304/08/2023 UN: UND. QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 640,00 DESCRIÇÃO: Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.</p>			
<p>BLL (R\$ 642,00): MUNICIPIO DE IRATI Nº 087/2023180/202304/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 642,00 DESCRIÇÃO: Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.</p>			
Anexo I	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M ³ , TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER	UNID	1.332,67
Lote 003	FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO,		
Item 017	ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	2,00	2.665,34
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.300,01): Município de Bituruna - 81.648.859/0001-03 Nº --30/202312/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 1.300,01 DESCRIÇÃO: Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro met</p>			
<p>BLL (R\$ 1.300,01): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA Nº 024/2023030/202309/11/2023 UN: Unidades QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 1.300,01 DESCRIÇÃO: Conjunto portatil para oxigenoterapia contendo: cilindro metConjunto portatil para oxigenoterapia contendo: cilindro metalico para acondicionamento de oxigenio medicinal, com capacidade hidraulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de valvula de seguranca para enchimento e abertura, conexao padrao standard; Deve ser fornecido regulador de pressao adaptado a manometro de carga e regulagem de pressao, alem de fluxometro, com regua graduada e acionamento por valvula montado em suporte proprio,que permita transporte e adequada fixacao ao solo e estabilizacao durante o transporte</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 1.398,00): MUNICÍPIO DE CONTENDA Nº 007741619/09/2023 UN: Unidade QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 1.398,00 DESCRIÇÃO: Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança pa</p>			
Anexo I	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO	UNID	554,00
Lote 003	BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM		
Item 018	BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ (± 10%). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.	7,00	3.878,00



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 530,00): Município de Santa Tereza do Oeste - 80.882.095/0001-53 Nº - 166/202326/10/2023 UN: UNI QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 530,00 DESCRIÇÃO: Detector Fetal - Equipamento de uso obstétrico, não invasivo, para avaliação por meio de auscultação de dados fetais. Tipo/tecnologia/display/tamanho monitor/alimentação: de nesa/digital/possui/de 3' a 5'/rede elétrica e bateria.</p>			
<p>BLL (R\$ 488,00): MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS Nº 67-2023122-202322/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 488,00 DESCRIÇÃO: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardíaco-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possui botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possui função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10%). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possui bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.Registro na ANVISA</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 644,00): MUNICIPIO DE GODOY MOREIRA Nº 00175727/06/2023 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 644,00 DESCRIÇÃO: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª seman</p>			

Anexo I			
Lote 003	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UNID	130,89
Item 019		1,00	130,89
<p>BLL (R\$ 115,79): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA Nº 011/20231734/202222/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 14,00 VALOR: R\$ 115,79 DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL, TIPO PISTOLA, COM MIRA LASER, DISPLAY LCD ILUMINADO; FAIXA DE LEITURA EM °C (GRAUS CELSIUS) COM ESCALA MÍNIMA ATÉ 50°C; TIPO USO EM TESTA, COMPONENTE</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 123,87): MUNICIPIO DE COLOMBO Nº PRD 819223/06/2023 UN: UNIDADE (UNIDADE) QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 123,87 DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO DIGITAL - TEMPERATURA INFRAVERMELHO</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 160,00): MUNICIPIO DE ROLÂNDIA Nº 007413318/07/2023 UN: Unidade QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 160,00 DESCRIÇÃO: TERMOMETRO INFRAVERMELHO (-50 A 380°C). FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 A 380°C; RESOLUÇÃO 0,1°C</p>			
<p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 123,91): 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE Nº 9470118/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 123,91 DESCRIÇÃO: TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO CM 320/380</p>			

Anexo I			
Lote 003	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, AÇION. DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENCOSTO E RETORNO C/MOLA;	UNID	980,00
Item 020	REVESTIMENTO C/ PU ANTIBACTERIA, ANTICHAMAS E IMPERMEÁVEL; ENCHIMENTO C/ESPUMA D-33; SAPATAS DE NYLON; COM BRACOS FIXOS; PERMITE LIMPEZA COM ALCOOL 70°; DIMENSÕES: (MEDIDAS APROXIMADAS) 85/160 X 80 X 50 CM (C X L X H); CAPACIDADE ATE 135 KG; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	1,00	980,00
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 955,00): Município de Santa Tereza do Oeste - 80.882.095/0001-53 Nº - 166/202326/10/2023 UN: UNI QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 955,00 DESCRIÇÃO: Poltrona Hospitalar - Poltrona com estofamento utilizada em ambientes hospitalares. Mat. De confecção/assento e encosto/capacidade/reclinação: /aço ou ferro pintado/estofado courvin/até 120 kg/acionamento manual. Poltrona reciclável com banquetas para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em c</p>			
<p>BLL (R\$ 1.000,00): MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS Nº 108/2023204/202329/12/2023 UN: UN QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 1.000,00 DESCRIÇÃO: POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL, EM AÇO CARBONO, REVESTIMENTO SINTÉTICO EM CORANO. COR DO ESTOFADO AZUL BEBÊ AZUL MARINHO, AZUL ROYAL, VERDE ÁGUA. 4 POSIÇÕES. DIMENSÃO ENCOSTO: 78 CM X 52 CM (A X L), DIMENSÃO ASSENTO: 55 CM X 45 CM (L X P). ESPUMA: D23 COM 70 MM DE ESPESSURA. CAPACIDADE APROX: ATÉ 120 KG</p>			
<p>TCE PARANÁ (R\$ 985,00): MUNICIPIO DE JESUITAS Nº 00395915/08/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 985,00 DESCRIÇÃO: POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR VARIAS REGULAGEM - ENCOSTO, ASSENTO,</p>			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 021	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 85 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTES GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE 0 FICA INATIVO E 60 CONTÍNUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA.	UNID 1,00	23.200,00 23.200,00
<p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 19.800,00): PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR Nº 00071/2023---22/08/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 19.800,00 DESCRIÇÃO: LAVADORA ULTRASSÔNICA, MODELO:HORIZONTAL, DE BANCADA, MATERIAL:GABINETE E TAMPA EM POLÍMERO, AJUSTE:PAINEL DIGITAL, CAPACIDADE:CERCA DE 2 L, TEMPERATURA:TEMPERATURA ATÉ 65 °C, ADICIONAL 1:C/ CESTO P/ INSTRUMENTAL, CARACTERÍSTICA:ABASTECIMENTO E ESCOAMENTO MANUAL</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 26.600,00): HOSPITAL GERAL DE CURITIBA Nº 0354123/11/2023 UN: PÇ QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 26.600,00 DESCRIÇÃO: LAVADORA ULTRASSONICA BR 25 AUT</p>			

Anexo I Lote 004 Item 001	PISCINA DE BOLINHA INFANTIL COLORIDA, MEDINDO 1,5 M X 1,5 M COMPLETA, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E NO MÍNIMO 800 BOLINHAS. FEITA EM MADEIRA MDF, BAGUM; PARAFUSO; REDE; FERRO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL MONTADA 1,80M, CAPACIDADE MÁXIMA: 2 CRIANÇAS	UNID 1,00	1.793,09 1.793,09
<p>BLL (R\$ 1.549,00): MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE Nº 087/2023183/202318/12/2023 UN: UND QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.549,00 DESCRIÇÃO: "Piscina de bolinha de 2 metros com 1000 bolinhas Piscina de Bolinhas Slim 2,00 x 2,00m Fabricada com sistema de encaixe para facilitar a montagem, feita em aço galvanizado, com base em madeira revestida em bagunzito brilhante. Possui um exclusivo pezinho em borracha na madeira para aumentar a durabilidade. Sem fundo Dados técnicos Medidas do produto (CxLxA): 2,00 x 2,00 x 1,70m Altura da tabua: 30 cm Altura da chao ate a ponta do toldo: 1,70m Altura da haste: 1,50m Rede lateral: Multicolorida, Colunas revestidas com isotubos que proporcionam maior segurança.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 2.037,18): MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO Nº 006834825/10/2023 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 2.037,18 DESCRIÇÃO: PISCINA DE BOLINHA Piscina de Bolinhas 1,50m Com 1.000 bolinhas Montagem: 100% por encaixes. Estrutura: Aço galv anizado. Rede: Polipropileno multicolorida malha 5 (quadrado de 5cm X 5cm). Toldo: Produzido em Lona v inilica, ref orçado nos 4</p>			

Anexo I Lote 004 Item 002	TATAME FEITO EM EVA, MEDINDO 100 CM X 100 CM X 3CM.	UNID 50,00	70,41 3.520,50
<p>BLL (R\$ 75,24): MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA Nº 40/202387/202315/08/2023 UN: UN QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 75,24 DESCRIÇÃO: TATAME UNIDADE EVA 1/1 X30 MM COLOR. TAPETE EM E.V.A 100X100X3CM 30MM PROPORCIONA CONFORTO E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA QUEDAS.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 76,00): MUNICÍPIO DE CANDÓI Nº 0015526816/05/2023 UN: Metros Quadrados QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 76,00 DESCRIÇÃO: Tatame em eva para ser utilizado em oficinas de artes marciais medindo 100x100x30mm na cor preta</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 60,00): 9ª BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO Nº 1416101/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 60,00 DESCRIÇÃO: TATAME EVA</p>			

Anexo I Lote 004 Item 003	ESCALA EXTENSÍVEL 13X2, COM 26 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 06 M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	UNID 1,00	75,00 75,00
<p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 75,00): PREFEITURA DE TURVO - PR Nº 00061/2023---04/07/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 75,00 DESCRIÇÃO: ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE:150 KG, TIPO SAPATA:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS:2 X 13, QUANTIDADE DEGRAUS:26 UN, ALTURA FECHADA:4,16 M, ALTURA ABERTA:3,89 M, MATERIAL:ALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA:6,88 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODÍZIOS NA PARTE SUPERIOR</p>			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000063

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I	MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO), CONTADOR DE PONTOS (MARCADOR DE PLACA), VARÕES PASSANTES ERGONOMÍCOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS, COMPARTIMENTO COLETOR DE BOLAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,30 M X LARGURA MÍNIMA 0,90 CM, ALTURA MÍNIMA 0,75 CM,	UNID	2.611,11
Lote 004			
Item 004		1,00	2.611,11

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2.340,00): Município de Santa Terezinha de Itaipu - 75.425.314/0001-35 Nº 190/2023287/202311/10/2023 UN: Un QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.340,00 **DESCRIÇÃO:** MESA DE PEBOLIM - LUXO (50 kg Caixa em madeira maciça com aplicação de verniz tingido Design modern

TCE PARANÁ (R\$ 2.300,00): MUNICÍPIO DE FIGUEIRA Nº 00053214/06/2023 UN: Unidade QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.300,00 **DESCRIÇÃO:** Mesa de pebolim - MESA DE PEBOLIM Varões passantes, Bonecos de Plástico 1 - Caixa em madeira maciça com aplicação de verniz tingido; Design moderno em forma de caixa dupla; Bonecos em polipropileno (PP plástico); Contador de Pontos; Varô

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 3.193,32): CAPITANIA FLUVIAL TIETE PARANA Nº 0011127/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 3.193,32 **DESCRIÇÃO:** EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO MATERIAL MADEIRA MACIÇA, TIPO MESA PEBOLIM

Anexo I	TENDA PIRAMIDAL 5 M X 5 M MONTÁVEL E DESMONTÁVEL, FABRICA EM FERRO, COM ENCAIXES PARA FACILITAR SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM. REFORÇADAS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, A TENDA POSSUI LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI MOFO E VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5MTS DE ALTURA.	UNID	4.297,50
Lote 004			
Item 005		2,00	8.595,00

BLL (R\$ 4.500,00): MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU Nº 88/2023235/202320/12/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 4.500,00 **DESCRIÇÃO:** TENDA PIRAMIDAL 5X5 PÉ DIREITO 2,5 MTS, FABRICAÇÃO COM FERRO TUBULAR ESPESSURA DE 37, NA CHAPA 14#16#18 PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA) E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (37). ANCORADOS COM CORDAS DE NYLON DE ¼, COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS AO SOLO. ALTURA PÉ DIREITO DE 3MTS. LONA COBERTURA LAMINADO DE PVC IMPERMEÁVEL, AUTO EXTINGUÍVEL, BLACKOUT SOLAR, TRATAMENTOS: ANTE RAIOS UV EXTRA DURÁVEL (ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR), ANTICHAMA, ANTIMOFO, SEM COSTURAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE REFORÇADA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE OU RUPTURA DA LONA, E BOLSA PARA ACONDICIONAR A LONA DE COBERTURA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 4.095,00): ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO Nº 0462101/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 4.095,00 **DESCRIÇÃO:** TENDA PIRAMIDAL 5X5 BRANCA COM KIT FIXAÇÃO MOD.BARRACA

Anexo I	TENDA PIRAMIDAL 10 M X 10 M - ESTRUTURA COM BARRAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR DE 16 A 18#, COM NO MÍNIMO 06 PÉS, ESTRUTURA GALVANIZADA E IGUALMENTE SOLDADA EM SISTEMA MIG, ALTURA MÍNIMA DOS PÉS 03 METROS, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA EMBORRACHADA TD 1000, ANTIOXIDANTE, ANTI-CHAMAS, ANTI-FUNGOS, IMPERMEÁVEL E ANTI-TÉRMICA, AS EMENDAS DA LONA DEVERÃO SER FEITAS COM SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA, FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER MEDIANTE VELCROS DE NO MÍNIMO 05 CM.	UNID	21.302,87
Lote 004			
Item 006		1,00	21.302,87

BLL (R\$ 21.575,75): MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA Nº 25/202354/202315/05/2023 UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 21.575,75 **DESCRIÇÃO:** TENDA PIRAMIDAL TRELIXADA CANALETADA, 10X10 METROS, ALTURA 03 METROS, CALHAS E PÉS ENRIJECIDOS, FABRICADOS COM CHAPA 1/8" (AÇO CARBONO), LONA PVC 600 MICRA, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 21.029,98): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA Nº 0064806/12/2023 UN: Peça QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 21.029,98 **DESCRIÇÃO:** Tenda Sanfonada, com estrutura em aço galvanizado Tenda formato piramidal de 10x10m

Anexo I	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, COM 02 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 02 TWEETERS, COM ENTRADAS AUXILIAR, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTOFALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), A BATERIA COM CABO PARA REALIZAR O CARREGAMENTO.	UNID	1.501,25
Lote 004			
Item 007		1,00	1.501,25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 1.435,00): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL-CVC Nº 12/202314/202307/06/2023 UN: UN QTDE: 54,00 VALOR: R\$ 1.435,00 **DESCRIÇÃO:** CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (POTÊNCIA: 1800W RMS) Informações complementares:Referência: "Philco PCX20000" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.Especificações Técnicas do Produto1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 1.1. Tipo de produto: Caixa de som amplificada. 1.2. Possui rodinhas transporte. 1.3. Possui conexão para cabo AUX. 1.4. Potência: 1800W RMS. 1.5. Possui conexão USB. 1.6. Bivolt automático. 1.7. Possui bluetooth. 1.8. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

BLL (R\$ 1.550,00): MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA Nº 025/2023036/202304/09/2023 UN: UN QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 1.550,00 **DESCRIÇÃO:** Médio porte/ Ex: Dia das Crianças**DESCRIÇÃO:**04 Microfones Sem fio.06 Microfones com fio.04 Pedestais para microfones.02 Retornos01 Mesa de som com entrada mínima de 12 canais.04 caixas de som Amplificadas, de 500 W.02 Graves 12 Polegadas01 Projetor (Data Show) mínimo 3.500 lumens.01 Telão de no mínimo 120 polegadas.01 Púlpito.01 Notebook

TCE PARANÁ (R\$ 1.600,00): CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU Nº 0034119108/08/2023 UN: Unidade QTDE: 16,00 VALOR: R\$ 1.600,00 **DESCRIÇÃO:** Caixa de Som amplificada

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 1.420,00): UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Nº 1053319/07/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.420,00 **DESCRIÇÃO:** Caixa de Som Amplificada - PROBASS STREET15



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000064

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 004 Item 008	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 60WATTS, 110/220VOLTS. POSSUI 5 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA SE ADAPTAR A CADA NECESSIDADE E MATERIAL.	UNID 5,00	446,25 2.231,25

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 425,00): Município de Sao Carlos do Ivaí - 00.000.004/1246-08 Nº --130/202324/10/2023 UN: UNIDAD QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 425,00 **DESCRIÇÃO:** Pirógrafo colegial elétrico Quantidade de temperatura: 05 Vo

BLL (R\$ 467,50): MUNICIPIO DE SERTANEJA Nº 21-202333-202323/06/2023 UN: UNIDADE QTDE: 21,00 VALOR: R\$ 467,50 **DESCRIÇÃO:** Pirógrafo Escolar Arte, quantidade de temperaturas: 40 graus, Voltagem: 110/220 (Bivolt), Tempo Máximo de uso contínuo: 3:00h (mínima), 2:00h (média) e 1:30h (máxima), Acessórios: Acompanha Kit de pontas FN1 (com 5 pontas, 1 rolinho de fio Niquel Cromo e 2 parafusos) e uma chave de fenda. Caixa: metálica preta, Modelo da caneta que acompanha este pirógrafo: Piropen-CF, Indicação: Hobby, Gravação em: madeira, couro, cortiça, EVA, plásticos, tecidos sintéticos, acrílico, EPS (utilizando as pontas especiais - vendas separadamente). Controle eletrônico de temperatura.

Anexo I Lote 004 Item 009	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO.	UNID 3,00	1.509,83 4.529,49
---------------------------------	--	--------------	----------------------

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.639,50): Município de Marilandia do Sul - 75.771.303/0001-07 Nº --76/202310/07/2023 UN: UN QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 1.639,50 **DESCRIÇÃO:** FRAGMENTADORA DE PAPEL - Capacidade de corte 15 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão - Tipo de corte Partículas - Tamanho do corte 4*35mm - Largura da entrada 220mm - Velocidade de corte 2,6m/min (15 folhas) - Nível de segurança P4 - Funções de corte Papel /cartão de crédito / grampos CD - Ciclo de corte ≥2,6 min - Capacidade da lixeira 18 litros - Nível de ruído ≥56DB - Voltagem 220v 60Hz (ou) 110v - Modo reverso - Ciclo de trabalho / Descanso 8mins on / 50mins off - Rodas para deslocamento - Dime

PAINEL DE PREÇOS (R\$ 1.490,00): PREFEITURA DE CURITIBA - PR Nº 00087/2023---12/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 1.490,00 **DESCRIÇÃO:** FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL:METAL/PLÁSTICO, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:15 FL, TENSÃO MOTOR:BIVOLT V, ABERTURA:230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA:25 L, POTÊNCIA:370 W, TIPO:AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO:65 DB

BLL (R\$ 1.400,00): MUNICIPIO DE CLEVELANDIA Nº 76/2023128/202325/01/2024 UN: UN QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 1.400,00 **DESCRIÇÃO:** FRAGMENTADORA CORTE EM PARTÍCULAS DE FOLHAS DE PAPEL, CARTÃO, DVD/CD, GRAMPOS E CLIPS ESPECIFICAÇÕES: - COR: PRETA - TIPO DE CORTE: NÍVEL DE SEGURANÇA 4 CONFORME NORMA DIN 66399 - ABERTURA P/ PAPEL: MÍNIMO 230MM C/ ABERTURA SEPARADA P/ CD/DVD E CARTÃO - CAPACIDADE: MÍNIMA DE 15 FOLHAS 75 G/M² - FRAGMENTA CD/DVD, CARTÃO, GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES - CONTROLES MANUAIS: REVERSO E LIGA/DESLIGA - BOTÃO LIGA/DESLIGA - VELOCIDADE: MÍNIMA DE 2,7 M/MIN - TEMPO DE FUNCIONAMENTO: MÍNIMO DE 10 MIN - TEMPO DE RESFRIAMENTO: MÁXIMO DE 20 MIN - NÍVEL DE RUÍDO: MÁXIMO DE 65DB (CONFORME NBR10152 E NB95) - SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL - SENSOR DE AQUECIMENTO - SENSOR DE SOBRECARGASTO CHEIO - SENSOR DE CESTO ABERTO- CAPACIDADE DO CESTO: MÍNIMO DE 25 LITROS - TIPO DO CESTO: GAVETA - COM RODÍZIOS- VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT- COM MANUAL EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Anexo I Lote 004 Item 010	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - PARA PAPEL, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL A3, COMPRIMENTO DE CORTE EM ATÉ 330 MM, PARA CORTES DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS POR PROCESSO	UNID 1,00	1.349,00 1.349,00
---------------------------------	---	--------------	----------------------

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1.238,00): Município de Goleera - 78.198.975/0001-63 Nº --203/202325/01/2024 UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 1.238,00 **DESCRIÇÃO:** GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL

BLL (R\$ 1.460,00): MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE Nº 49/202391/202314/11/2023 UN: UN QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 1.460,00 **DESCRIÇÃO:** GUILHOTINA Guilhotina semi industrial 400 folhas 43 cm de boca para folhas de papel tamanho a3 comprimento do corte de no mínimo 433mm, mesa milimetrada, trava de segurança automática da faca; braço longo e resistente; manopla de borracha; manivela para prensar o material a ser cortado; pés de borracha para melhor fixação; pintura eletrostática com mais resistência; guia de precisão no esquadro; regulagem do esquadro com trava; faca de corte.

Anexo I Lote 004 Item 011	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 08 LITROS, COM UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 3 BAR (43,5 LBF/POL²), COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UNID 1,00	71,39 71,39
---------------------------------	--	--------------	----------------

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 60,00): Prefeitura Municipal de São Bento do Sul Nº 187/2023187 / 202327/11/2023 UN: UN QTDE: 16,00 VALOR: R\$ 60,00 **DESCRIÇÃO:** PULVERIZADOR LATERAL, CAPACIDADE DE 05 LITROS, COMPRESSÃO PRÉVIA, BICO COM JATO REGULÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIAR A PRESSÃO DO RESERVATÓRIO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.

BLL (R\$ 68,00): MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL Nº 15-2023733-202311/05/2023 UN: Unid QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 68,00 **DESCRIÇÃO:** Pulverizador Lateral 5 Litros, Com Compressão Prévia Pl 005

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 86,16): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA Nº 15856125/10/2023 UN: PEÇA QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 86,16 **DESCRIÇÃO:** PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 5,0L - VONDER



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 004 Item 012	EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL - BOMBA COSTA MOTORIZADA - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM COXINS ANTIVIBRATÓRIOS, MOTOR 02 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 HP, ROTAÇÃO ENTRE 2500 A 8000 RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM PROTEÇÃO DE CARENAGENS NAS PARTES AQUECIDAS, FILTRO DE AR DE PAPEL SECO COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTICULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 02 LITROS. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA COM NO MÍNIMO 08 LITROS DE CAPACIDADE, CONTRA EFEITOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO COM MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL). BOCAL NEBULIZADOR DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO UVB DO TIPO ESPACIAL E/OU RESIDUAL, TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 12 METROS, OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO. O EQUIPAMENTO TOTAL DEVER POSSUIR ENTRE 10 A 15 KG VAZIO. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPLETO, CONTENDO KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS, CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA E FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.	UNID 1,00	3.466,91 3.466,91
<p>LICITANET (R\$ 3.100,00): MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR Nº 72/202472/202308/01/2024 UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 3.100,00 DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL ESTRUTURA DO SUPORTE(CHASSI): DEVE SER DE PLÁSTICO REFORÇADO,COM PROPRIEDADES MECÂNICAS E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO DO MOTO-VENTILADOR, ATRAVÉS DE COXINS ANTIVIBRATÓRIOS. MOTOR DE COMBUSTÃO: DEVE SER DE DOIS TEMPOS A GASOLINA,REFRIGERADO A AR,POTÊNCIA ENTRE 3 E 6HP,E ROTAÇÃO ENTRE 2.500 A 8.000RPM,COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA,E APRESENTAR GARENAGEM NAS PARTES AQUECIDAS. FILTRO DE AR DO TIPO ELEMENTO DE PAPEL(SECO), COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTICULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: DEVE TER ENTRE 1 A 2 LITROS DE CAPACIDADE. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA: DEVE TER ENTRE 4 A 14 LITROS DE CAPACIDADE,CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE TENDO NA SUA ESPESURA UMA MEDIDA ENTRE 3 -5MM,E ADITIVADO CONTRA EFEITOS DE RAIOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO: A LINHA DE DESCARGA DO FLUXO DE AR DEVE SER COMPOSTA DE MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO(ARTICULÁVEL),E FIXADO COM ABRAÇADEIRAS AJUSTÁVEL. BOCAL NEBULIZADOR(BICO): DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS,PARA NEBULIZAÇÃO A UVB DO TIPO ESPACIAL,E OU RESIDUAL,INCLUSIVE CIELO.TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE 12 A 18 METROS NA HORIZONTAL.OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO PESO DO EQUIPAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVE PESAR ENTRE 10 A 12 KILOS-VAZIO. KIT DE ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO,KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS CHAVE DE VELA,CHAVE DE FENDA,CHAVE PHILIPS E UM FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.</p> <p>BLL (R\$ 4.200,72): MUNICÍPIO DE JURANDA Nº 41/202399/202318/07/2023 UN: UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 4.200,72 DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUMEMOTORIZADO COSTAL - ESTRUTURA DO SUPORTE(CHASSI): DEVE SER DEPLÁSTICO REFORÇADO, COM PROPRIEDADES MECÂNICAS E DIMENSÕESADEQUADAS A SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO DO MOTO-VENTILADOR, ATRAVÉSDE COXINS ANTIVIBRATÓRIOS. MOTOR DE COMBUSTÃO: DEVE SER DE DOISTEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, POTÊNCIA ENTRE 3 E 6HP,E ROTAÇÃOENTRE 2.500 A 8.000RPM,COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, E APRESENTAR CARENAGEMNAS PARTES AQUECIDAS. FILTRO DE AR DO TIPO ELEMENTO DE PAPEL(SECO),COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTICULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL:DEVE TER ENTRE 1 A 2 LITROS DE CAPACIDADE. TANQUE DE FORMULAÇÃO DEINSETICIDA: DEVE TER ENTRE 4 A 14 LITROS DE CAPACIDADE, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE TENDO NA SUA ESPESURA UMA MEDIDA ENTRE 3 - 5MM,E ADITIVADO CONTRA EFEITOS DE RAIOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO: A LINHA DE DESCARGA DO FLUXO DE AR DEVE SER COMPOSTA DE MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO(ARTICULÁVEL),E FIXADO COM ABRAÇADEIRAS AJUSTÁVEL. BOCALNEBULIZADOR (BICO): DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO A UVB DO TIPO ESPACIAL, E OU RESIDUAL, INCLUSIVE CIELO. TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE 12 A 18METROS NA HORIZONTAL. OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO PESO DO EQUIPAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVE PESAR ENTRE 10 A 12 QUILOS - VAZIO. KIT DE ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO, KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA, CHAVE PHILIPS E UM FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 3.100,00): MUNICÍPIO DE GUAÍRA Nº 00295726/05/2023 UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 3.100,00 DESCRIÇÃO: Equipamento de aspersão de inseticidas a ultra baixo volume motorizado costal: ESTRUTURA DO SUPORTE (CHASSI): Deve ser de plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de co</p>			
Anexo I Lote 004 Item 013	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - A GASOLINA,, CILINDRADA MÍNIMA DE 35.2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2.8 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.5 RPM, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 0,56 LITROS, PESO APROXIMADO DE 7,7 KG SEM COMBUSTÍVEL - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID 4,00	980,70 3.922,80
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 985,50): Município de Colorado - 76.970.326/0001-03 Nº --36/202322/05/2023 UN: UND QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 985,50 DESCRIÇÃO: ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL VULCAN VR 620H 2 TEMPOS 62CC 3HP 10500RPM À GASOLINA - MOTOR: GASOLINA 2 TEMPOS</p> <p>BLL (R\$ 998,03): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA Nº 35/2023136/202313/11/2023 UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 998,03 DESCRIÇÃO: Roçadeira modelo lateral de jardinagem profissional. Motor a gasolina; Conjunto de corte lâmina 3 pontas; Características técnicas mínimas exigidas: Capacidade do tanque de combustível mínimo 0,58 litros ou aproximado; Cilindrada de no mínimo 35,2cm³ ou aproximada; Peso de no mínimo 10,7 kg ou aproximado; Potência de no mínimo 2,3 kw/cv ou aproximado; Rotação Lenta de no mínimo 2,800 RPM ou aproximado;Rotação Máxima de no mínimo 12,500 RPM ou aproximado; Sistema antivibratório; Sistema de ignição eletrônico; Marca referência STIHL modelo 220; Acompanha manual de instruções; Garantia mínima de 1 ano. Fabricação Nacional.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 958,58): MUNICÍPIO DE RIO AZUL Nº 006026511/10/2023 UN: Pessoas QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 958,58 DESCRIÇÃO: ROÇADEIRA PROFISSIONAL, CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 0,64 LITROS, ROÇADEIRA PROFISSIONAL, CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 0,64 LITROS, CILINDRADA MÍNIMA (CM2) 40,2 , PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO DE 7,3KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0KW/2.7 CV, ROTAÇÃO</p>			
Anexo I Lote 004 Item 014	SOPRADOR COSTAL - A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 1.1 CV, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 80 M/S, FORÇA DO SOPRO MÍNIMA 15 N, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.44 LITROS - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID 3,00	1.883,33 5.649,99



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000066

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1.700,00): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL Nº 00401211/07/2023 UN: COMP QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 1.700,00 DESCRIÇÃO: SOPRADOR COSTAL CILINDRADA MÍNIMA 64CM³ SOPRADOR ACIONAMENTO: GASOLINA , VOLUME AR: 29 M3/MIN, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE FOLHAS DE ARVORES , TIPO: PORTÁTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR 2 TEMPOS , POTÊNCIA: 2.5 HP, VELOCIDADE: 7.200 RP", "UNIDADE"</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 1.750,00): MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ Nº 0019133031/10/2023 UN: Unidade QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 1.750,00 DESCRIÇÃO: SOPRADOR COSTAL</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 2.200,00): UNIVERSIDADE FEDERAL PARANA - UFPR Nº 0915123/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.200,00 DESCRIÇÃO: SOPRADOR STIHL COSTAL A GASOLINA STIHL BR 420</p>			

Anexo I		UNID	2.353,12
Lote 005	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO		
Item 001		3,00	7.059,36
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2.530,00): Município de Agudos do Sul - 76.105.667/0001-10 Nº 85/2023160/202321/12/2023 UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.530,00 DESCRIÇÃO: 7012758 - APARELHO DE AR CONDICIONADO- CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9000 BT</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 2.279,35): MUNICIPIO DE ARAPUÁ Nº 004625921/09/2023 UN: Unidade QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 2.279,35 DESCRIÇÃO: Ar Condicionado Split inverter 9000 BTUS Ar Condicionado Split inverter 9000 BTUS - Frio e quente 220v INSTALADO</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 2.250,00): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN Nº 95662115/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.250,00 DESCRIÇÃO: AR CONDICIONADO HW INVERTER AGRATTO 9000 Q/F 220V NED TOP O.C.: 2023NE98</p>			

Anexo I		UNID	2.353,12
Lote 005	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO		
Item 002		12,00	28.237,44
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2.530,00): Município de Agudos do Sul - 76.105.667/0001-10 Nº 85/2023160/202321/12/2023 UN: UN QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.530,00 DESCRIÇÃO: 7012758 - APARELHO DE AR CONDICIONADO- CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9000 BT</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 2.279,35): MUNICIPIO DE ARAPUÁ Nº 004625921/09/2023 UN: Unidade QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 2.279,35 DESCRIÇÃO: Ar Condicionado Split inverter 9000 BTUS Ar Condicionado Split inverter 9000 BTUS - Frio e quente 220v INSTALADO</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 2.250,00): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN Nº 95662115/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.250,00 DESCRIÇÃO: AR CONDICIONADO HW INVERTER AGRATTO 9000 Q/F 220V NED TOP O.C.: 2023NE98</p>			

Anexo I		UNID	2.380,38
Lote 005	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO		
Item 003		5,00	11.901,90
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2.173,00): Município de Santa Tereza do Oeste - 80.882.095/0001-53 Nº -100/202303/07/2023 UN: UNI QTDE: 52,00 VALOR: R\$ 2.173,00 DESCRIÇÃO: AQUISICAO DE AR CONDICIONADO QF SPLIT 12000 BTUS</p> <p>BLL (R\$ 2.470,92): FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA Nº 0037/20230061/202329/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 2.470,92 DESCRIÇÃO: (FASPG) AR-CONDICIONADO SPLIT HW DIGITAL 12000 BTUS Especificações mínimas: Quente e frio; Gás R410A; 12000 btus; Resfriamento e aquecimento aproximados de 1885w; Eficiência energética: classe A; Vazão de 500m³; Controle de temperatura digital (16°C a 32°C); Controle remoto sen fio; Voltagem: a ser informada na hora da compra; Instalado.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 2.490,00): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE Nº 230759026/07/2023 UN: Unitário QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.490,00 DESCRIÇÃO: 4102.35362-Ar condicionado, Split High Wall 12000 BTUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Quente/frio, Filtro de ar sistema de tripla filtragem, Compressor rotativo, Com controle remoto, Com as funções: ventilação, Sleep, Desumidificação, Timer, Voltagem: 220V, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 2.368,00): MUNICIPIO DE CANTAGALO Nº 00478923/06/2023 UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 2.368,00 DESCRIÇÃO: AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER 12000 BTU'S QUENTE E FRIO 220V. AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER 12000 BTU 'S QUENTE E FRIO 220V. CONSUMO - REFRIGERAÇÃO (W) 1005. GÁS REFRIGERENTE R-410A. UNIDADE INTERNA - LxAxP (mm)</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 2.400,00): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN Nº 112034110/01/2024 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.400,00 DESCRIÇÃO: AR CONDICIONADO HW INVERTER TCL 12000 Q/F 220V MOD 02 O.C.: 2023NE481</p>			

Anexo I		UNID	2.487,94
Lote 005	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO		
Item 004		5,00	12.439,70



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000067

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2.505,77): Município de União da Vitória - 75.967.760/0001-71 Nº --186/202324/01/2024 UN: UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 2.505,77 DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3			
BLL (R\$ 2.470,92): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA Nº 0037/20230061/202329/09/2023 UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 2.470,92 DESCRIÇÃO: (FASPG) AR-CONDICIONADO SPLIT HW DIGITAL 12000 BTUS Especificações mínimas: Quente e frio; Gás R410A; 12000 btus; Resfriamento e aquecimento aproximados de 1085w; Eficiência energética: classe A; Vazão de 500m³; Controle de temperatura digital (16°C a 32°C); Controle remoto sem fio; Voltagem: a ser informada na hora da compra; Instalado.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 2.490,00): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE Nº 230759026/07/2023 UN: Unitário QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.490,00 DESCRIÇÃO: 4102.35362-Ar condicionado, Split High Wall 12000 BTUs, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Quente/frio, Filtro de ar sistema de tripla filtragem, Compressor rotativo, Com controle remoto, Com as funções: ventilação, Sleep, Desumidificação, Timer, Voltagem: 220V, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
TCE PARANÁ (R\$ 2.573,00): MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA Nº 00789320/06/2023 UN: Unidade QTDE: 26,00 VALOR: R\$ 2.573,00 DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 12 MESES GARANT			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 2.400,00): INST. FED. DE EDUC. CIENCIA E TECN. DO PR Nº 100330117/10/2023 UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 2.400,00 DESCRIÇÃO: AR CONDICIONADO HW CONVENCIONAL AGRATTO 12000 Q/F 220V ECO T O.C.: 2023NE208			



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

ID	DATA	OBJETO
023616	03/04/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	FORNO MICRO ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMORIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDINDO (53,9 X 30,7 X 43)CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÃO GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTER AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DUPLO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 002	SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UNID 3,00	2.490,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Antonina - 76.022.516/0001-07	52/2023		20/07/2023	UND	6,00	2.490,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.						

Anexo I Lote 001 Item 003	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICOPTERO, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4 ANTENAS; GPS + GLONASS + GALILEO; CÂMERA DE 1 POLEGADA (1") 20 MEGAPIXELS, 5,4K 30FPS E 4K 60FPS; SISTEMA ANTICOLISAO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE E DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; LEGISLAÇÃO ICA 100-40; RBAC E Nº 94; HOMOLOGADO PELA ANATEL; 12 MESES; TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM FHD MIN. 12KM, TEMPO DE VOO (SEM VENTO) MIN. 31 MINUTOS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 BATERIAS EXTRAS, HUB DE CARREGAMENTO E CONTROLE REMOTO;	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 004	TABLETS - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UNID 15,00	1.897,50			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Nova Fatima - 75.828.418/0001-90	--	51/2023	19/05/2023	UND	8,00	1.897,50
DESCRIÇÃO DO ITEM: TABLET ANDROID						

Anexo I Lote 001 Item 005	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6'' 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 006	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE 750W - 127 V. NAS DIMENSÕES: 6.9 MM DE LARGURA, 180 MM DE ALTURA E 26.6 MM DE PROFUNDIDADE.	UNID 1,00	315,00
---------------------------------	--	--------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000069

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Andaraí - 76.235.761/0001-94	7/2024		17/01/2024	UND	1,00	315,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: FURADEIRA DE IMPACTO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W. 1 CHAVE DE MANDRIL, 1 EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, E MALETA						

Anexo I Lote 001 Item 007	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V, COM 1 BATERIA CARREGADOR E MALETA. SENDO NA FUNÇÃO BATERIA. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE LARGURA: 30CM; ALTURA: 10M; COMPRIMENTO: 36CM; PESO: 0,900GR.			UNID	2,00	816,66
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Cruzeiro do Oeste - 76.381.854/0001-27	299/2023		20/08/2023	UD	1,00	816,66
DESCRIÇÃO DO ITEM: FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12V - DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO						

Anexo I Lote 001 Item 008	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO.			UNID	5,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 009	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1.6 / 1.8, PESO (KG): 8.8 / 9.6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO.			UNID	3,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 010	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3.5 HP 3000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BIOCLIP. CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRACÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO CORTE E GUIDÃO DOBRÁVEL E ERGONÔMICO.			UNID	1,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 011	KIT CONTENDO 8 CAMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVT, 01 DVR PARA 08 CANAIS FULL HD 1080P, COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 1220B FULL COLOR 1080P, A PROVA DE AGUA. 01HD SATA 3TB INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.			UNID	1,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 012	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30 CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA MÍMIMA DE 80 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140 CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS			UNID	1,00	3.836,29
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Santana do Itararé - 76.920.826/0001-30	--	55/2023	27/11/2023	UND	1,00	3.836,29
DESCRIÇÃO DO ITEM: Fogão industrial 6 bocas 30x30, chapa e dois fornos. Medidas do produto Profundidade: 85,9 cm Comprimento: 146,6 cm Altura: 81,5 cm 2 - Fornos com capacidade para 93 litros Medida interna do forno de 58 x 55 x 29 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm, Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza,- Queimadores duplos com consumo de 600gr/h, Queimadores simples com consumo de 300gr/h, Fornos com capacidade para 93 litros; Medida interna do forno de 58 x 55 x 29 cm; Consumo do Forno: 600 gr/h; Chapa Bifeteira com consumo de 600 gr/h.						



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 002 Item 001	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO X 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 20,00	853,33			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Capitao Leonidas Marques - 76.208.834/0001-59	--	215/2023	30/08/2023	UND	3,00	853,33
DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA PARA ESCRITÓRIO EM L NA COR CINZA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP 15 MM, MATERIAL DO TAMPO: MDP 15 MM, COM 2 GAVETAS, SENDO QUE A PRIMEIRA DEVE POSSUIR CHAVE, LARGURA DE 180 X 150 CM, ALTURA DE 75 CM, PROFUNDIDADE DE 60 CM, DEVE POSSUIR PÉS DE SAPATAS PLÁSTICAS, SISTEMA DE MONTAGEM, PARAFUSOS, PESO APROXIMADO DE 39,2 KG, COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 90.						

Anexo I Lote 002 Item 002	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, 1DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNID 10,00	320,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Campo Bonito - 80.869.621/0001-45	257/2023	122/2023	17/11/2023	un	4,00	320,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla fa Marca: MSI						

Anexo I Lote 002 Item 003	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID 8,00	342,86			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Florai - 75.731.000/0001-60	--	83/2023	17/08/2023	UN	14,00	342,86
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio,						

Anexo I Lote 002 Item 004	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000071

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 005	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	625,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Capitão Leonidas Marques - 76.288.834/0001-59	--	284/2023	20/12/2023	UND	20,00	625,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. ABNT MESA DE TRABALHO - FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METÁLICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLONGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPÓXI-PÓ DA COR DA MESA, SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74 CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.

Anexo I Lote 002 Item 006	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 2,00	392,00
---------------------------------	---	--------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Vera Cruz do Oeste - 78.101.821/0001-01	--	47/2023	20/08/2023	UN	5,00	392,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: MESA COM TAMPO CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSFORMING 180° PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 120 X 60 CM. GARANTIA DE 01 ANO.

Anexo I Lote 002 Item 007	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 1,98X0,90X0,40	UNID 4,00	670,00
---------------------------------	---	--------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Astorga - 75.743.377/0001-30	190/2023		25/09/2023	UN	83,00	670,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: ARMÁRIO EM AÇO PARA ESCRITÓRIO COM FECHADURA POR CHAVE E 4 PRATELEIRAS: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR ESCRITÓRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (H) 1900 X (P) 400 X (L) 900 MM. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONSTRUÍDO EM CHAPAS DE AÇO -. CORPO E BASE SUPERIOR/CHAPÉU: EM CHAPA DE AÇO LAMINADA A FRIO. PORTAS: DUAS PORTAS PIVOTANTES EM AÇO COM DOBRAMENTO DUPLO EM TODO O SEU PERÍMETRO. REFORÇO SOLDADOS NO FUNDO DAS BANDEJAS. MAÇANETA METÁLICA. PRATELEIRAS: QUATRO PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, EM CHAPA DE AÇO LAMINADA: ARMÁRIO COM SUFICIENTE RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE PARA MANTER-SE ESTÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. COR: CINZA. GARANTIA 12 MESES.

Anexo I Lote 002 Item 008	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO NCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120 KG	UNID 5,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000072

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 002 Item 009	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ACENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETRÓSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85 CM. ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110 KG	UNID 10,00	124,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Cruz Machado - 76.339.688/0001-09	295/2023	127/2023	01/11/2023	UN	20,00	124,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: 12020186 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO, FIXA, BASE PALITO, RETA, ESPUMA INJET						

Anexo I Lote 002 Item 010	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UNID 4,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 011	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UNID 6,00	545,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Antonio Olinto - 76.020.460/0001-43	289/2023		13/08/2023	UN	1,00	545,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO C/ 2 PORTAS C/ CHAVE - A X L X P: 160 X 80 X 42 CM - COR BRANCA - EM MDF						

Anexo I Lote 002 Item 012	MESA EM L COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. CONTENDO BASES FIXAS NO CHÃO NOS CANTOS. COM AS DIMENSÕES DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 9,00	853,33			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Capitão Leonidas Marques - 76.208.834/0001-59	--	215/2023	30/08/2023	UND	3,00	853,33
DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA PARA ESCRITÓRIO EM L NA COR CINZA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP 15 MM, MATERIAL DO TAMPO: MDP 15 MM, COM 2 GAVETAS, SENDO QUE A PRIMEIRA DEVE POSSUIR CHAVE, LARGURA DE 180 X 150 CM, ALTURA DE 75 CM, PROFUNDIDADE DE 60 CM, DEVE POSSUIR PÉS DE SAPATAS PLÁSTICAS, SISTEMA DE MONTAGEM, PARAFUSOS, PESO APROXIMADO DE 39,2 KG, COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 90.						

Anexo I Lote 002 Item 013	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	753,99			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Cambara - 75.442.756/0001-90	84/2023	2441/2023	15/11/2023	UND	1,00	753,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: Guarda roupas casal de 6 portas com 6 pés., 2 gavetas na parte interna e prateleiras. Material: MDP/MDF. Medidas mínimas: 2,00 m de altura x 1,75 cm comprimento x 0,50 de profundidade.						

Anexo I Lote 002 Item 014	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	440,00
---------------------------------	---	--------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000073

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Goioere - 78.198.975/0001-63	--	111/2023	11/07/2023	UN	6,00	440,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: GUARDA ROUPA DE 4 PORTAS E 2 GAVETAS 100% (MDP) de 12 e 15mm						

Anexo I Lote 002 Item 015	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 2,25 DE COMPRIMENTO E 95 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID	900,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Vera Cruz do Oeste - 78.101.821/0001-01	--	64/2023	10/09/2023	1	12,00	900,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: ARMÁRIO DE COZINHA, CONTENDO BALCÃO COM TAMPO EM FÔRMICA E A						

Anexo I Lote 002 Item 016	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 2,80 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 017	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 1,60 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 018	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEGUINTEAS COM ALTURA MÍNIMA DE 89 CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44 CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 52 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44 CM.	UNID	53,35			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Quatro Pontes - 95.719.381/0001-70	--	42/2023	12/06/2023	UN	80,00	53,35
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cadeiras de Plástico, na cor preta, poltrona, capacidade de 154 kg						

Anexo I Lote 002 Item 019	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UNID	470,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Almirante Tamandare - 76.105.659/0001-74	167/2023	112/2023	16/08/2023	UN	3,00	470,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: 51012650 - LONGARINAS 3 LUGARES						

Anexo I Lote 002 Item 020	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS ALTURA 1300MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 680 MM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 300 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 580 MM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC	UNID	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000074

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 021	MESA PARA CONSULTORIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 1200 MM X PROFUNDIDADE 650 MM X ALTURA 0,74 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FURUS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 022	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 CM X 1,00 CM X 0,70 CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UNID 15,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 001	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REFLETOR TIPO LED COM AJUSTE DE INTENSIDADE DA LUZ. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATERES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 002	MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 12,00	535,90
---------------------------------	---	---------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Paula Freitas - 75.687.954/0001-13	225/2023	114/2023	22/09/2023	UND	8,00	535,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: 111147745 - Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás						

Anexo I Lote 003 Item 003	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UNID 4,00	2.799,00
---------------------------------	--	--------------	----------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000075

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
Município de Vera Cruz do Oeste - 78.101.821/0001-01	--	47/2023	20/08/2023	UN	2,00	2.799,00	
DESCRIÇÃO DO ITEM: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V. POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700 W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.							

Anexo I Lote 003 Item 004	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES				UNID	20,00	77,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
Município de Bom Sucesso - 75.771.261/0001-04	14/2024		13/02/2024	UNID	30,00	77,00	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cadeira espaço saúde e recepção (cadeira empilhável): Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses							

Anexo I Lote 003 Item 005	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				UNID	2,00	999,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
Município de Jesuitas - 77.398.154/0001-08	95/2023	82/2023	18/12/2023	Und	5,00	999,00	
DESCRIÇÃO DO ITEM: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capac							

Anexo I Lote 003 Item 006	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				UNID	3,00	880,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
Município de Mandaguacu - 76.285.329/0001-08	--	271/2023	09/10/2023	UNI	10,00	880,00	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 01 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura X 0,80 m de altura X 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.							

Anexo I Lote 003 Item 007	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				UNID	9,00	100,00
---------------------------------	---	--	--	--	------	------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000076

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Nova Fatima - 75.828.418/0001-90	--	84/2023	05/11/2023	UNO	5,00	100,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiros em borracha.						

Anexo I Lote 003 Item 008	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID	184,25			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Nova Aurora - 76.208.859/0001-52	--	96/2023	14/09/2023	UN	10,00	184,25
DESCRIÇÃO DO ITEM: RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL (Infantômetro/Estadiômetro) - Comprimento mínimo 100cm. Estrutura higienizável (plástico rígido ou metal). Base fixa e medidor móvel. Referência: Avanutri, Balmak ou Welny						

Anexo I Lote 003 Item 009	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA	UNID	349,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Mandirituba - 76.105.559/0001-37	91/2023	75/2023	06/07/2023	UNO	2,00	349,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: 74017259 - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada						

Anexo I Lote 003 Item 010	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID	600,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Cruz Machado - 76.339.688/0001-09	93/2024	156/2023	07/03/2024	UN	1,00	600,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: 81704112 - Mesa Auxiliar para material ginecologico						

Anexo I Lote 003 Item 011	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETRÓSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID	461,73			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Bituruna - 81.648.859/0001-03	--	30/2023	12/11/2023	UN	4,00	461,73
DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 003 Item 012	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSPLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNID 9,00	195,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Ourizona - 76.282.672/0001-07	--	61/2023	06/08/2023	UN	5,00	195,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: OTOSCOPIO						

Anexo I Lote 003 Item 013	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPELHO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM	UNID 1,00	641,20			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Bituruna - 81.648.859/0001-03	--	30/2023	12/11/2023	UN	4,00	641,20
DESCRIÇÃO DO ITEM: Sistema de iluminação para espelho vaginal com fonte Led e Wireless, diâmetro 25mm x 95mm, iluminância de 3.000 lux, confeccionado em alumínio e poliacetil. CARREGADOR de 57 x 80 x 48cm, tensão de alimentação de 115 - 230 v e frequência de operação de 50/60 hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh/ 3,7 v, Lithium.						

Anexo I Lote 003 Item 014	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	149,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Mandirituba - 76.105.550/0001-37	91/2023	75/2023	06/07/2023	UND	4,00	149,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: 74017266 - Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável						

Anexo I Lote 003 Item 015	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SP02) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (± 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM- NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UNIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.	UNID 8,00	94,00
---------------------------------	--	--------------	-------



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
Município de Bom Sucesso - 75.771.261/0001-04	8/2024		13/02/2024	UNID	15,00	94,00	
<p>DESCRIÇÃO DO ITEM: Oxímetro portátil: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. p align="justify"Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100%±4dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento:40-240lpm±5dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Unidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.</p>							

Anexo I Lote 003 Item 016	<p>OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA</p>				UNID	640,00																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th colspan="2">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município de Bom Sucesso - 75.771.261/0001-04</td> <td>9/2024</td> <td></td> <td>13/02/2024</td> <td>UNID</td> <td>1,00</td> <td colspan="2">640,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: Oftalmoscópio: Oftalmoscópio com lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.</p>								ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR		Município de Bom Sucesso - 75.771.261/0001-04	9/2024		13/02/2024	UNID	1,00	640,00	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR																	
Município de Bom Sucesso - 75.771.261/0001-04	9/2024		13/02/2024	UNID	1,00	640,00																	

Anexo I Lote 003 Item 017	<p>CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M³, TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.</p>				UNID	1.300,01																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th colspan="2">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Município de Bituruna - 81.648.859/0001-03</td> <td>--</td> <td>30/2023</td> <td>12/11/2023</td> <td>UN</td> <td>2,00</td> <td colspan="2">1.300,01</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro met</p>								ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR		Município de Bituruna - 81.648.859/0001-03	--	30/2023	12/11/2023	UN	2,00	1.300,01	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR																	
Município de Bituruna - 81.648.859/0001-03	--	30/2023	12/11/2023	UN	2,00	1.300,01																	



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 003 Item 018	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ ($\pm 10\%$). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UNID 7,00	530,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Santa Tereza do Oeste - 80.882.095/0001-53	--	166/2023	26/10/2023	UNI	3,00	530,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Detector Fetal - Equipamento de uso obstétrico, não invasivo, para avaliação por meio de auscultação de dados fetais. Tipo/tecnologia/display/tamanho monitor/alimentação: de mesa/digital/possui/de 3' a 5'/rede elétrica e bateria.						

Anexo I Lote 003 Item 019	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 020	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, AÇÃO. DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENCOSTO E RETORNO C/MOLA; REVESTIMENTO C/ PU ANTIBACTERIA, ANTICHAMAS E IMPERHEÁVEL; ENCHIMENTO C/ESPUMA D-33; SAPATAS DE NYLON; COM BRACOS FIXOS; PERMITE LIMPEZA COM ÁLCOOL 70"; DIMENSÕES: (MEDIDAS APROXIMADAS) 85/160 X 80 X 50 CM (C X L X H); CAPACIDADE ATE 135 KG; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UNID 1,00	955,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Santa Tereza do Oeste - 80.882.095/0001-53	--	166/2023	26/10/2023	UNI	3,00	955,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: "Poltrona Hospitalar - Poltrona com estofamento utilizada em ambientes hospitalares. Mat. De confecção/assento e encosto/capacidade/reclinação: /aço ou ferro pintado/estofado courvin/até 120 kg/acionamento manual. Poltrona reciclável com banquetta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em c						



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000080


ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 021	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO OS MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE O FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA.	UNID 1,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 001	PISCINA DE BOLINHA INFANTIL COLORIDA, MEDINDO 1,5 M X 1,5 M COMPLETA, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E NO MÍNIMO 800 BOLINHAS. FEITA EM MADEIRA MDF, BAGUM; PARAFUSO; REDE; FERRO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL MONTADA 1,80M, CAPACIDADE MÁXIMA: 2 CRIANÇAS	UNID 1,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 002	TATAME FEITO EM EVA, MEDINDO 100 CM X 100 CM X 3CM.	UNID 50,00	////
---------------------------------	---	---------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 003	ESCADA EXTENSÍVEL 13X2, COM 26 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 06 M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	UNID 1,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 004	MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO), CONTADOR DE PONTOS (MARCADOR DE PLACA), VARÕES PASSANTES ERGONÔMICOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS, COMPARTIMENTO COLETOR DE BOLAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,30 M X LARGURA MÍNIMA 0,90 CM, ALTURA MÍNIMA 0,75 CM,	UNID 1,00	2.340,00
---------------------------------	---	--------------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Santa Terezinha de Itaipu - 75.425.314/0001-35	190/2023	287/2023	11/10/2023	Un	1,00	2.340,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA DE PEBOLIM - LUXO (50 kg Caixa em madeira maciça com aplicação de verniz tingido Design modern

Anexo I Lote 004 Item 005	TENDA PIRAMIDAL 5 M X 5 M MONTÁVEL E DESMONTÁVEL, FABRICA EM FERRO, COM ENCAIXES PARA FACILITAR SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM. REFORÇADAS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, A TENDA POSSUI LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI MOFO E VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5MTS DE ALTURA.	UNID 2,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000081

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 004 Item 006	TENDA PIRAMIDAL 10 M X 10 M - ESTRUTURA COM BARRAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR DE 16 A 18#, COM NO MÍNIMO 06 PÉS, ESTRUTURA GALVANIZADA E IGUALMENTE SOLDADA EM SISTEMA MIG, ALTURA MÍNIMA DOS PÉS 03 METROS, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA EMBORRACHADA TD 1000, ANTIOXIDANTE, ANTICHAMAS, ANTI-FUNGOS, IMPERMEÁVEL E ANTI-TÉRMICA, AS EMENDAS DA LONA DEVERÃO SER FEITAS COM SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA, FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER MEDIANTE VELCROS DE NO MÍNIMO 05 CM.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 004 Item 007	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, COM 02 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 02 TWEETERS, COM ENTRADAS AUXILIAR, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTOFALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), A BATERIA COM CABO PARA REALIZAR O CARREGAMENTO.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 004 Item 008	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 60WATTS, 110/220VOLTS. POSSUI 5 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA SE ADAPTAR A CADA NECESSIDADE E MATERIAL.	UNID 5,00	425,00
---------------------------------	--	--------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Sao Carlos do Ivaí - 00.000.004/1246-08	--	130/2023	24/10/2023	UNDA	4,00	425,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Pirógrafo colegial elétrico Quantidade de temperatura: 05 Vo						

Anexo I Lote 004 Item 009	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO.	UNID 3,00	1.639,50
---------------------------------	--	--------------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Marilandia do Sul - 75.771.303/0001-07	--	76/2023	10/07/2023	UN	3,00	1.639,50
DESCRIÇÃO DO ITEM: FRAGMENTADORA DE PAPEL - Capacidade de corte 15 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão - Tipo de corte Partículas - Tamanho do corte 4*35mm - Largura da entrada 220mm - Velocidade de corte 2,6m/min (15 folhas) - Nivel de segurança P4 - Funções de corte Papel /cartão de crédito / grampos CD - Ciclo de corte ≥2,6 min - Capacidade da lixeira 18 litros - Nivel de ruído ≥56DB - Voltagem 220v 60Hz (ou) 110v - Modo reverso - Ciclo de trabalho / Descanso 8mins on / 50mins off - Rodas para deslocamento - Dime						

Anexo I Lote 004 Item 010	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - PARA PAPEL, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL A3, COMPRIMENTO DE CORTE EM ATÉ 330 MM, PARA CORTES DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS POR PROCESSO	UNID 1,00	1.238,00
---------------------------------	---	--------------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Goleere - 78.198.975/0001-63	--	203/2023	25/01/2024	UN	1,00	1.238,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL						

Anexo I Lote 004 Item 011	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 08 LITROS, COM UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 3 BAR (43,5 LBF/POL ²), COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UNID 1,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000082

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 004 Item 012	EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL - BOMBA COSTA MOTORIZADA - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM COXINS ANTIVIBRATÓRIOS, MOTOR 02 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 HP, ROTAÇÃO ENTRE 2500 A 8000 RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM PROTEÇÃO DE CARENAGENS NAS PARTES AQUECIDAS, FILTRO DE AR DE PAPEL SECO COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 02 LITROS. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA COM NO MÍNIMO 08 LITROS DE CAPACIDADE, CONTRA EFEITOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO COM MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL). BOCAL NEBULIZADOR DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO UBV DO TIPO ESPACIAL E/OU RESIDUAL, TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 12 METROS, OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO. O EQUIPAMENTO TOTAL DEVER POSSUIR ENTRE 10 A 15 KG VAZIO. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPLETO, CONTENDO KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS, CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA E FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.	UNID 1,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 013	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - A GASOLINA,, CILINDRADA MÍNIMA DE 35.2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2.8 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.5 RPM, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 0,56 LITROS, PESO APROXIMADO DE 7,7 KG SEM COMBUSTÍVEL - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID 4,00	985,50
---------------------------------	---	--------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Colorado - 76.978.326/0001-03	--	36/2023	22/05/2023	UND	1,00	985,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL VULCAN VR 620H 2 TEMPOS 62CC 3HP 10500RPM À GASOLINA - MOTOR: GASOLINA 2 TEMPOS

Anexo I Lote 004 Item 014	SOPRADOR COSTAL - A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 1.1 CV, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 80 M/S, FORÇA DO SOPRO MÍNIMA 15 N, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.44 LITROS - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID 3,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 005 Item 001	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO	UNID 3,00	2.530,00
---------------------------------	--	--------------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Agudos do Sul - 76.105.667/0001-10	85/2023	160/2023	21/12/2023	UN	1,00	2.530,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: 7812758 - APARELHO DE AR CONDICIONADO- CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9000 BT

Anexo I Lote 005 Item 002	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID 12,00	2.530,00
---------------------------------	---	---------------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Agudos do Sul - 76.105.667/0001-10	85/2023	160/2023	21/12/2023	UN	1,00	2.530,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: 7812758 - APARELHO DE AR CONDICIONADO- CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9000 BT

Anexo I Lote 005 Item 003	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID 5,00	2.173,00
---------------------------------	--	--------------	----------



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Santa Tereza do Oeste - 80.882.095/0001-53	--	100/2023	03/07/2023	UNI	52,00	2.173,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: AQUISICAO DE AR CONDICIONADO QF SPLIT 12000 BTUS						

Anexo I Lote 005 Item 004	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO			UNID	2.505,77	
	5,00					
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de União da Vitória - 75.967.760/0001-71	--	186/2023	24/01/2024	UN	2,00	2.505,77
DESCRIÇÃO DO ITEM: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3						



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PAINEL DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO
023616	03/04/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	FORNO MICRO ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMORIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDINDO (53,9 X 30,7 X 43)CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÃO GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTER AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DUPLO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UNID 2,00	747,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE SULINA - PT	00011/2023	---	12/05/2023	UNIDADE	3,00	747,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: FORNO MICROONDAS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:32 L, COMPRIMENTO:43 CM, LARGURA:54,70 CM, ALTURA:32,70 CM, POTÊNCIA:900 WATT, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALARME SONORO

Anexo I Lote 001 Item 002	SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UNID 3,00	2.236,10
---------------------------------	---	--------------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	00010/2023	---	06/07/2023	UNIDADE	5,00	2.236,10

DESCRIÇÃO DO ITEM: TELEVISOR, TAMANHO TELA:50 POL, VOLTAGEM:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA:LED, ACESSÓRIOS:CONTROLE REMOTO

Anexo I Lote 001 Item 003	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICOPTERO, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4 ANTENAS; GPS + GLONASS + GALILEO; CÂMERA DE 1 POLEGADA (1") 20 MEGAPIXELS, 5,4K 30FPS E 4K 60FPS; SISTEMA ANTICOLISAO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE E DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; LEGISLAÇÃO ICA 100-40; RBAC E Nº 94; HOMOLOGADO PELA ANATEL; 12 MESES; TRANSMISSÃO DE VIDEO EM FHD MIN. 12KM, TEMPO DE VOO (SEM VENTO) MIN. 31 MINUTOS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 BATERIAS EXTRAS, HUB DE CARREGAMENTO E CONTROLE REMOTO;	UNID 2,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 004	TABLETS - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UNID 15,00	////
---------------------------------	---	---------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 005	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6'' 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH	UNID 1,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 006	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE 750W - 127 V. NAS DIMENSÕES: 6.9 MM DE LARGURA, 180 MM DE ALTURA E 26.6 MM DE PROFUNDIDADE.	UNID 1,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000085

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 007	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V, COM 1 BATERIA CARREGADOR E MALETA. SENDO NA FUNÇÃO BATERIA. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE LARGURA: 30CM; ALTURA: 10M; COMPRIMENTO: 36CM; PESO: 0,900GR.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 008	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 5,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 009	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1.6 / 1.8, PESO (KG): 8.8 / 9.6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO:	UNID 3,00	786,53														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR</td> <td>00130/2022</td> <td>---</td> <td>31/05/2023</td> <td>UNIDADE</td> <td>1,00</td> <td>786,53</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	00130/2022	---	31/05/2023	UNIDADE	1,00	786,53
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR	00130/2022	---	31/05/2023	UNIDADE	1,00	786,53											
DESCRIÇÃO DO ITEM: LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO:1800 PSI, VAZÃO:300 L/H, TENSÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODAS, GATILHO AUTO-DESLIGÁVEL, MISTURADOR, PISTO-, TIPO:LAVA-JATO, MODELO:MONOFÁSICO																	

Anexo I Lote 001 Item 010	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3.5 HP 3000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BIOCLIP. CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRACÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO CORTE E GUIDÃO DOBRÁVEL E ERGONÔMICO.	UNID 1,00	2.099,00														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR</td> <td>00069/2023</td> <td>---</td> <td>05/10/2023</td> <td>UNIDADE</td> <td>4,00</td> <td>2.099,00</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR	00069/2023	---	05/10/2023	UNIDADE	4,00	2.099,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR	00069/2023	---	05/10/2023	UNIDADE	4,00	2.099,00											
DESCRIÇÃO DO ITEM: CORTADOR GRAMA, TIPO MOTOR:GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:3,6 HP, MATERIAL LÂMINA:AÇO SAE 1045, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR DE 4T, COM RECOLHEADOR																	

Anexo I Lote 001 Item 011	KIT CONTENDO 8 CAMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVT, 01 DVR PARA 08 CANAIS FULL HD 1080P, COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 1220B FULL COLOR 1080P, A PROVA DE AGUA. 01HD SATA 3TB INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 012	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30 CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA MÍNIMA DE 80 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140 CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 001	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO X 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 20,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000086

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 002	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, 1DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNID 10,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 003	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID 8,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 004	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 005	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 006	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 007	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 1,98X0,90X0,40	UNID 4,00	////
Nenhuma informação			



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 008	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO NCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120 KG	UNID 5,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 009	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ACENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85 CM. ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110 KG	UNID 10,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 010	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UNID 4,00	471,82
---------------------------------	---	--------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE SARANDI / PR	00014/2023	---	29/05/2023	UNIDADE	71,00	471,82
DESCRIÇÃO DO ITEM: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:COURO, MATERIAL ENCOSTO:ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO:ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO:COM BRAÇOS, COR:PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL:A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO						

Anexo I Lote 002 Item 011	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UNID 6,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 012	MESA EM L COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. CONTENDO BASES FIXAS NO CHÃO NOS CANTOS. COM AS DIMENSÕES DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 9,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 013	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 014	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 015	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 2,25 DE COMPRIMENTO E 95 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDF/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 016	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 2,80 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDF/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	////
---------------------------------	--	--------------	------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000088

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 017	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 1,60 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 018	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEGUINTE COM ALTURA MÍNIMA DE 89 CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44 CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 52 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44 CM.	UNID 50,00	////
---------------------------------	---	---------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 019	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UNID 2,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 020	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS ALTURA 1300MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 680 MM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 300 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 580 MM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC	UNID 2,00	869,45
---------------------------------	--	--------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE PINHALAO	00038/2023	---	14/06/2023	UNIDADE	30,00	869,45

DESCRIÇÃO DO ITEM: ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, PADRÃO ACABAMENTO:TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, COR:CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS

Anexo I Lote 002 Item 021	MESA PARA CONSULTORIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 1200 MM X PROFUNDIDADE 650 MM X ALTURA 0,74 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FUROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UNID 1,00	554,00
---------------------------------	---	--------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	00092/2023	---	20/12/2023	UNIDADE	33,00	554,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MÓDULO DE TRABALHO, MATERIAL:MDP 25MM, DIMENSÕES MESA ESCRITÓRIO:DIÂMETRO: 1200MM. ALTURA: 740MM M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SAPATAS ANTIDERRAPANTE EM NYLON COM, COR:CEREZO LEON, TIPO:REDONDA, APLICAÇÃO:MESA DE TRABALHO.

Anexo I Lote 002 Item 022	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 CM X 1,00 CM X 0,70 CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UNID 15,00	430,00
---------------------------------	--	---------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DO EXERCITO	00005/2022	---	12/06/2023	UNIDADE	5,00	430,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL:AÇO, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,30 M, ALTURA:1,98 M, COR:CINZA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS:6 UN



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000089

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 001	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REFLETOR TIPO LED COM AJUSTE DE INTENSIDADE DA LUZ. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATEDORES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 002	MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 12,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 003	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UNID 4,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 004	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES	UNID 20,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 005	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEAQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETERSE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000090

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 006	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 007	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 9,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 008	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 009	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 010	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPAS E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID 8,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 011	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 012	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSPLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNID 9,00	////
Nenhuma informação			



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 013	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPELHO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 014	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 015	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SP02) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (± 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM- NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UNIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.	UNID 8,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 016	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNID 5,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 017	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M³, TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 018	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPOSTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ ($\pm 10^{\circ}\text{A}$). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UNID 7,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 019	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 020	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, ACION. DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENCOSTO E RETORNO C/MOLA; REVESTIMENTO C/ PU ANTIBACTERIA, ANTICHAMAS E IMPERMEÁVEL; ENCHIMENTO C/ESPUMA D-33; SAPATAS DE NYLON; COM BRACOS FIXOS; PERMITE LIMPEZA COM ÁLCOOL 70°; DIMENSÕES: (MEDIDAS APROXIMADAS) 85/160 X 80 X 50 CM (C X L X H); CAPACIDADE ATE 135 KG; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 021	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANNHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTES GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE 0 FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁNCIO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA.	UNID 1,00	19.800,00



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR	00071/2023	---	22/08/2023	UNIDADE	1,00	19.800,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: LAVADORA ULTRASSÔNICA, MODELO:HORIZONTAL, DE BANCADA, MATERIAL:GABINETE E TAMPA EM POLÍMERO, AJUSTE:PAINEL DIGITAL, CAPACIDADE:CERCA DE 2 L, TEMPERATURA:TEMPERATURA ATÉ 65 ºC, ADICIONAL 1:C/ CESTO P/ INSTRUMENTAL, CARACTERÍSTICA:ABASTECIMENTO E ESCOAMENTO MANUAL						

Anexo I Lote 004 Item 001	PISCINA DE BOLINHA INFANTIL COLORIDA, MEDINDO 1,5 M X 1,5 M COMPLETA, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E NO MÍNIMO 800 BOLINHAS. FEITA EM MADEIRA MDF, BAGUM; PARAFUSO; REDE; FERRO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL MONTADA 1,80M, CAPACIDADE MÁXIMA: 2 CRIANÇAS	UNID	1,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 004 Item 002	TATAME FEITO EM EVA, MEDINDO 100 CM X 100 CM X 3CM.	UNID	50,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 004 Item 003	ESCADA EXTENSÍVEL 13X2, COM 26 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 06 M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	UNID	1,00	75,00		
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE TURVO - PR	00061/2023	---	04/07/2023	UNIDADE	1,00	75,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE:150 KG, TIPO SAPATA:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS:2 X 13, QUANTIDADE DEGRAUS:26 UN, ALTURA FECHADA:4,16 M, ALTURA ABERTA:3,89 M, MATERIAL:ALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA:6,88 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RODÍZIOS NA PARTE SUPERIOR						

Anexo I Lote 004 Item 004	MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO), CONTADOR DE PONTOS (MARCADOR DE PLACA), VARÕES PASSANTES ERGONÔMICOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS, COMPARTIMENTO COLETOR DE BOLAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,30 M X LARGURA MÍNIMA 0,90 CM, ALTURA MÍNIMA 0,75 CM,	UNID	1,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 004 Item 005	TENDA PIRAMIDAL 5 M X 5 M MONTÁVEL E DESMONTÁVEL, FABRICA EM FERRO, COM ENCAIXES PARA FACILITAR SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM. REFORÇADAS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, A TENDA POSSUI LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI MOFO E VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5MTS DE ALTURA.	UNID	2,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 004 Item 006	TENDA PIRAMIDAL 10 M X 10 M - ESTRUTURA COM BARRAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR DE 16 A 18#, COM NO MÍNIMO 06 PÉS, ESTRUTURA GALVANIZADA E IGUALMENTE SOLDADA EM SISTEMA MIG, ALTURA MÍNIMA DOS PÉS 03 METROS, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA EMBORRACHADA TD 1000, ANTIOXIDANTE, ANTICHAMAS, ANTI-FUNGOS, IMPERMEÁVEL E ANTI-TÉRMICA, AS EMENDAS DA LONA DEVERÃO SER FEITAS COM SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA, FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER MEDIANTE VELCROS DE NO MÍNIMO 05 CM.	UNID	1,00	////
Nenhuma informação				



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 004 Item 007	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, COM 02 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 02 TWEETERS, COM ENTRADAS AUXILIAR, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTOFALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÉ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, HAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), A BATERIA COM CABO PARA REALIZAR O CARREGAMENTO.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 004 Item 008	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 60WATTS, 110/220VOLTS. POSSUI 5 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA SE ADAPTAR A CADA NECESSIDADE E MATERIAL.	UNID 5,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 004 Item 009	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO.	UNID 3,00	1.490,00														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PREFEITURA DE CURITIBA - PR</td> <td>00087/2023</td> <td>---</td> <td>12/09/2023</td> <td>UNIDADE</td> <td>4,00</td> <td>1.490,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>DESCRIÇÃO DO ITEM: FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL:METAL/PLÁSTICO, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:15 FL, TENSÃO MOTOR:BIVOLT V, ABERTURA:230 MM, CAPACIDADE LIXEIRA:25 L, POTÊNCIA:370 W, TIPO:AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEIS, GRAMPOS, CARTÃO, CD, NÍVEL RUÍDO:65 DB</p>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PREFEITURA DE CURITIBA - PR	00087/2023	---	12/09/2023	UNIDADE	4,00	1.490,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PREFEITURA DE CURITIBA - PR	00087/2023	---	12/09/2023	UNIDADE	4,00	1.490,00											

Anexo I Lote 004 Item 010	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - PARA PAPEL, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL A3, COMPRIMENTO DE CORTE EM ATÉ 330 MM, PARA CORTES DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS POR PROCESSO	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 004 Item 011	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 08 LITROS, COM UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 3 BAR (43,5 LBF/POL ²), COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 004 Item 012	EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL - BOMBA COSTA MOTORIZADA - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM COXINS ANTIVIBRATÓRIOS, MOTOR 02 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 HP, ROTAÇÃO ENTRE 2500 A 8000 RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM PROTEÇÃO DE CARENAGENS NAS PARTES AQUECIDAS, FILTRO DE AR DE PAPEL SECO COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 02 LITROS. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA COM NO MÍNIMO 08 LITROS DE CAPACIDADE, CONTRA EFEITOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO COM MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL). BOCAL NEBULIZADOR DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO UVB DO TIPO ESPACIAL E/OU RESIDUAL, TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 12 METROS, OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO. O EQUIPAMENTO TOTAL DEVER POSSUIR ENTRE 10 A 15 KG VAZIO. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPLETO, CONTENDO KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS, CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA E FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 004 Item 013	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - A GASOLINA,, CILINDRADA MÍNIMA DE 35.2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2.8 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.5 RPM, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 0,56 LITROS, PESO APROXIMADO DE 7,7 KG SEM COMBUSTÍVEL - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID 4,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000095

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 004 Item 014	SOPRADOR COSTAL - A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 1.1 CV, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 80 M/S, FORÇA DO SOPRO MÍNIMA 15 N, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.44 LITROS - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID 3,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 005 Item 001	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO	UNID 3,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 005 Item 002	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID 12,00	////
---------------------------------	---	---------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 005 Item 003	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID 5,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 005 Item 004	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID 5,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
LICITANET

ID	DATA	OBJETO
023616	03/04/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	FORNO MICRO ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMÓRIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDINDO (53,9 X 30,7 X 43)CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÃO GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTER AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DUPLO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 002	SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 003	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICOPTERO, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4 ANTENAS; GPS + GLONASS + GALILEO; CÂMERA DE 1 POLEGADA (1") 20 MEGAPIXELS, 5,4K 30FPS E 4K 60FPS; SISTEMA ANTICOLISAO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE E DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; LEGISLAÇÃO ICA 100-40; RBAC E Nº 94; HOMOLOGADO PELA ANATEL; 12 MESES; TRANSMISSÃO DE VIDEO EM FHD MÍN. 12KM, TEMPO DE VOO (SEM VENTO) MÍN. 31 MINUTOS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 BATERIAS EXTRAS, HUB DE CARREGAMENTO E CONTROLE REMOTO;	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 004	TABLETS - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UNID 15,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 005	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6'' 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 006	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE 750W - 127 V. NAS DIMENSÕES: 6.9 MM DE LARGURA, 100 MM DE ALTURA E 26.6 MM DE PROFUNDIDADE.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 007	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V, COM 1 BATERIA CARREGADOR E MALETA. SENDO NA FUNÇÃO BATERIA. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE LARGURA: 30CM; ALTURA: 10M; COMPRIMENTO: 36CM; PESO: 0,900GR.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 008	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 5,00	////
---------------------------------	---	--------------	------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000097

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 009	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1.6 / 1.8, PESO (KG): 8.8 / 9.6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO:	UNID 3,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 010	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3.5 HP 3000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BIOCLIP. CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRACÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO CORTE E GUIDÃO DOBRÁVEL E ERGONÔMICO.	UNID 1,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 011	KIT CONTENDO 8 CAMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVT, 01 DVR PARA 08 CANAIS FULL HD 1080P, COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 1220B FULL COLOR 1080P, A PROVA DE AGUA. 01HD SATA 3TB INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.	UNID 1,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 012	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30 CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA MÍIMA DE 80 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140 CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS	UNID 1,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 001	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO X 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 20,00	////
---------------------------------	--	---------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 002	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, 1DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNID 10,00	330,00
---------------------------------	--	---------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR	76/2023	76/2023	15/09/2023	UN	10,00	330,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: 26697 - Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tambo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 ABNT 8.500,00 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (un) ano, NORMAS DA ABNT.						



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 003	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID 8,00	335,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	25/2023	80/2023	04/08/2023	UND.	5,00	335,00
<p>DESCRIÇÃO DO ITEM: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>						

Anexo I Lote 002 Item 004	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 005	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 006	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 2,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 007	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 1,98X0,90X0,40	UNID 4,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 008	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO NCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120 KG	UNID 5,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 009	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ACENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85 CM. ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110 KG	UNID 10,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 010	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UNID 4,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 011	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UNID 6,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 012	MESA EM L COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. CONTENDO BASES FIXAS NO CHÃO NOS CANTOS. COM AS DIMENSÕES DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 9,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 013	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 014	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 015	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 2,25 DE COMPRIMENTO É 95 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 016	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 2,80 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 017	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 1,60 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	////



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 018	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEGUINTE COM ALTURA MÍNIMA DE 89 CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44 CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 52 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44 CM.	UNID 50,00	////
---------------------------------	---	---------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 019	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UNID 2,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 020	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS ALTURA 1300MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 680 MM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 300 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 580 MM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC	UNID 2,00	847,00
---------------------------------	--	--------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR	74/2023	74/2023	14/09/2023	UN	2,00	847,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: 26519 - ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) medidas 1330x466x680mm. Conforme ABNT NBR 13961:2010						

Anexo I Lote 002 Item 021	MESA PARA CONSULTORIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 1200 MM X PROFUNDIDADE 650 MM X ALTURA 0,74 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FURROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UNID 1,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 022	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 CM X 1,00 CM X 0,70 CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UNID 15,00	////
---------------------------------	--	---------------	------

Nenhuma informação



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 003 Item 001	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTATICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REFLETOR TIPO LED COM AJUSTE DE INTENSIDADE DA LUZ. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 1,00	13.500,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR	76/2023	286/2023	30/08/2023	UNID	1,00	13.500,00
<p>DESCRIÇÃO DO ITEM: Consultório odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo relacionados: cadeira odontológica. Estrutura fabricada em aço. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima. base c/ proteção em borracha ou material similar. Revestimento do estofamento em material PVC laminado, sem costuras, na cor verde clara. Proteção plástica p/ os pés do paciente. Braço da cadeira c/ formato e fixação que facilitem o acesso do paciente. Encosto da cabeça articulável, c/ movimento longitudinal. acionamento através de comandos elétricos c/ atuadores hidráulicos ou motorreductores. Controle de pé (pedal) p/ os movimentos de subida e descida do assento e do encosto. Alimentação elétrica 110 ou 220v (60 Hz), de acordo c/ a rede local do município de entrega. Resistência de carga mínima de aproximada 140 kg. Fornecimento de plantas baixas e outras necessárias p/a perfeita instalação do equipamento, c/ todas as informações sobre alimentações elétricas, hidráulicas e pneumáticas. Fornecimento de manuais de operação e manuais de serviço c/ vista explodida e detalhamento das peças, principais defeitos e correções, c/ diagramas dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia mínima do conjunto de 12 meses. Equipo odontológico tipo cart ou acoplado. (tipo cart com estrutura montada sobre rodízios e tratamento anticorrosivo. Tipo /acoplado: braço articulado, com movimento horizontal, c/ batentes de fim de curso e movimento vertical). Três terminais, sendo 01 p/ micromotor, c/ splay (tipo borden), 01 p/ alta rotação (tipo borden) e 01 seringa tríplice. suporte das pontas c/ acionamento individual e automático. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e splay c/ válvula anti-refluxo. Pedal de acionamento do equipo com controle variável (progressivo da rotação dos instrumentos). Com caixa de ligação (distribuição), sendo as mangueiras arredondadas e lisas e contendo todos os acessórios necessários à sua instalação. Caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira. Reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500 ml. Bandejas removíveis de aço. Unidade auxiliar, acoplada à cadeira. Bacia da cuspeira removível, em porcelana ou cerâmica. Ralo separador de detritos, fixado à unidade de água ou à caixa de ligação, conectado à mangueira de sucção. Registro p/ acionamento da água da cuspeira, mínimo de 02 terminais de sucção, c/ diâmetro aproximado de 6,5 mm, c/ mangueiras e terminais lisos. Formas arredondadas; estrutura em alumínio ou aço, com proteção anti-corrosão. Pintura epóxi ou eletrostática, totalmente lisa. Garantia mínima de 12 meses. INMETRO ANVISA</p>						
Anexo I Lote 003 Item 002	MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 12,00	415,00			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000102

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	38/2023	135/2023	11/12/2023	UND.	2,00	415,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.						

Anexo I Lote 003 Item 003	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UNID	4,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 003 Item 004	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES	UNID	20,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 003 Item 005	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETERSE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNID	2,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 003 Item 006	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	3,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 003 Item 007	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	9,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 003 Item 008	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID	3,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 003 Item 009	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA	UNID	1,00	////
Nenhuma informação				



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 010	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID 8,00	505,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	38/2023	135/2023	11/12/2023	UND.	2,00	505,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.

Anexo I Lote 003 Item 011	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID 3,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 003 Item 012	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNID 9,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 003 Item 013	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPECULO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM	UNID 1,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 003 Item 014	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE X DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 015	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SP02) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (± 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM- NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.	UNID 8,00	71,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	25/2023	80/2023	04/08/2023	UND.	15,00	71,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (- 20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros) Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.						

Anexo I Lote 003 Item 016	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNID 5,00	640,00
---------------------------------	---	--------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	25/2023	80/2023	04/08/2023	UND.	4,00	640,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Oftalmoscópio com lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xênon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.						



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 017	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M ³ , TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 018	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ (± 10°Å)). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDO NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UNID 7,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 019	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 020	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, ACION. DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENCOSTO E RETORNO C/MOLA; REVESTIMENTO C/ PU ANTIBACTERIA, ANTICHAMAS E IMPERMEÁVEL; ENCHIMENTO C/ESPUMA D-33; SAPATAS DE NYLON; COM BRACOS FIXOS; PERMITE LIMPEZA COM ÁLCOOL 70°; DIMENSÕES: (MEDIDAS APROXIMADAS) 85/160 X 80 X 50 CM (C X L X H); CAPACIDADE ATE 135 KG; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 021	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXÍDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTES GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE 0 FICA INATIVO E 60 CONTÍNUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHEÇA O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 001	PISCINA DE BOLINHA INFANTIL COLORIDA, MEDINDO 1,5 M X 1,5 M COMPLETA, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E NO MÍNIMO 800 BOLINHAS. FEITA EM MADEIRA MDF, BAGUM; PARAFUSO; REDE; FERRO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL MONTADA 1,80M, CAPACIDADE MÁXIMA: 2 CRIANÇAS	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 002	TATAME FEITO EM EVA, MEDINDO 100 CM X 100 CM X 3CM.	UNID 50,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 003	ESCADA EXTENSÍVEL 13X2, COM 26 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 06 M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 004	MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO), CONTADOR DE PONTOS (MARCADOR DE PLACA), VARÕES PASSANTES ERGONÔMICOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS, COMPARTIMENTO COLETOR DE BOLAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,30 M X LARGURA MÍNIMA 0,90 CM, ALTURA MÍNIMA 0,75 CM,	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 005	TENDA PIRAMIDAL 5 M X 5 M MONTÁVEL E DESMONTÁVEL, FABRICA EM FERRO, COM ENCAIXES PARA FACILITAR SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM. REFORÇADAS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, A TENDA POSSUI LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI MOFO E VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5MTS DE ALTURA.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000107

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 004 Item 006	TENDA PIRAMIDAL 10 M X 10 M - ESTRUTURA COM BARRAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR DE 16 A 18#, COM NO MÍNIMO 06 PÉS, ESTRUTURA GALVANIZADA E IGUALMENTE SOLDADA EM SISTEMA MIG, ALTURA MÍNIMA DOS PÉS 03 METROS, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA EMBORRACHADA TD 1000, ANTI-OXIDANTE, ANTICHAMAS, ANTI-FUNGOS, IMPERMEÁVEL E ANTI-TÉRMICA, AS EMENDAS DA LONA DEVERÃO SER FEITAS COM SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA, FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER MEDIANTE VELCROS DE NO MÍNIMO 05 CM.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 007	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, COM 02 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 02 TWEETERS, COM ENTRADAS AUXILIAR, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTOFALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, HAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), A BATERIA COM CABO PARA REALIZAR O CARREGAMENTO.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 008	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 60WATTS, 110/220VOLTS. POSSUI 5 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA SE ADAPTAR A CADA NECESSIDADE E MATERIAL.	UNID 5,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 009	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 010	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - PARA PAPEL, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL A3, COMPRIMENTO DE CORTE EM ATÉ 330 MM, PARA CORTES DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS POR PROCESSO	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 011	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 08 LITROS, COM UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 3 BAR (43,5 LBF/POL ²), COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 004 Item 012	EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL - BOMBA COSTA MOTORIZADA - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM COXINS ANTIVIBRATÓRIOS, MOTOR 02 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 HP, ROTAÇÃO ENTRE 2500 A 8000 RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM PROTEÇÃO DE CARENAGENS NAS PARTES AQUECIDAS, FILTRO DE AR DE PAPEL SECO COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 02 LITROS. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA COM NO MÍNIMO 08 LITROS DE CAPACIDADE, CONTRA EFEITOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO COM MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL). BOCAL NEBULIZADOR DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO UBV DO TIPO ESPACIAL E/OU RESIDUAL, TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 12 METROS, OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO. O EQUIPAMENTO TOTAL DEVER POSSUIR ENTRE 10 A 15 KG VAZIO. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPLETO, CONTENDO KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS, CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA E FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.	UNID 1,00	3.100,00



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	72/2024	72/2023	08/01/2024	UN	1,00	3.100,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL ESTRUTURA DO SUPORTE(CHASSI): DEVE SER DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM PROPRIEDADES MECÂNICAS E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO DO MOTO-VENTILADOR, ATRAVÉS DE COXINS ANTIVIBRÁTORIOS. MOTOR DE COMBUSTÃO: DEVE SER DE DOIS TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, POTÊNCIA ENTRE 3 E 6HP, E ROTAÇÃO ENTRE 2.500 A 8.000RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, E APRESENTAR GARENAGEM NAS PARTES AQUECIDAS. FILTRO DE AR DO TIPO ELEMENTO DE PAPEL(SECO), COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: DEVE TER ENTRE 1 A 2 LITROS DE CAPACIDADE. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA: DEVE TER ENTRE 4 A 14 LITROS DE CAPACIDADE, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE TENDO NA SUA ESPESSURA UMA MEDIDA ENTRE 3 -5MM, E ADITIVADO CONTRA EFEITOS DE RAIOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO: A LINHA DE DESCARGA DO FLUXO DE AR DEVE SER COMPOSTA DE MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO(ARTICULÁVEL), E FIXADO COM ABRAÇADEIRAS AJUSTÁVEL. BOCAL NEBULIZADOR(BICO): DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO A UBV DO TIPO ESPACIAL, E OU RESIDUAL, INCLUSIVE CIELO. TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE 12 A 18 METROS NA HORIZONTAL. OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO PESO DO EQUIPAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVE PESAR ENTRE 10 A 12 KILOS-VAZIO. KIT DE ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR CADA EQUIPAMENTO, KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA, CHAVE PHILIPS E UM FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.						

Anexo I Lote 004 Item 013	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - A GASOLINA,, CILINDRADA MÍNIMA DE 35.2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2.8 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.5 RPM, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 0,56 LITROS, PESO APROXIMADO DE 7,7 KG SEM COMBUSTÍVEL - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID	4,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 004 Item 014	SOPRADOR COSTAL - A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 1.1 CV, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 80 M/S, FORÇA DO SOPRO MÍNIMA 15 N, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.44 LITROS - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID	3,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 005 Item 001	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO	UNID	3,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 005 Item 002	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID	12,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 005 Item 003	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID	5,00	////
Nenhuma informação				

Anexo I Lote 005 Item 004	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID	5,00	////
Nenhuma informação				



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
023616	03/04/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	FORNO MICRO ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMÓRIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDINDO (53,9 X 30,7 X 43)CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÃO GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTER AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DUPLO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UNID 2,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 002	SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UNID 3,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 003	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICOPTERO, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4 ANTENAS; GPS + GLONASS + GALILEO; CÂMERA DE 1 POLEGADA (1") 20 MEGAPIXELS, 5,4K 30FPS E 4K 60FPS; SISTEMA ANTICOLISAO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE E DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; LEGISLAÇÃO ICA 100-40; RBAC E Nº 94; HOMOLOGADO PELA ANATEL; 12 MESES; TRANSMISSÃO DE VIDEO EM FHD MIN. 12KM, TEMPO DE VOO (SEM VENTO) MÍN. 31 MINUTOS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 BATERIAS EXTRAS, HUB DE CARREGAMENTO E CONTROLE REMOTO;	UNID 2,00	3.700,00
---------------------------------	---	--------------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Guaiba	090/2023	090/2023	06/06/2023	UN	1,00	3.700,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: DRONE conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência - ANEXO I do edital.

Anexo I Lote 001 Item 004	TABLETS - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UNID 15,00	////
---------------------------------	---	---------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 005	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6'' 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH	UNID 1,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 006	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE 750W - 127 V. NAS DIMENSÕES: 6.9 MM DE LARGURA, 180 MM DE ALTURA E 26.6 MM DE PROFUNDIDADE.	UNID 1,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 007	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V, COM 1 BATERIA CARREGADOR E MALETA. SENDO NA FUNÇÃO BATERIA. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE LARGURA: 30CM; ALTURA: 10M; COMPRIMENTO: 36CM; PESO: 0,900GR.	UNID 2,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000110

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 008	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INNMETRO.	UNID 5,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1.6 / 1.8, PESO (KG): 8.8 / 9.6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO:	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 010	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3.5 HP 3000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BIOCLIP. CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRAÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO CORTE E GUIDÃO DOBRÁVEL E ERGONOMICO.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 011	KIT CONTENDO 8 CAMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVT, 01 DVR PARA 08 CANAIS FULL HD 1080P, COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 1220B FULL COLOR 1080P, A PROVA DE AGUA. 01HD SATA 3TB INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 012	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30 CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETRÓSTÁTICA. ALTURA MÍIMA DE 80 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140 CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 001	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO X 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 20,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 002	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, 1DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNID 10,00	////
Nenhuma informação			



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 003	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID 8,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 004	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 005	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 006	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 007	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 1,98X0,90X0,40	UNID 4,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 008	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO NCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120 KG	UNID 5,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 009	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ACENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85 CM. ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110 KG	UNID 10,00	////
---------------------------------	--	---------------	------



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 010	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPOSTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UNID 4,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 011	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UNID 6,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 012	MESA EM L COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. CONTENDO BASES FIXAS NO CHÃO NOS CANTOS. COM AS DIMENSÕES DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 9,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 013	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 014	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 015	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 2,25 DE COMPRIMENTO E 95 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	894,90
---------------------------------	---	--------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Porto Alegre	360/2023	2300000899615	13/09/2023	PC	1,00	894,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: Balcao para pia de cozinha, cor branco e mdf, com pia inox						

Anexo I Lote 002 Item 016	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 2,80 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 017	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 1,60 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 018	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEGUINTE COM ALTURA MÍNIMA DE 89 CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44 CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 52 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44 CM.	UNID 50,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000113

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 019	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 020	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS ALTURA 1300MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 680 MM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 300 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 580 MM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 021	MESA PARA CONSULTORIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 1200 MM X PROFUNDIDADE 650 MM X ALTURA 0,74 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FUROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 002 Item 022	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 CM X 1,00 CM X 0,70 CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UNID 15,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 001	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETRÓSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REFLETOR TIPO LED COM AJUSTE DE INTENSIDADE DA LUZ. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETRÓSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETRÓSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 1,00	14.000,00



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000114

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Campo Mourão	81/2023	201/2023	07/06/2023	UN	3,00	14.000,00
<p>DESCRIÇÃO DO ITEM: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, COMPREENDENDO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: UMA CADEIRA ODONTOLÓGICA, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA; ESTABILIDADE ESTATICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA, COMPOSTA DE ARTICULAÇÃO BILATERAL COM ACIONAMENTO CENTRAL, MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E ENCOSTO, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, STOP PARA INTERVENÇÃO DOS MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS, PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA COM MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA A POSIÇÃO DE TRABALHO, COM BRAÇOS DIREITO E ESQUERDO, SENDO O DIREITO ESCAMOTEÁVEL, ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, COM POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO A -5°, PROPORCIONANDO MAIOR FACILIDADE EM AÇOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ELEVADO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR, BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM DE BORRACHA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER INTEGRAÇÃO DA CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DO CONJUNTO AO CAPÔ DA CADEIRA PARA FACILITAR O ESPAÇO, PEDAL DE COMANDO INCORPORADO A BASE DA CADEIRA, ESTOFAMENTO REVESTIDO EM PVC LAMINADO E SEM COSTURAS, NA COR VERDE ÁGUA CLARA, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS PÉS DO PACIENTE, EQUIPO TIPO KART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CONTENDO TRÊS TERMINAIS, SENDO UM TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO BORDEN, UM TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO BORDEN COM SPRAY, UMA SERINGA TRÍPLICE; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO; SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO; BANDEJA REMOVÍVEL EM INOX; PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO; COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA; RESERVATÓRIO... (Conforme Edital)</p>						
Anexo I Lote 003 Item 002	MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID	12,00	////		
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 003 Item 003	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UNID	4,00	////		
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 003 Item 004	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES	UNID	20,00	////		
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 003 Item 005	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 e 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETERSE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNID	2,00	940,00		
Prefeitura Municipal de Campo Mourão	96/2023	258/2023	02/08/2023	UN	10,00	940,00
<p>DESCRIÇÃO DO ITEM: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA; VISOR EM LCD DIGITAL; CAPACIDADE PARA 200 KG; DIVISÕES DE 100 G; PESAGEM IMEDIATA; ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA; TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 e 220 V.</p>						
Anexo I Lote 003 Item 006	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,60 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	3,00	////		
Nenhuma informação						



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 007	ESCALA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 9,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 008	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 009	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA	UNID 1,00	432,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Campo Mourão		96/2023	258/2023	02/08/2023	UN	11,00	432,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: FOCO AUXILIAR; LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA; ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM; ANEL DE FIXAÇÃO; HASTE FLEXÍVEL E CROMADA; PÉS EM FERRO FUNDIDO; ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; ALTURA DE 110 A 160 CM; CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 130 CM; LÂMPADA DE 110 V INCLUSA.							

Anexo I Lote 003 Item 010	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID 8,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 011	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID 3,00	410,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Campo Mourão		96/2023	258/2023	02/08/2023	UN	24,00	410,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA DE EXAMES CLÍNICOS; ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA); LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL; CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA; SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM; DIMENSÕES: 185 X 50 X 80 CM (C X L X A).							

Anexo I Lote 003 Item 012	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNID 9,00	////
---------------------------------	--	--------------	------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000116

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 013	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPECULO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 014	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE X DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 015	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SPO2) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SPO2) (± 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM- NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.	UNID 8,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 016	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNID 5,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 017	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M³, TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 018	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ ($\pm 10^{\circ}\text{A}$). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UNID 7,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 019	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 020	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, ACION. DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENCOSTO E RETORNO C/MOLA; REVESTIMENTO C/ PU ANTIBACTERIA, ANTICHAMAS E IMPERMEÁVEL; ENCHIMENTO C/ESPUMA D-33; SAPATAS DE NYLON; COM BRACOS FIXOS; PERMITE LIMPEZA COM ALCOOL 70°; DIMENSÕES: (MEDIDAS APROXIMADAS) 85/160 X 80 X 50 CM (C X L X H); CAPACIDADE ATÉ 135 KG; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 021	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO OS MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS; SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTES GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE O FICA INATIVO E 60 CONTÍNUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ID	DATA	OBJETO
023616	03/04/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 001	FORNO MICRO ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMÓRIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDINDO (53,9 X 30,7 X 43)CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÃO GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTER AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DUPLO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UNID 2,00	688,71				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA		0079	20060	23/10/2023	Unidade	94,00	688,71
DESCRIÇÃO DO ITEM: FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 32 L, COMPRIMENTO: 43 CM, LARGURA: 54,70 CM, ALTURA: 32,70 CM, POTÊNCIA: 900 WATT, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RELÓGIO							

Anexo I Lote 001 Item 002	SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UNID 3,00	2.679,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE GUAÍRA		0139	313	03/10/2023	Unidade	2,00	2.679,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Televisor 50" Smart TV, Com as seguintes especificações mínimas: Resolução: Ultra HD 4K (3840x2160), Tecnologia LED, Polegadas 50", Recursos Smart, Sistema operacional Tizen, Conectividade Wi-Fi - Bluetooth, Entradas 03 HDMI - 02 USB - 01 Entrada de							

Anexo I Lote 001 Item 003	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICÓPTERO, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4 ANTENAS; GPS + GLONASS + GALILEO; CÂMERA DE 1 POLEGADA (1") 20 MEGAPIXELS, 5,4K 30FPS E 4K 60FPS; SISTEMA ANTICOLISAO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; LEGISLAÇÃO ICA 100-40; RBAC E Nº 94; HOMOLOGADO PELA AMATEL; 12 MESES; TRANSMISSÃO DE VIDEO EM FHD MIN. 12KM, TEMPO DE VOO (SEM VENTO) MIN. 31 MINUTOS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 BATERIAS EXTRAS, HUB DE CARREGAMENTO E CONTROLE REMOTO;	UNID 2,00	4.737,90				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CIANORTE		0139	369	16/10/2023	Unidade	2,00	4.737,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: Aeronave remotamente pilotada (DRONE QUADRICÓPTERO) contendo as características mínimas a seguir: 01 Aeronave, 01 controle remoto, 01 cabo conector tipo C para controle remoto, 03 baterias, 03 pares d							

Anexo I Lote 001 Item 004	TABLETS - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UNID 15,00	2.000,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI		0003	58	11/09/2023	Unidade	12,00	2.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TABLET							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000119

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 005	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6'' 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH	UNID 1,00	2.139,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ANAHY	0011	44	11/05/2023	Unidade	2,00	2.139,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: SMARTPHONE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA RAM DE 8GB; MEMÓRIA INTERNA DE 256 GB; CÂMERA DE A PARTIR DE 12 MEGAPIXELS; TELA DE NO MÍNIMO 6.1 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4K; 5G. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A TRANSFERÊ						

Anexo I Lote 001 Item 006	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE 750W - 127 V. NAS DIMENSÕES: 6.9 MM DE LARGURA, 180 MM DE ALTURA E 26.6 MM DE PROFUNDIDADE.	UNID 1,00	249,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE FAROL	0036	89	28/08/2023	Unidade	2,00	249,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Furadeira de impacto 1/2" 750w com maleta e empunhadura - Garantia e assistãncia tãcnica nacional de 12 meses						

Anexo I Lote 001 Item 007	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V, COM 1 BATERIA CARREGADOR E MALETA. SENDO NA FUNÇÃO BATERIA. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE LARGURA: 30CM; ALTURA: 10M; COMPRIMENTO: 36CM; PESO: 0,900GR.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 008	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID 5,00	2.330,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS	0023	86	26/07/2023	Unidade	6,00	2.330,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX COM 02 TORNEIRAS, ARMAZENAMENTO DE 100 LITROS REFRIGERAÇÃO 180L/HORAS, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R 134ª, THERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA, DIMENSÕES 130X70X65 CM, TENSÃO 127V, BEBEDOURO EQUIPADO COM 1 TORNEIRA GELADAS E						

Anexo I Lote 001 Item 009	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1.6 / 1.8, PESO (KG): 8.8 / 9.6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO:	UNID 3,00	794,30			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ARAPONÇAS	0058	132	08/08/2023	Unidade	1,00	794,30
DESCRIÇÃO DO ITEM: MÁQUINA DE LAVAR DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA-PRESSÃO COM NO MÍNIMO 1800W, NO MÍNIMO 1800PSI. JATO CONCENTRADO PARA SUJEIRAS MAIS DIFICEIS, COM ALÇA E RODAS PARA TRANSPORTE, ENROLADOR DE MANGUEIRA, PORTA DETERGENTE E LANÇA COM BICO LEQUE. DEVE AC						

Anexo I Lote 001 Item 010	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3.5 HP 3000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BIOCLIP. CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRACÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO CORTE E GUIDÃO DOBRÁVEL E ERGONÔMICO.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000120

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 011	KIT CONTENDO 8 CAMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVT, 01 DVR PARA 08 CANAIS FULL HD 1080P, COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 1220B FULL COLOR 1080P, A PROVA DE AGUA. 01HD SATA 3TB INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.	UNID 1,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 012	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30 CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA MÍIMA DE 80 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140 CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS	UNID 1,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 001	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO X 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 20,00	829,00
---------------------------------	--	---------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL	0026	108	29/05/2023	Unidade	1,00	829,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA EM L EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE, 1 GAVETEIRO, PÉS EM FERRO E MDF.DIMENSÕES: 1500X1500X740MM COM TAMPO DE 30MM.

Anexo I Lote 002 Item 002	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, 100BRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNID 10,00	340,00
---------------------------------	--	---------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE TAPIRA	0025	4	20/07/2023	Unidade	2,00	340,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: BALCÃO COM DUAS PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM. 01 PRATELEIRA INTERNA.

Anexo I Lote 002 Item 003	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO RNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, AÇIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID 8,00	328,50
---------------------------------	--	--------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGAUÇU	0049	87	04/08/2023	Unidade	30,00	328,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSEN



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 002 Item 004	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	768,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL	0046	65	15/08/2023	Unidade	1,00	768,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA PARA REFEITÓRIO Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melaminico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20						

Anexo I Lote 002 Item 005	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	545,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE PALOTINA	0075	75	30/06/2023	Unidade	4,00	545,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉ						

Anexo I Lote 002 Item 006	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 2,00	496,97			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	0097	339	21/08/2023	Outras Unidades e Medidas	4,00	496,97
DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS Dimensões mínimas: 120cm x 70cm. tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. PAINEL frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de						

Anexo I Lote 002 Item 007	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 1,98X0,90X0,40	UNID 4,00	855,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE TAMBOARA	0035	104	28/07/2023	Unidade	20,00	855,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE: ARMÁRIO DE AÇO 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM MAÇANETA; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22; 04 (QUATRO) BANDEJAS REGULÁVEIS; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM EPÓXI-PÓ; FECHADURA COM CH						

Anexo I Lote 002 Item 008	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO NCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120 KG	UNID 5,00	299,98
---------------------------------	--	--------------	--------



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN. QTDE. VALOR
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA	0022	34	26/07/2023	Unidade 20,00 299,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: LONGARINA, COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE 3 LUGARES CADA, COR AZUL				

Anexo I Lote 002 Item 009	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ACENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85 CM. ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 45 CM. ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110 KG	UNID 10,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 010	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UNID 4,00	530,00	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN. QTDE. VALOR
MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO	0027	110	10/05/2023	Outras Unidades e Medidas 18,00 530,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: CADEIRA GIRATORIA MODELO PRESIDENTE ESTOFADA COM BRAÇO - cadeira presidente escritório giratória com braço, assento couro ecológico na cor preta.				

Anexo I Lote 002 Item 011	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UNID 6,00	458,23	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN. QTDE. VALOR
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU	0075	243	06/10/2023	Metros Quadrados 3,00 458,23
DESCRIÇÃO DO ITEM: ARMARIO P/ ESCRITORIO 2 PORTAS ALTO CHAVE				

Anexo I Lote 002 Item 012	MESA EM L COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. CONTENDO BASES FIXAS NO CHÃO NOS CANTOS. COM AS DIMENSÕES DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 9,00	829,00	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN. QTDE. VALOR
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL	0026	108	29/05/2023	Unidade 1,00 829,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA EM L EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE, 1 GAVETEIRO, PÉS EM FERRO E MDF.DIMENSÕES: 1500X1500X740MM COM TAMPO DE 30MM.				

Anexo I Lote 002 Item 013	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	842,97	
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN. QTDE. VALOR
MUNICÍPIO DE ASTORCA	0028	68	01/09/2023	Outras Unidades e Medidas 4,00 842,97
DESCRIÇÃO DO ITEM: Guarda Roupa casal: 8 portas 4 gavetas, puxadores em MDF e pés em PVC, divisão interna, cabideiro, prateleiras e 4 gavetas com corrediças metálicas. Medidas: a= 212 cm, l= 236 cm, p= 47 cm, material: M				



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000123

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 002 Item 014	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 002 Item 015	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 2,25 DE COMPRIMENTO E 95 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 002 Item 016	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 2,80 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 002 Item 017	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 1,60 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 002 Item 018	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEGUINTEAS COM ALTURA MÍNIMA DE 89 CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44 CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 52 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44 CM.	UNID 50,00	58,00														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA</td> <td>0061</td> <td>100</td> <td>01/08/2023</td> <td>Unidade</td> <td>370,00</td> <td>58,00</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA	0061	100	01/08/2023	Unidade	370,00	58,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA	0061	100	01/08/2023	Unidade	370,00	58,00											
DESCRIÇÃO DO ITEM: CADEIRAS OU POLTRONAS DE PLÁSTICO COM APOIO PARA BRAÇOS.																	
Anexo I Lote 002 Item 019	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UNID 2,00	478,00														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE MORRETES</td> <td>0049</td> <td>119</td> <td>21/08/2023</td> <td>Unidade</td> <td>50,00</td> <td>478,00</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE MORRETES	0049	119	21/08/2023	Unidade	50,00	478,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE MORRETES	0049	119	21/08/2023	Unidade	50,00	478,00											
DESCRIÇÃO DO ITEM: longarina - aplicação: sala de espera; quantidade lugares: 3 lugares; sem apoio para braços; assento/encosto: concha unica, espuma 45 mm, revestimento vinilico; estrutura: aco sae 1010/1020; pes: sapa																	
Anexo I Lote 002 Item 020	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS ALTURA 1300MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 680 MM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 300 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 580 MM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC	UNID 2,00	995,00														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO</td> <td>0023</td> <td>58</td> <td>04/08/2023</td> <td>Unidade</td> <td>3,00</td> <td>995,00</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO	0023	58	04/08/2023	Unidade	3,00	995,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO	0023	58	04/08/2023	Unidade	3,00	995,00											
DESCRIÇÃO DO ITEM: Arquivo de aço, 4 gavetas. Gavetas deslizantes através de carrinho telescópico de aço com trava, fabricado em chapa de aço nº 24 e 26. Acabamento pintura eletrostática.																	



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000124

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 021	MESA PARA CONSULTORIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 1200 MM X PROFUNDIDADE 650 MM X ALTURA 0,74 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FURUS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UNID 1,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 002 Item 022	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 CM X 1,00 CM X 0,70 CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UNID 15,00	350,00
---------------------------------	--	---------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE APUCARANA	0075	34600	23/10/2023	Unidade	4,00	350,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: ARMÁRIO ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS EM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-FERRUGINOSO EM TODO MÓVEL - PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA EM TODO MÓVEL NA COR CINZA, ESTANTE EM AÇO COM COLUNA DUPLA. DIMENSÕES DE 1980M

Anexo I Lote 003 Item 001	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETRÓSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REFLETOR TIPO LED COM AJUSTE DE INTENSIDADE DA LUZ. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETRÓSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSAO. PINTURA EPÓXI OU ELETRÓSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 1,00	15.200,00
---------------------------------	---	--------------	-----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE TOLEDO	0163	12690	17/10/2023	Outras Unidades e Medidas	2,00	15.200,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Consultório odontológico, sendo, conjunto de equipamentos compatíveis e produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos componentes abaixo: cadeira odontológica eletromecânica ambidestra com articulação bilateral e acionamento central, proporcionan

Anexo I Lote 003 Item 002	MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 12,00	549,00
---------------------------------	--	---------------	--------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000125

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES	0011	113	18/05/2023	Unidade	4,00	549,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Mocho Odontológico							

Anexo I Lote 003 Item 003	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA				UNID	4,00	3.825,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	0071	117	19/10/2023	Unidade	1,00	3.825,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ZHP, A SECO, ISENTO DE OLEO, MONOFÁSICO, FREQUENCIA MINIMA DO MOTOR: 60 HZ, FLUXO DE AR (VAZAO EFETIVA): 424L/MIN, CAPACIDADE DO RESERVATORIO PARA NO MINIMO 60 LITROS, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 2,26 CV (1680 W), PRESSAO MAXI							

Anexo I Lote 003 Item 004	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES				UNID	20,00	92,45
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	0027	59	19/06/2023	Unidade	106,00	92,45
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cadeira Espaço Saúde e Recepção Item sesa 05							

Anexo I Lote 003 Item 005	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETERSE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				UNID	2,00	940,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE PLANALTO	0050	196	04/10/2023	Pessoas	1,00	940,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando							

Anexo I Lote 003 Item 006	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				UNID	3,00	835,00
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	0097	339	21/08/2023	Outras Unidades e Medidas	4,00	835,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: CARRINHO PARA CURATIVO INOX. 0,45 M X 0,80 M X 0,75 C/ BALDE Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2 a 3 de di							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000126

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 003 Item 007	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 9,00	104,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE TAPIRA	0025	4	20/07/2023	Unidade	10,00	104,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS. DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE;						

Anexo I Lote 003 Item 008	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	180,99			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE IPIRANGA	0141	668	02/10/2023	Unidade	7,00	180,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: Infantômetro Portátil Horizontal para medir altura de crianças com até 146cm. Com certificado do IMI - INMETRO fabricado no Brasil, em ABS.						

Anexo I Lote 003 Item 009	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA	UNID 1,00	400,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO	0071	86	29/06/2023	Unidade	3,00	400,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1 X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de al						

Anexo I Lote 003 Item 010	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID 8,00	495,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU	0055	78	03/08/2023	Unidade	2,00	495,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FI						

Anexo I Lote 003 Item 011	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID 3,00	500,00
---------------------------------	---	--------------	--------



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000127

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	0034	53	05/06/2023	Outras Unidades e Medidas	4,00	500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: MESA DE EXAME CLINICO Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável						

Anexo I Lote 003 Item 012	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E OS ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E OS (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNID	195,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA	0027	70	01/06/2023	Unidade	10,00	195,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: OTOSCOPIO/ TIPO:CLINICO/ADICIONAIS:5 ESPECULOS						

Anexo I Lote 003 Item 013	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPECULO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM	UNID	490,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	0050	70	02/10/2023	Unidade	2,00	490,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPECULO VAGINAL:						

Anexo I Lote 003 Item 014	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID	190,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO	0071	86	29/06/2023	Unidade	5,00	190,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1 de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 1/2 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com						



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 003 Item 015	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SP02) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (± 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM- NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UNIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.	UNID 8,00	90,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IQUAÇU	0055	78	03/08/2023	Unidade	8,00	90,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR. COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUN						

Anexo I Lote 003 Item 016	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NA LENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNID 5,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 017	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M³, TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	UNID 2,00	1.398,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CONTENDA	0077	416	19/09/2023	Unidade	4,00	1.398,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança pa						



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 018	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ (± 10°Å). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDO NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UNID 7,00	644,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA	0017	57	27/06/2023	Unidade	2,00	644,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Detector Fetal; equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana

Anexo I Lote 003 Item 019	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UNID 1,00	160,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	0074	133	18/07/2023	Unidade	30,00	160,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TERMOMETRO INFRAVERMELHO (-50 A 380°C). FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 A 380°C; RESOLUÇÃO 0,1°C

Anexo I Lote 003 Item 020	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, AÇÃO. DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENCOSTO E RETORNO C/MOLA; REVESTIMENTO C/ PU ANTIBACTERIA, ANTICHAMAS E IMPERMEÁVEL; ENCHIMENTO C/ESPUMA D-33; SAPATAS DE NYLON; COM BRAÇOS FIXOS; PERMITE LIMPEZA COM ÁLCOOL 70°; DIMENSÕES: (MEDIDAS APROXIMADAS) 85/160 X 80 X 50 CM (C X L X H); CAPACIDADE ATE 135 KG; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UNID 1,00	985,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE JESUITAS	0039	59	15/08/2023	Outras Unidades e Medidas	3,00	985,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR VARIAS REGULAGEM - ENCOSTO, ASSENTO,



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 021	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE 0 FICA INATIVO E 60 CONTÍNUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA.	UNID 1,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 001	PISCINA DE BOLINHA INFANTIL COLORIDA, MEDINDO 1,5 M X 1,5 M COMPLETA, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E NO MÍNIMO 800 BOLINHAS. FEITA EM MADEIRA MDF, BAGUM; PARAFUSO; REDE; FERRO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL MONTADA 1,80M, CAPACIDADE MÁXIMA: 2 CRIANÇAS	UNID 1,00	2.037,18
---------------------------------	--	--------------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO	0068	348	25/10/2023	Unidade	2,00	2.037,18

DESCRIÇÃO DO ITEM: PISCINA DE BOLINHA Piscina de Bolinhas 1,50m Com 1.000 bolinhas Montagem: 100% por encaixes. Estrutura: Aço galv anizado. Rede: Polipropileno multicolorida malha 5 (quadrado de 5cm X 5cm). Toldo: Produzido em Lona v inilica, ref orçado nos 4

Anexo I Lote 004 Item 002	TATAME FEITO EM EVA, MEDINDO 100 CM X 100 CM X 3CM.	UNID 50,00	76,00
---------------------------------	---	---------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CANDÓI	0015	5268	16/05/2023	Metros Quadrados	120,00	76,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Tatame em eva para ser utilizado em oficinas de artes marciais medindo 100x100x30mm na cor preta

Anexo I Lote 004 Item 003	ESCADA EXTENSÍVEL 13X2, COM 26 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 06 M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	UNID 1,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 004	MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO), CONTADOR DE PONTOS (MARCADOR DE PLACA), VARÕES PASSANTES ERGONOMÍCOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS, COMPARTIMENTO COLETOR DE BOLAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,30 M X LARGURA MÍNIMA 0,90 CM, ALTURA MÍNIMA 0,75 CM,	UNID 1,00	2.300,00
---------------------------------	---	--------------	----------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000131

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICÍPIO DE FIGUEIRA	0005	32	14/06/2023	Unidade	1,00	2.300,00	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Mesa de pebolim - MESA DE PEBOLIM Varões passantes, Bonecos de Plástico 1 - Caixa em madeira maciça com aplicação de verniz tingido; Design moderno em forma de caixa dupla; Bonecos em polipropileno (PP plástico); Contador de Pontos; Varô							

Anexo I Lote 004 Item 005	TENDA PIRAMIDAL 5 M X 5 M MONTÁVEL E DESMONTÁVEL, FABRICA EM FERRO, COM ENCAIXES PARA FACILITAR SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM. REFORÇADAS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, A TENDA POSSUI LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI MOFO E VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,SMTS DE ALTURA.				UNID	2,00	////
---------------------------------	--	--	--	--	------	------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 006	TENDA PIRAMIDAL 10 M X 10 M - ESTRUTURA COM BARRAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR DE 16 A 18#, COM NO MÍNIMO 06 PÉS, ESTRUTURA GALVANIZADA E IGUALMENTE SOLDADA EM SISTEMA MIG, ALTURA MÍNIMA DOS PÉS 03 METROS, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA EMBORRACHADA TD 1000, ANTIOXIDANTE, ANTICHAMAS, ANTI-FUNGOS, IMPERMEÁVEL E ANTI-TÉRMICA, AS EMENDAS DA LONA DEVERÃO SER FEITAS COM SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA, FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER MEDIANTE VELCROS DE NO MÍNIMO 05 CM.				UNID	1,00	////
---------------------------------	---	--	--	--	------	------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 007	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, COM 02 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 02 TWEETERS, COM ENTRADAS AUXILIAR, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTOFALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10),01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), A BATERIA COM CABO PARA REALIZAR O CARREGAMENTO.				UNID	1,00	1.600,00
---------------------------------	---	--	--	--	------	------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	0034	1191	08/08/2023	Unidade	16,00	1.600,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Caixa de Som amplificada						

Anexo I Lote 004 Item 008	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 60WATTS, 110/220VOLTS. POSSUI 5 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA SE ADAPTAR A CADA NECESSIDADE E MATERIAL.				UNID	5,00	////
---------------------------------	--	--	--	--	------	------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 009	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO.				UNID	3,00	////
---------------------------------	--	--	--	--	------	------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 010	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - PARA PAPEL, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL A3, COMPRIMENTO DE CORTE EM ATÉ 330 MM, PARA CORTES DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS POR PROCESSO				UNID	1,00	////
---------------------------------	---	--	--	--	------	------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 011	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 08 LITROS, COM UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 3 BAR (43,5 LBF/POL²), COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO PRÉVIA				UNID	1,00	////
---------------------------------	--	--	--	--	------	------	------

Nenhuma informação



Informações extraídas de:
<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon>
 A veracidade das informações pode ser consultada em:
<https://verificador.bdspp.com.br>

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000132

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 004 Item 012	EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL - BOMBA COSTA MOTORIZADA - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM COXINS ANTIVIBRATÓRIOS, MOTOR 02 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 HP, ROTAÇÃO ENTRE 2500 A 8000 RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM PROTEÇÃO DE CARENAGENS NAS PARTES AQUECIDAS, FILTRO DE AR DE PAPEL SECO COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 02 LITROS. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA COM NO MÍNIMO 08 LITROS DE CAPACIDADE, CONTRA EFEITOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO COM MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL). BOCAL NEBULIZADOR DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO UVB DO TIPO ESPACIAL E/OU RESIDUAL, TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 12 METROS, OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO. O EQUIPAMENTO TOTAL DEVER POSSUIR ENTRE 10 A 15 KG VAZIO. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPLETO, CONTENDO KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS, CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA E FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.	UNID 1,00	3.100,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE GUAÍRA		0029	57	26/05/2023	Unidade	2,00	3.100,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Equipamento de aspersão de inseticidas a ultra baixo volume motorizado costal: ESTRUTURA DO SUPORTE (CHASSI): Deve ser de plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de co							
Anexo I Lote 004 Item 013	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - A GASOLINA,, CILINDRADA MÍNIMA DE 35.2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2.8 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.5 RPM, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 0,56 LITROS, PESO APROXIMADO DE 7,7 KG SEM COMBUSTÍVEL - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID 4,00	958,58				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE RIO AZUL		0060	265	11/10/2023	Pessoas	4,00	958,58
DESCRIÇÃO DO ITEM: ROÇADEIRA PROFISSIONAL, CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 0,64 LITROS, ROÇADEIRA PROFISSIONAL, CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 0,64 LITROS, CILINDRADA MÍNIMA (CM2) 40,2 , PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO DE 7,3KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.0KW/2.7 CV, ROTAÇÃO							
Anexo I Lote 004 Item 014	SOPRADOR COSTAL - A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 1.1 CV, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 80 M/S, FORÇA DO SOPRO MÍNIMA 15 N, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.44 LITROS - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID 3,00	1.750,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERAZ		0019	1330	31/10/2023	Unidade	5,00	1.750,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: SOPRADOR COSTAL							
Anexo I Lote 005 Item 001	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO	UNID 3,00	2.279,35				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ARAPUÁ		0046	259	21/09/2023	Unidade	15,00	2.279,35
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ar Condicionado Split Inverter 9000 BTUS Ar Condicionado Split inverter 9000 BTUS - Frio e quente 220v INSTALADO							
Anexo I Lote 005 Item 002	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID 12,00	2.279,35				



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000133

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ	0046	259	21/09/2023	Unidade	15,00	2.279,35
DESCRIÇÃO DO ITEM: Ar Condicionado Split inverter 9000 BTUS Ar Condicionado Split inverter 9000 BTUS - Frio e quente 220v INSTALADO						

Anexo I Lote 005 Item 003	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO			UNID	5,00	2.368,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CANTAGALO	0047	89	23/06/2023	Outras Unidades e Medidas	5,00	2.368,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER 12000 BTU'S QUENTE E FRIO 220V. AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER 12000 BTU'S QUENTE E FRIO 220V. CONSUMO - REFRIGERAÇÃO (W) 1085. GÁS REFRIGERENTE R-410A. UNIDADE INTERNA - LxAxP (mm)						

Anexo I Lote 005 Item 004	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO			UNID	5,00	2.573,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ORTIQUEIRA	0070	93	20/06/2023	Unidade	26,00	2.573,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 12 MESES GARANT						



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE

ID	DATA	OBJETO
023616	03/04/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	FORNO MICRO ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMÓRIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDINDO (53,9 X 30,7 X 43)CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÃO GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTER AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DUPLO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 002	SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UNID 3,00	2.210,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
POLICIA FEDERAL DPTD BASE GISE	31067	58	11/10/2023	UNIDADE	6,00	2.210,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: SMART TV LED 50" LG 50UR871C0SA.BWZ+CABO						

Anexo I Lote 001 Item 003	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICOPTERO, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4 ANTENAS; GPS + GLONASS + GALILEO; CÂMERA DE 1 POLEGADA (1") 20 MEGAPIXELS, 5,4K 30FPS E 4K 60FPS; SISTEMA ANTICOLISAO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE E DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; LEGISLAÇÃO ICA 100-40; RBAC E Nº 94; HOMOLOGADO PELA ANATEL; 12 MESES; TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM FHD MIN. 12KM, TEMPO DE VOO (SEM VENTO) MIN. 31 MINUTOS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 BATERIAS EXTRAS, HUB DE CARREGAMENTO E CONTROLE REMOTO;	UNID 2,00	4.500,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	0769	1	19/09/2023	PEÇA	1,00	4.500,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: DRONE MINTI 2SE COM FLY MORE						

Anexo I Lote 001 Item 004	TABLETS - COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UNID 15,00	2.000,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SUPERITENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL	14322	1	30/12/2023	UNIDADE	3,00	2.000,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TABLET AMAZON FIRE HD 10						

Anexo I Lote 001 Item 005	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6" 8GB RAM ,CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP,BATERIA DE 5000 MAH	UNID 1,00	1.928,28
---------------------------------	---	--------------	----------



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000135

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CHUI-RS	0034	1	19/10/2023	UNIDADE	1,00	1.928,28
DESCRIÇÃO DO ITEM: TELEFONE CELULAR XIAOMI 11T PRO 8GB RAM 256GB ROM METEORIT GRAY, 21071135G CHINA, SN 34917/KZPH01537, IMEI1 864722056425						

Anexo I Lote 001 Item 006	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE 750W - 127 V. NAS DIMENSÕES: 6.9 MM DE LARGURA, 180 MM DE ALTURA E 26.6 MM DE PROFUNDIDADE.				UNID 1,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 007	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V, COM 1 BATERIA CARREGADOR E MALETA. SENDO NA FUNÇÃO BATERIA. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE LARGURA: 30CM; ALTURA: 10M; COMPRIMENTO: 36CM; PESO: 0,900GR.				UNID 2,00	1.148,79														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN</td> <td>6965</td> <td>1</td> <td>31/08/2023</td> <td>UNIDADE</td> <td>1,00</td> <td>1.148,79</td> </tr> </tbody> </table>							ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN	6965	1	31/08/2023	UNIDADE	1,00	1.148,79
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR														
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN	6965	1	31/08/2023	UNIDADE	1,00	1.148,79														
DESCRIÇÃO DO ITEM: KIT PARAFUSADEIRA IMPACTO E FURADEIRA PARAFUSADEIRA 12V LI-ION BIVOLT COM MALETA - MAKITA-LCT204																				

Anexo I Lote 001 Item 008	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO.				UNID 5,00	2.313,55														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA</td> <td>3847</td> <td>1</td> <td>22/09/2023</td> <td>UNIDADE</td> <td>3,00</td> <td>2.313,55</td> </tr> </tbody> </table>							ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3847	1	22/09/2023	UNIDADE	3,00	2.313,55
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR														
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3847	1	22/09/2023	UNIDADE	3,00	2.313,55														
DESCRIÇÃO DO ITEM: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 100L - 2TG - 1TN - 127V - EB																				

Anexo I Lote 001 Item 009	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1.6 / 1.8, PESO (KG): 8.8 / 9.6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO:				UNID 3,00	////
Nenhuma informação						

Anexo I Lote 001 Item 010	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3.5 HP 3000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BIOCLIP. CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRACÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO CORTE E GUIDÃO DOBRÁVEL E ERGONÔMICO.				UNID 1,00	2.260,00														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO GAP SP</td> <td>0389</td> <td>1</td> <td>06/10/2023</td> <td>UNIDADE</td> <td>1,00</td> <td>2.260,00</td> </tr> </tbody> </table>							ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO GAP SP	0389	1	06/10/2023	UNIDADE	1,00	2.260,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR														
GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO GAP SP	0389	1	06/10/2023	UNIDADE	1,00	2.260,00														
DESCRIÇÃO DO ITEM: CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA																				

Anexo I Lote 001 Item 011	KIT CONTENDO 8 CAMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVT, 01 DVR PARA 08 CANAIS FULL HD 1080P, COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 1220B FULL COLOR 1080P, A PROVA DE AGUA. 01HD SATA 3TB INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.				UNID 1,00	////
Nenhuma informação						



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 012	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30 CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA MÍNIMA DE 80 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140 CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS	UNID 1,00	3.638,60				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	UTFPR-CAMPUS DOIS VIZINHOS	2556	1	02/02/2024	UNIDADE	1,00	3.638,60
DESCRIÇÃO DO ITEM: FOGAO INDUSTRIAL							

Anexo I Lote 002 Item 001	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO X 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 20,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 002	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, 100BRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UNID 10,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 003	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUMA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUMA E MOLLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID 8,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 004	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 005	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000137

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 002 Item 006	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 2,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 007	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 1,98X0,90X0,40	UNID 4,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 008	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO NCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120 KG	UNID 5,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 009	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ACENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85 CM. ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110 KG	UNID 10,00	174,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO		4318	1	05/12/2023	UNIDAO	100,00	174,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: CADEIRA DE ESCRITORIO							
Anexo I Lote 002 Item 010	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UNID 4,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 011	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UNID 6,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 012	MESA EM L COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. CONTENDO BASES FIXAS NO CHÃO NOS CANTOS. COM AS DIMENSÕES DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UNID 9,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 002 Item 013	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	////				
Nenhuma informação							



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000138

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 002 Item 014	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UNID 2,00	390,71			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA MARINHA	3862109	1	25/10/2023	UNIDADE	1,00	390,71
DESCRIÇÃO DO ITEM: GUARDA ROUPAS ARAM COIMBRA 2005142926 4P2G ATA/GRA						

Anexo I Lote 002 Item 015	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 2,25 DE COMPRIMENTO E 95 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	946,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3975	2	29/01/2024	CJ	1,00	946,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: BALCAO DE PIA P/ COZINHA C/TAMPO E CUBA						

Anexo I Lote 002 Item 016	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 2,80 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 017	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 1,60 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 018	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEGUINTESS COM ALTURA MÍNIMA DE 89 CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44 CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 52 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44 CM.	UNID 50,00	67,60			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
S. REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	3840	1	04/08/2023	UNIDADE	80,00	67,60
DESCRIÇÃO DO ITEM: CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHÁVEL, TIPO COM BRAÇO.						

Anexo I Lote 002 Item 019	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UNID 2,00	463,97			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA SA BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	3939	2	22/01/2024	CJ	1,00	463,97
DESCRIÇÃO DO ITEM: LONGARINA 03 LUGARES						

Anexo I Lote 002 Item 020	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS ALTURA 1300MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 680 MM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 300 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 580 MM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000139

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 021	MESA PARA CONSULTORIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 1200 MM X PROFUNDIDADE 650 MM X ALTURA 0,74 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FUROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 022	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 CM X 1,00 CM X 0,70 CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UNID 15,00	344,66			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP	0164	1	20/11/2023	UNIDADE	16,00	344,66
DESCRIÇÃO DO ITEM: ARMARIO ESTANTE DE ACO						

Anexo I Lote 003 Item 001	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REFLETOR TIPO LED COM AJUSTE DE INTENSIDADE DA LUZ. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 002	MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 12,00	430,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
34º BATALHAO DE INFANTARIA MAÇANIZADO	1046	1	20/10/2023	UNIDADE	1,00	430,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: MOCHO ODONTOLOGICO - RN09010P RENASCER						



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 003	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UNID 4,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 004	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES	UNID 20,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 005	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUILIBRIO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 006	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 007	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID 9,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 008	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 009	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 010	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID 8,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000141

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 011	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 012	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNID 9,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 013	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPELHO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 014	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2" DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 003 Item 015	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SP02) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (± 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM- NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.	UNID 8,00	////
Nenhuma informação			



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 003 Item 016	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNID 5,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 017	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M ³ , TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	UNID 2,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 018	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPOORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ (± 10%). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UNID 7,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 003 Item 019	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UNID 1,00	123,91														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th> <th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th> <th>PROCESSO</th> <th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th> <th>UN.</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE</td> <td>9470</td> <td>1</td> <td>18/09/2023</td> <td>UNIDADE</td> <td>3,00</td> <td>123,91</td> </tr> </tbody> </table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	9470	1	18/09/2023	UNIDADE	3,00	123,91
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	9470	1	18/09/2023	UNIDADE	3,00	123,91											
DESCRIÇÃO DO ITEM: TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO CM 320/380																	

Anexo I Lote 003 Item 020	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, AÇION. DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENÇOSTO E RETORNO C/MOLA; REVESTIMENTO C/ PU ANTIBACTERIA, ANTICHAMAS E IMPERMEÁVEL; ENCHIMENTO C/ESPUMA D-33; SAPATAS DE NYLON; COM BRACOS FIXOS; PERMITE LIMPEZA COM ALCOOL 70°; DIMENSÕES: (MEDIDAS APROXIMADAS) 85/160 X 80 X 50 CM (C X L X H); CAPACIDADE ATE 135 KG; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 003 Item 021	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO OS MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE O FICA INATIVO E 60 CONTÍNUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA.	UNID 1,00	26.600,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		0354	1	23/11/2023	PC	2,00	26.600,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: LAVADORA ULTRASSONICA BR 25 AUT							

Anexo I Lote 004 Item 001	PISCINA DE BOLINHA INFANTIL COLORIDA, MEDINDO 1,5 M X 1,5 M COMPLETA, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E NO MÍNIMO 800 BOLINHAS. FEITA EM MADEIRA MDF, BAGUM; PARAFUSO; REDE; FERRO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL MONTADA 1,80M, CAPACIDADE MÁXIMA: 2 CRIANÇAS	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 004 Item 002	TATAME FEITO EM EVA, MEDINDO 100 CM X 100 CM X 3CM.	UNID 50,00	60,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
9ª BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		1416	1	01/12/2023	UNIDADE	20,00	60,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TATAME EVA							

Anexo I Lote 004 Item 003	ESCALA EXTENSÍVEL 13X2, COM 26 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 06 M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 004 Item 004	MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO), CONTADOR DE PONTOS (MARCADOR DE PLACA), VARÕES PASSANTES ERGONOMÍCOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS, COMPARTIMENTO COLETOR DE BOLAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,30 M X LARGURA MÍNIMA 0,90 CM, ALTURA MÍNIMA 0,75 CM,	UNID 1,00	3.193,32				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAPITANIA FLUVIAL TIETE PARANA		0011	1	27/11/2023	UNIDADE	1,00	3.193,32
DESCRIÇÃO DO ITEM: EQUIPAMENTO / ACESSORIOS DESPORTO MATERIAL MADEIRA MACICA, TIPO MESA PEBOLIM							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

000144

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 004 Item 005	TENDA PIRAMIDAL 5 M X 5 M MONTÁVEL E DESMONTÁVEL, FABRICA EM FERRO, COM ENCAIXES PARA FACILITAR SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM. REFORÇADAS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, A TENDA POSSUI LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI MOFO E VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5MTS DE ALTURA.	UNID 2,00	4.095,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO		0462	1	01/09/2023	UNIDADE	5,00	4.095,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TENDA PIRAMIDAL 5X5 BRANCA COM KIT FIXAÇÃO MOD.BARRACA							

Anexo I Lote 004 Item 006	TENDA PIRAMIDAL 10 M X 10 M - ESTRUTURA COM BARRAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR DE 16 A 18#, COM NO MÍNIMO 06 PÉS, ESTRUTURA GALVANIZADA E IGUALMENTE SOLDADA EM SISTEMA MIG, ALTURA MÍNIMA DOS PÉS 03 METROS, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA EMBORRACHADA TD 1000, ANTIOXIDANTE, ANTICHAMAS, ANTI-FUNGOS, IMPERMEÁVEL E ANTI-TÉRMICA, AS EMENDAS DA LONA DEVERÃO SER FEITAS COM SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA, FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER MEDIANTE VELCROS DE NO MÍNIMO 05 CM.	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 004 Item 007	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, COM 02 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 02 TWEETERS, COM ENTRADAS AUXILIAR, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTOFALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), A BATERIA COM CABO PARA REALIZAR O CARREGAMENTO.	UNID 1,00	1.420,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		1053	3	19/07/2023	UNIDADE	1,00	1.420,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Caixa de Som Amplificada - PROBASS STREET15							

Anexo I Lote 004 Item 008	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 60WATTS, 110/220VOLTS. POSSUI 5 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA SE ADAPTAR A CADA NECESSIDADE E MATERIAL.	UNID 5,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 004 Item 009	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO.	UNID 3,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 004 Item 010	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - PARA PAPEL, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL A3, COMPRIMENTO DE CORTE EM ATÉ 330 MM, PARA CORTES DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS POR PROCESSO	UNID 1,00	////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 004 Item 011	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 08 LITROS, COM UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 3 BAR (43,5 LBF/POL ²), COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UNID 1,00	86,16				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA		15856	1	25/10/2023	PEÇA	5,00	86,16
DESCRIÇÃO DO ITEM: PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 5,8L - VONDER							



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
------	-------------------	----------------------	-------

Anexo I Lote 004 Item 012	EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL - BOMBA COSTA MOTORIZADA - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM COXINS ANTIVIBRATÓRIOS, MOTOR 02 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 HP, ROTAÇÃO ENTRE 2500 A 8000 RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM PROTEÇÃO DE CARENAGENS NAS PARTES AQUECIDAS, FILTRO DE AR DE PAPEL SECO COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 02 LITROS. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA COM NO MÍNIMO 08 LITROS DE CAPACIDADE, CONTRA EFEITOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO COM MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL). BOCAL NEBULIZADOR DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO UVV DO TIPO ESPACIAL E/OU RESIDUAL, TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 12 METROS, OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO. O EQUIPAMENTO TOTAL DEVER POSSUIR ENTRE 10 A 15 KG VAZIO. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPLETO, CONTENDO KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS, CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA E FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.	UNID 1,00	////
---------------------------------	--	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 013	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - A GASOLINA,, CILINDRADA MÍNIMA DE 35.2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2.8 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.5 RPM, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 0,56 LITROS, PESO APROXIMADO DE 7,7 KG SEM COMBUSTÍVEL - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID 4,00	////
---------------------------------	---	--------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 004 Item 014	SOPRADOR COSTAL - A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 1.1 CV, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 80 M/S, FORÇA DO SOPRO MÍNIMA 15 N, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.44 LITROS - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UNID 3,00	2.200,00
---------------------------------	---	--------------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL PARANA - UFPR	0915	1	23/01/2024	UNIDADE	1,00	2.200,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: SOPRADOR STIHL COSTAL A GASOLINA STIHL BR 420

Anexo I Lote 005 Item 001	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO	UNID 3,00	2.250,00
---------------------------------	--	--------------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN	95662	1	15/09/2023	UNIDADE	1,00	2.250,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: AR CONDICIONADO HW INVERTER AGRATTO 9000 Q/F 220V NEO TOP O.C.: 2023NE98

Anexo I Lote 005 Item 002	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID 12,00	2.250,00
---------------------------------	---	---------------	----------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN	95662	1	15/09/2023	UNIDADE	1,00	2.250,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: AR CONDICIONADO HW INVERTER AGRATTO 9000 Q/F 220V NEO TOP O.C.: 2023NE98

Anexo I Lote 005 Item 003	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UNID 5,00	2.400,00
---------------------------------	--	--------------	----------



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000146

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN	112034	1	10/01/2024	UNIDAD	1,00	2.400,00	
DESCRIÇÃO DO ITEM: AR CONDICIONADO HW INVERTER TCL 12000 Q/F 220V MOD 02 O.C.: 2023NE481							

Anexo I Lote 005 Item 004	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO				UNID	5,00	2.400,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
INST. FED. DE EDUC. CIENCIA E TECN. DO PR	100330	1	17/10/2023	UNIDAD	1,00	2.400,00	
DESCRIÇÃO DO ITEM: AR CONDICIONADO HW CONVENCIONAL AGRATTO 12000 Q/F 220V ECO T O.C.: 2023NE208							





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000147

Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2024.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do presente processo referente a **Aquisição de Material Permanente**, deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

- 1 - Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;
- 2 - Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;
- 3 - Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;
- 4 - Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;
- 5 - Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;
- 6 - Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000148

Três Barras do Paraná, 24 de abril de 2024.

De: Dpto de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

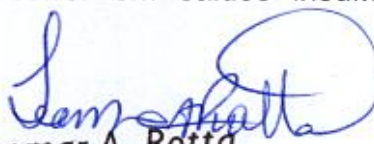
Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 038/2024, em especial, a página nº 0147, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 345.214,59 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- e) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- f) 06.03.08.244.0005.2.024.000.4.4.90.52.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.026.000.4.4.90.52.00
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00
- j) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização das referidas despesas.

Atenciosamente,


Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000149

Três Barras do Paraná-PR, 23 de abril de 2024.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Departamento de Licitações

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação (R\$ 345.214,59) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEM BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado foi considerado o quantitativo registrado na última ata de registro de preços de aquisição de material permanente, o histórico de consumo e, a perspectiva da necessidade para os próximos 12 (doze) meses.

2.2. O valor máximo teve como referência a pesquisa de mercado em sites especializados (Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência, CGU-NFE e TCE-PR) conforme mapa de apuração de preços em anexo e ainda orçamentos de fornecedores e contratações similares de outros Órgãos Públicos, dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDA DE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICOPTERO, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4 ANTENAS; GPS + GLONASS + GALILEO; CÂMERA DE 1 POLEGADA (1") 20 MEGAPIXELS, 5,4K 30FPS E 4K 60FPS; SISTEMA ANTICOLISAO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE E DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; LEGISLAÇÃO ICA 100-40; RBAC E Nº 94; HOMOLOGADO PELA ANATEL; 12 MESES; TRANSMISSÃO DE VIDEO EM FHD MIN. 12KM, TEMPO DE VOO (SEM VENTO) MIN. 31 MINUTOS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 BATERIAS EXTRAS, HUB DE CARREGAMENTO E CONTROLE REMOTO;	UN	2	4.312,63	8.625,26
2	SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UN	3	2.453,42	7.360,26



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000151

3	TABLETS - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UN	15	1.965,83	29.487,45
4	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G, TELA 6,6" 8GB RAM, CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP, BATERIA DE 5000 MAH	UN	1	2.020,43	2.020,43
5	KIT CONTENDO 8 CAMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVT, 01 DVR PARA 08 CANAIS FULL HD 1080P, COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 1220B FULL COLOR 1080P, A PROVA DE AGUA. 01HD SATA 3TB INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.	UN	1	2.819,00	2.819,00
6	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, COM 02 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 02 TWEETERS, COM ENTRADAS AUXILIAR, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTOFALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), A BATERIA COM CABO PARA REALIZAR O CARREGAMENTO.	UN	1	1.501,25	1.501,25
TOTAL DO LOTE				51.813,65	

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
7	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO	UN	3	2.353,12	7.059,36
8	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	12	2.353,12	28.237,44
9	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	5	2.380,38	11.901,90
10	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	5	2.487,94	12.439,70
TOTAL DO LOTE				59.638,40	

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E AFINS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
11	PISCINA DE BOLINHA INFANTIL COLORIDA, MEDINDO 1,5 M X 1,5 M COMPLETA, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E NO MÍNIMO 800 BOLINHAS. FEITA EM MADEIRA MDF, BAGUM; PARAFUSO; REDE; FERRO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL MONTADA 1,80M, CAPACIDADE MÁXIMA: 2 CRIANÇAS	UN	1	1.793,09	1.793,09
12	TATAME FEITO EM EVA, MEDINDO 100 CM X 100 CM X 3CM.	UN	50	70,41	3.520,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

13	MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO), CONTADOR DE PONTOS (MARCADOR DE PLACA), VARÕES PASSANTES ERGONÔMICOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS, COMPARTIMENTO COLETOR DE BOLAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,30 M X LARGURA MÍNIMA 0,90 CM, ALTURA MÍNIMA 0,75 CM,	UN	1	2.611,11	2.611,11
14	TENDA PIRAMIDAL 5 M X 5 M MONTÁVEL E DESMONTÁVEL, FABRICA EM FERRO, COM ENCAIXES PARA FACILITAR SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM. REFORÇADAS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, A TENDA POSSUI LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI MOFO E VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5MTS DE ALTURA.	UN	2	4.297,50	8.595,00
15	TENDA PIRAMIDAL 10 M X 10 M - ESTRUTURA COM BARRAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR DE 16 A 18#, COM NO MÍNIMO 06 PÉS, ESTRUTURA GALVANIZADA E IGUALMENTE SOLDADA EM SISTEMA MIG, ALTURA MÍNIMA DOS PÉS 03 METROS, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA EMBORRACHADA TD 1000, ANTIOXIDANTE, ANTICHAMAS, ANTI-FUNGOS, IMPERMEÁVEL E ANTI-TÉRMICA, AS EMENDAS DA LONA DEVERÃO SER FEITAS COM SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA, FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER MEDIANTE VELCROS DE NO MÍNIMO 05 CM.	UN	1	21.302,87	21.302,87
TOTAL DO LOTE				37.822,57	

LOTE 04 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
16	FORNO MICRO ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMORIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDINDO (53,9 X 30,7 X 43)CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÃO GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTER AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DUPLO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UN	2	767,05	1.534,10
17	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30 CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA MÍIMA DE 80 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140 CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS	UN	1	3.714,47	3.714,47
18	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE 750W - 127 V. NAS DIMENSÕES: 6,9 MM DE LARGURA, 180 MM DE ALTURA E 26,6 MM DE PROFUNDIDADE.	UN	1	278,50	278,50
19	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V, COM 1 BATERIA CARREGADOR E MALETA. SENDO NA FUNÇÃO BATERIA. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE LARGURA: 30CM; ALTURA: 10M; COMPRIMENTO: 36CM; PESO: 0,900GR.	UN	2	886,36	1.772,72
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	5	2.293,62	11.468,10



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

21	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1.6 / 1.8, PESO (KG): 8.8 / 9.6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO:	UN	3	789,71	2.369,13
22	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3.5 HP 3000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BIOCLIP. CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRAÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO CORTE E GUIDÃO DOBRÁVEL E ERGONÔMICO.	UN	1	2.163,00	2.163,00
23	ESCADA EXTENSÍVEL 13X2, COM 26 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 06 M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	UN	1	75,00	75,00
24	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 08 LITROS, COM UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 3 BAR (43,5 LBF/POL ²), COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UN	1	71,39	71,39
25	EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL - BOMBA COSTA MOTORIZADA - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM COXINS ANTIVIBRATÓRIOS, MOTOR 02 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 HP, ROTAÇÃO ENTRE 2500 A 8000 RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM PROTEÇÃO DE CARENAGENS NAS PARTES AQUECIDAS, FILTRO DE AR DE PAPEL SECO COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 02 LITROS. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA COM NO MÍNIMO 08 LITROS DE CAPACIDADE, CONTRA EFEITOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO COM MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL). BOCAL NEBULIZADOR DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO UBV DO TIPO ESPACIAL E/OU RESIDUAL, TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 12 METROS, OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO. O EQUIPAMENTO TOTAL DEVER POSSUIR ENTRE 10 A 15 KG VAZIO. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPLETO, CONTENDO KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS, CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA E FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.	UN	1	3.466,91	3.466,91
26	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - A GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2.8 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.5 RPM, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 0,56 LITROS, PESO APROXIMADO DE 7,7 KG SEM COMBUSTÍVEL - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UN	4	980,70	3.922,80
27	SOPRADOR COSTAL - A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 1.1 CV, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 80 M/S, FORÇA DO SOPRO MÍNIMA 15 N, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.44 LITROS - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UN	3	1.883,33	5.649,99
				TOTAL DO LOTE	36.486,11

LOTE 05 - EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
28	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/	UN	1	13.903,75	13.903,75



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	<p>PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REFLETOR TIPO LED COM AJUSTE DE INTENSIDADE DA LUZ. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
29	<p>MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p>	UN	12	482,52	5.790,24
30	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</p>	UN	4	3.341,33	13.365,32
31	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRAQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETERSE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>	UN	2	959,67	1.919,34



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

32	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3	858,33	2.574,99
33	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	9	105,75	951,75
34	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	176,15	528,45
35	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA	UN	1	387,63	387,63
36	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	8	529,75	4.238,00
37	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	3	457,24	1.371,72
38	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	9	196,25	1.766,25
39	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPECULO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM	UN	1	555,73	555,73



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

40	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	157,25	471,75
41	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SP02) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (± 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM- NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.	UN	8	84,09	672,72
42	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	5	640,67	3.203,35
43	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M ³ , TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	UN	2	1.332,67	2.665,34
44	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS	UN	7	554,00	3.878,00



CAPITAL DO FELLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ ($\pm 10^{\circ}\text{A}$). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDADA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.				
45	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UN	1	130,89	130,89
46	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRACOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, AÇION. DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENCOSTO E RETORNO C/MOLA; REVESTIMENTO C/ PU ANTIBACTERIA, ANTICHAMAS E IMPERMEÁVEL; ENCHIMENTO C/ESPUMA D-33; SAPATAS DE NYLON; COM BRACOS FIXOS; PERMITE LIMPEZA COM ÁLCOOL 70°; DIMENSÕES: (MEDIDAS APROXIMADAS) 85/160 X 80 X 50 CM (C X L X H); CAPACIDADE ATE 135 KG; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UN	1	980,00	980,00
47	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LJER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE O FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE ABASTECIMENTO	UN	1	23.200,00	23.200,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA.				
TOTAL DO LOTE			82.555,22	

LOTE 06 - UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
48	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 60WATTS, 110/220VOLTS. POSSUI 5 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA SE ADAPTAR A CADA NECESSIDADE E MATERIAL.	UN	5	446,25	2.231,25
49	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO.	UN	3	1.509,83	4.529,49
50	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - PARA PAPEL, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL A3, COMPRIMENTO DE CORTE EM ATÉ 330 MM, PARA CORTES DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS POR PROCESSO	UN	1	1.349,00	1.349,00
TOTAL DO LOTE				8.109,74	

LOTE 07 - MOBILIÁRIO EM GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
51	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO X 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UN	20	869,11	17.382,20
52	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	10	332,50	3.325,00



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

53	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	8	334,17	2.673,36
54	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	724,00	2.172,00
55	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	529,43	1.588,29
56	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	2	461,59	923,18
57	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 1,98X0,90X0,40	UN	4	796,67	3.186,68
58	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO NCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120 KG	UN	5	287,66	1.438,30



CAPITAL DO FENIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

59	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ACENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85 CM. ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110 KG	UN	10	144,33	1.443,30
60	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UN	4	495,21	1.980,84
61	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UN	6	505,06	3.030,36
62	MESA EM L COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. CONTENDO BASES FIXAS NO CHÃO NOS CANTOS. COM AS DIMENSÕES DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UN	9	869,11	7.821,99
63	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UN	2	828,73	1.657,46
64	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UN	2	415,36	830,72
65	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 2,25 DE COMPRIMENTO E 95 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	920,14	920,14
66	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 2,80 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	4.227,40	4.227,40
67	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 1,60 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	506,37	506,37
68	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEGUINTE COM ALTURA MÍNIMA DE 89 CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44 CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 52 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44 CM.	UN	50	59,65	2.982,50
69	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UN	2	470,66	941,32
70	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS ALTURA 1300MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 680 MM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 300 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 580 MM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC	UN	2	903,82	1.807,64



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

71	MESA PARA CONSULTÓRIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 1200 MM X PROFUNDIDADE 650 MM X ALTURA 0,74 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FUROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UN	1	563,50	563,50
72	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 CM X 1,00 CM X 0,70 CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UN	15	374,89	5.623,35
73	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES	UN	20	88,15	1.763,00
TOTAL DO LOTE					68.788,90

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 345.214,59 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)**.

2.4. A empresa Licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.2. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de materiais permanentes.

3.2. O objetivo principal é suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública Municipal, visto que os materiais serão utilizados para manter o atendimento à população com qualidade.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Paço Municipal (Departamento de Compras), situado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, ou;
- b) O Departamento de Compras especificará outro endereço de entrega nas referidas Ordens de Compras, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. Aquisição do material permanente por um período de 12 meses, nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A Licitante Vencedora deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou em outro local determinado pela mesma, tais como: hospital, UBS, escolas, CMEIs e CRAS.

7.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

7.4. Correrão por conta da Fornecedora todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte,



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

7.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

7.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, aa fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

7.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão da Licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de Referência.

8.2. **Licença Sanitária** expedida pelo órgão competente local, da empresa Licitante, devidamente atualizada, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos objeto deste certame, conforme Artigo 21 da Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973 (**somente para as licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos"**).

8.3. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado (saneantes, medicamentos e correlatos), emitida via internet com a situação ativa e publicação atualizada no Diário Oficial da União (**somente**



para as licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "*Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos*").

8.4. Cópia atualizada do Registro/Notificação do Produto junto ao Ministério da Saúde, segundo o Art. 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, ou Solicitação de Revalidação, dentro do prazo previsto em Lei ou ainda Certificado de Isenção de Registro, se for o caso. O número de registro do produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro, somente serão aceitos números de produtos de revalidação de registro **(somente para as licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "*Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos*")**.

8.5. Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidades com o objeto proposto pela Licitante, caso não haja tal determinação pelo órgão fiscalizador/normatizados competente, deverá a empresa motivar através de declaração essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria **(somente para as licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "*Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos*")**.

8.6. Para cada item do Lote nº 05 "*Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos*", os fornecedores deverão apresentar FICHA TÉCNICA do equipamento cotado para análise do atendimento das especificações, sob pena de desclassificação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. A Licitante Vencedora **deverá entregar as mercadorias** de acordo com as necessidades de consumo das Secretarias e Departamentos Municipais, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, no endereço determinado por ele.

9.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outro.

9.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela secretaria requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situações previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- e) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- f) 06.03.08.244.0005.2.024.000.4.4.90.52.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.026.000.4.4.90.52.00
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00
- j) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A Licitante Vencedora deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou o Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus Fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000171

substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF N° 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.278.879-95;
- d) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 24 de abril de 2024.

CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000173

Três Barras do Paraná, 24 de abril de 2024.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Considerando retorno dos autos cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, aprovo o TERMO DE REFERÊNCIA nos moldes do Artigo 28 § 2º do Decreto Municipal N° 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei N° 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 345.214,59 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/05/2024- 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: NÃO

REGIONALIDADE: NÃO

NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08 HORAS DO DIA XX DE MAIO DE 2024.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h30m HORAS DO DIA XX DE MAIO DE 2024.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09 HORAS DO DIA XX DE MAIO DE 2024.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. A Licitante interessada deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo V).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- e) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- f) 06.03.08.244.0005.2.024.000.4.4.90.52.00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- g) 06.03.08.244.0005.2.026.000.4.4.90.52.00
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00
- j) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- c) Decretos Municipais Nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
- d) Decretos Municipais Nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
- e) Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:



5.4.1. Estejam **legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto** deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.5.1. O item do objeto possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas enquadradas em outros regimes (médio e grande porte);

5.5.1.1. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos itens, independentes de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratada, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha



reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da Licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. A Licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando



for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação da Licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome da Licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento da Fornecedora e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.



9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. As Licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratadas pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a)** Contiverem vícios insanáveis;
- b)** Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das Licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as Licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, as Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo às Licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesma Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens **682 e 683** será processada nos seguintes termos:

10.24.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.24.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.24.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.24.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais Licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.24.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.25. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.26. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais Licitantes.

10.27.2. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.28. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo da Licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada da Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais Licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual



descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação da Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de Licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito



CAPITAL DO PELAÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000191

no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:



CAPITAL DO PELLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000192

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei N° 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO I** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO II**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial** jurisdicionada a sede da Licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.



12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando



contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



CAPITAL DO FELÃO

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará a Licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pela Licitante vencedora.

17.2.1. Na hipótese de nenhum das Licitantes aceitar a contratação nos termos do Item "17.2.", a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** Convocar as Licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas Licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item "17.4." não se aplicará às Licitantes remanescentes convocadas.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. A Licitante vencedora ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO V).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo a Fornecedora entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa Fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:



- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços Contratada (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

19.4. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 20.1.1.** Permitir o acesso de funcionários da Fornecedora às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 20.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 20.1.3.** Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 20.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- 20.1.5.** Comunicar oficialmente à Fornecedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.
- 20.1.6.** Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;
- 20.1.7.** Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;
- 20.1.8.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.



20.2. São obrigações da Fornecedora.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Disponer da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000201

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, a Fornecedora deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência da Fornecedora, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual a Fornecedora signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá a Fornecedora observar, ainda, o seguinte:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO V), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R\$ 2.252.422,79 (dois milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

22.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000203

23.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de



CAPITAL DO PELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000204

15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item “23.2.” não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado sistema de Eletrônico em que será realizado a disputa ou também, poderá ser protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, durante o horário



normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a)** “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b)** “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c)** “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d)** “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



CAPITAL DO PÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000207

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao Contratada contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF Nº 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF Nº 000.278.879-95;
- d) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000208

471.434.280-00;

26.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) Sra. CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Sra. SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. A Fornecedora deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pela Fornecedora com o Licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- e) Anexo V – Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 24 de abril de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF n° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE
MENOR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
PARA LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000214

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº XX/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no **ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA**, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa XXXX, com sede XXX, N° XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, devidamente inscrita no CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF N° XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, N° XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor total registrado para a Fornecedora é de R\$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE



PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, a Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000217

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará a Fornecedora a para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A Fornecedora que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do Fornecedora, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a Fornecedora não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao Fornecedora requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá a Fornecedora encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando a Fornecedora obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.



PARÁGRAFO QUINTO – O registro da Licitante vencedora será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° XX/2024** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedor convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados à conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedor Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- e) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- f) 06.03.08.244.0005.2.024.000.4.4.90.52.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.026.000.4.4.90.52.00
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00
- j) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF N° 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.278.879-95;
- d) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;

Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas,



proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A e I”

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado foi considerado o quantitativo registrado na última ata de registro de preços de aquisição de material permanente, o histórico de consumo e, a perspectiva da necessidade para os próximos 12 (doze) meses.

2.2. O valor máximo teve como referência a pesquisa de mercado em sites especializados (Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência, CGU-NFE e TCE-PR) conforme mapa de apuração de preços em anexo e ainda orçamentos de fornecedores e contratações similares de outros Órgãos Públicos, dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDA DE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICOPTERO, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4 ANTENAS; GPS + GLONASS + GALILEO; CÂMERA DE 1 POLEGADA (1”) 20 MEGAPIXELS, 5,4K 30FPS E 4K 60FPS; SISTEMA ANTICOLISAO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE E DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; LEGISLAÇÃO ICA 100-40; RBAC E Nº 94; HOMOLOGADO PELA ANATEL; 12 MESES; TRANSMISSÃO DE VIDEO EM FHD MIN. 12KM, TEMPO DE VOO (SEM VENTO) MIN. 31 MINUTOS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 BATERIAS EXTRAS, HUB DE CARREGAMENTO E CONTROLE REMOTO;	UN	2	4.312,63	8.625,26
2	SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UN	3	2.453,42	7.360,26



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000226

3	TABLETS - COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UN	15	1.965,83	29.487,45
4	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G, TELA 6,6" 8GB RAM, CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP, BATERIA DE 5000 MAH	UN	1	2.020,43	2.020,43
5	KIT CONTENDO 8 CAMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVT, 01 DVR PARA 08 CANAIS FULL HD 1080P, COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 1220B FULL COLOR 1080P, A PROVA DE AGUA. 01HD SATA 3TB INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.	UN	1	2.819,00	2.819,00
6	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, COM 02 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 02 TWEETERS, COM ENTRADAS AUXILIAR, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTOFALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), A BATERIA COM CABO PARA REALIZAR O CARREGAMENTO.	UN	1	1.501,25	1.501,25
TOTAL DO LOTE					51.813,65

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
7	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO	UN	3	2.353,12	7.059,36
8	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	12	2.353,12	28.237,44
9	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	5	2.380,38	11.901,90
10	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	5	2.487,94	12.439,70
TOTAL DO LOTE					59.638,40

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E AFINS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
11	PISCINA DE BOLINHA INFANTIL COLORIDA, MEDINDO 1,5 M X 1,5 M COMPLETA, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E NO MÍNIMO 800 BOLINHAS. FEITA EM MADEIRA MDF, BAGUM; PARAFUSO; REDE; FERRO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL MONTADA 1,80M, CAPACIDADE MÁXIMA: 2 CRIANÇAS	UN	1	1.793,09	1.793,09
12	TATAME FEITO EM EVA, MEDINDO 100 CM X 100 CM X 3CM.	UN	50	70,41	3.520,50



CAPITAL DO PULÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

13	MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO), CONTADOR DE PONTOS (MARCADOR DE PLACA), VARÕES PASSANTES ERGONÔMICOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS, COMPARTIMENTO COLETOR DE BOLAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,30 M X LARGURA MÍNIMA 0,90 CM, ALTURA MÍNIMA 0,75 CM.	UN	1	2.611,11	2.611,11
14	TENDA PIRAMIDAL 5 M X 5 M MONTÁVEL E DESMONTÁVEL, FABRICA EM FERRO, COM ENCAIXES PARA FACILITAR SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM. REFORÇADAS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA. A TENDA POSSUI LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI MOFO E VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5MTS DE ALTURA.	UN	2	4.297,50	8.595,00
15	TENDA PIRAMIDAL 10 M X 10 M - ESTRUTURA COM BARRAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR DE 16 A 18#, COM NO MÍNIMO 06 PÉS, ESTRUTURA GALVANIZADA E IGUALMENTE SOLDADA EM SISTEMA MIG, ALTURA MÍNIMA DOS PÉS 03 METROS, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA EMBORRACHADA TD 1000, ANTIOXIDANTE, ANTICHAMAS, ANTI-FUNGOS, IMPERMEÁVEL E ANTI-TÉRMICA, AS EMENDAS DA LONA DEVERÃO SER FEITAS COM SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA, FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER MEDIANTE VELCROS DE NO MÍNIMO 05 CM.	UN	1	21.302,87	21.302,87
TOTAL DO LOTE					37.822,57

LOTE 04 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
16	FORNO MICRO ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMORIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDINDO (53,9 X 30,7 X 43)CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÃO GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTER AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DUPLO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UN	2	767,05	1.534,10
17	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30 CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA MÍMIMA DE 80 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140 CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS	UN	1	3.714,47	3.714,47
18	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE 750W - 127 V. NAS DIMENSÕES: 6.9 MM DE LARGURA, 180 MM DE ALTURA E 26.6 MM DE PROFUNDIDADE.	UN	1	278,50	278,50
19	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V, COM 1 BATERIA CARREGADOR E MALETA. SENDO NA FUNÇÃO BATERIA. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE LARGURA: 30CM; ALTURA: 10M; COMPRIMENTO: 36CM; PESO: 0,900GR.	UN	2	886,36	1.772,72
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	5	2.293,62	11.468,10



CAPITAL DO PÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

21	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1.6 / 1.8, PESO (KG): 8.8 / 9.6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO:	UN	3	789,71	2.369,13
22	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3.5 HP 3000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BIOCLIP. CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRAÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO CORTE E GUIDÃO DOBRÁVEL E ERGONÔMICO.	UN	1	2.163,00	2.163,00
23	ESCADA EXTENSÍVEL 13X2, COM 26 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 06 M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	UN	1	75,00	75,00
24	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 08 LITROS, COM UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 3 BAR (43,5 LBF/POL ²), COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UN	1	71,39	71,39
25	EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL - BOMBA COSTA MOTORIZADA - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM COXINS ANTIVIBRATÓRIOS, MOTOR 02 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 HP, ROTAÇÃO ENTRE 2500 A 8000 RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM PROTEÇÃO DE CARENAGENS NAS PARTES AQUECIDAS, FILTRO DE AR DE PAPEL SECO COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 02 LITROS. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA COM NO MÍNIMO 08 LITROS DE CAPACIDADE, CONTRA EFEITOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO COM MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL). BOCAL NEBULIZADOR DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO UBV DO TIPO ESPACIAL E/OU RESIDUAL, TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 12 METROS, OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO. O EQUIPAMENTO TOTAL DEVER POSSUIR ENTRE 10 A 15 KG VAZIO. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPLETO, CONTENDO KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS, CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA E FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.	UN	1	3.466,91	3.466,91
26	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - A GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA DE 35.2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.3 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2.8 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12.5 RPM, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 0.56 LITROS, PESO APROXIMADO DE 7,7 KG SEM COMBUSTÍVEL - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UN	4	980,70	3.922,80
27	SOPRADOR COSTAL - A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 1.1 CV, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 80 M/S, FORÇA DO SOPRO MÍNIMA 15 N, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0.44 LITROS - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UN	3	1.883,33	5.649,99
TOTAL DO LOTE					36.486,11

LOTE 05 - EQUIP. E UTENSILIOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
28	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/	UN	1	13.903,75	13.903,75



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000229

	<p>PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REFLETOR TIPO LED COM AJUSTE DE INTENSIDADE DA LUZ. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
29	<p>MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p>	UN	12	482,52	5.790,24
30	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</p>	UN	4	3.341,33	13.365,32
31	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREAQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETERSE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>	UN	2	959,67	1.919,34



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

32	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3	858,33	2.574,99
33	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	9	105,75	951,75
34	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	176,15	528,45
35	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA	UN	1	387,63	387,63
36	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	8	529,75	4.238,00
37	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	3	457,24	1.371,72
38	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM,3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	9	196,25	1.766,25
39	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPECULO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM	UN	1	555,73	555,73



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

40	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	157,25	471,75
41	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SP02) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (+ 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM-NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.	UN	8	84,09	672,72
42	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	5	640,67	3.203,35
43	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M ³ , TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	UN	2	1.332,67	2.665,34
44	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS	UN	7	554,00	3.878,00



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUIDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ ($\pm 10^\circ\text{A}$). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.				
45	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UN	1	130,89	130,89
46	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, AÇION. DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENCOSTO E RETORNO C/MOLA; REVESTIMENTO C/ PU ANTIBACTERIA, ANTICHAMAS E IMPERMEÁVEL; ENCHIMENTO C/ESPUMA D-33; SAPATAS DE NYLON; COM BRACOS FIXOS; PERMITE LIMPEZA COM ÁLCOOL 70°; DIMENSÕES: (MEDIDAS APROXIMADAS) 85/160 X 80 X 50 CM (C X L X H); CAPACIDADE ATÉ 135 KG; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UN	1	980,00	980,00
47	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE 0 FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE	UN	1	23.200,00	23.200,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000233

ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA.				
TOTAL DO LOTE				82.555,22

LOTE 06 - UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
48	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 60WATTS, 110/220VOLTS. POSSUI 5 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA SE ADAPTAR A CADA NECESSIDADE E MATERIAL.	UN	5	446,25	2.231,25
49	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO.	UN	3	1.509,83	4.529,49
50	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - PARA PAPEL, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL A3, COMPRIMENTO DE CORTE EM ATÉ 330 MM, PARA CORTES DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS POR PROCESSO	UN	1	1.349,00	1.349,00
TOTAL DO LOTE					8.109,74

LOTE 07 - MOBILIÁRIO EM GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
51	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO X 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UN	20	869,11	17.382,20
52	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, 1DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	10	332,50	3.325,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

53	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	8	334,17	2.673,36
54	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	724,00	2.172,00
55	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	529,43	1.588,29
56	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	2	461,59	923,18
57	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 1,98X0,90X0,40	UN	4	796,67	3.186,68
58	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO NCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120 KG	UN	5	287,66	1.438,30



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

59	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ACENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85 CM. ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110 KG	UN	10	144,33	1.443,30
60	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UN	4	495,21	1.980,84
61	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UN	6	505,06	3.030,36
62	MESA EM L COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. CONTENDO BASES FIXAS NO CHÃO NOS CANTOS. COM AS DIMENSÕES DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UN	9	869,11	7.821,99
63	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UN	2	828,73	1.657,46
64	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UN	2	415,36	830,72
65	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 2,25 DE COMPRIMENTO E 95 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	920,14	920,14
66	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 2,80 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	4.227,40	4.227,40
67	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 1,60 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	506,37	506,37
68	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEGUINTE COM ALTURA MÍNIMA DE 89 CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44 CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 52 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44 CM.	UN	50	59,65	2.982,50
69	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UN	2	470,66	941,32
70	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS ALTURA 1300MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 680 MM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 300 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 580 MM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC	UN	2	903,82	1.807,64



CAPITAL DO PÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

71	MESA PARA CONSULTÓRIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 1200 MM X PROFUNDIDADE 650 MM X ALTURA 0,74 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FUROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UN	1	563,50	563,50
72	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 CM X 1,00 CM X 0,70 CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UN	15	374,89	5.623,35
73	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES	UN	20	88,15	1.763,00
TOTAL DO LOTE					68.788,90

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 345.214,59 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)**.

2.4. A empresa Licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.2. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de materiais permanentes.

3.2. O objetivo principal é suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública Municipal, visto que os materiais serão utilizados para manter o atendimento à população com qualidade.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:



- a) Paço Municipal (Departamento de Compras), situado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, ou;
- b) O Departamento de Compras especificará outro endereço de entrega nas referidas Ordens de Compras, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. Aquisição do material permanente por um período de 12 meses, nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A Licitante Vencedora deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou em outro local determinado pela mesma, tais como: hospital, UBS, escolas, CMEIs e CRAS.

7.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

7.4. Correrão por conta da Fornecedora todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte,



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

7.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

7.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, a Fornecedora deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

7.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão da Licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de Referência.

8.2. **Licença Sanitária** expedida pelo órgão competente local, da empresa Licitante, devidamente atualizada, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos objeto deste certame, conforme Artigo 21 da Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973 (**somente para as Licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos"**).

8.3. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado (saneantes, medicamentos e correlatos), emitida via internet com a situação ativa e publicação atualizada no Diário Oficial da União (**somente**



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000239

para as Licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "*Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos*").

8.4. Cópia atualizada do Registro/Notificação do Produto junto ao Ministério da Saúde, segundo o Art. 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, ou Solicitação de Revalidação, dentro do prazo previsto em Lei ou ainda Certificado de Isenção de Registro, se for o caso. O número de registro do produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro, somente serão aceitos números de produtos de revalidação de registro **(somente para as Licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "*Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos*").**

8.5. Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidades com o objeto proposto pela Licitante, caso não haja tal determinação pelo órgão fiscalizador/normatizados competente, deverá a empresa motivar através de declaração essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria **(somente para as Licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "*Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos*").**

8.6. Para cada item do Lote nº 05 "*Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos*", os fornecedores deverão apresentar FICHA TÉCNICA do equipamento cotado para análise do atendimento das especificações, sob pena de desclassificação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. A Licitante Vencedora **deverá entregar as mercadorias** de acordo com as necessidades de consumo das Secretarias e Departamentos Municipais, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, no endereço determinado por ele.

9.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outro.

9.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela secretaria requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

10.3. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DA FORNECEDORA – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço UNITÁRIO.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.2.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- e) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- f) 06.03.08.244.0005.2.024.000.4.4.90.52.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.026.000.4.4.90.52.00
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00
- j) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A Licitante Vencedora deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

e) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

f) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

g) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

f) A natureza e a gravidade da infração cometida;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- g) As peculiaridades do caso concreto;
- h) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- i) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- j) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000245

- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- e) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;
- f) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF N° 034.861.709-70;
- g) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.278.879-95;
- h) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- c) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000247

esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000248

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER INICIAL

Repartição: Secretaria de Administração e outras

A espécie: Pregão Eletrônico nº 038/2024.

Objeto da Contratação: Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal.

Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses (art. 84 - Lei 14.133/21)

Atendendo ao solicitado no memorando do sr. Prefeito Municipal, datado de 22/04/2024, segue a manifestação desta Assessoria sobre a necessidade de elaboração de procedimento licitatório para a **Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal**. Constam no processo administrativo físico:

- I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
- II. Documento de Formalização de Demanda
- III. Estudo Técnico Preliminar
- IV. Termo de Referência
- V. Documentação da pesquisa de preços
- VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
- VII. Parecer Contábil e Financeiro
- VIII. Minuta do Edital e anexos

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à esta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com o Art. 18 da Lei 14.133/21.

O termo de referência, se encontra segundo o art. 6º, inciso XXIII.

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos
AV. Brasil, 242 - Fone:(45) 3235 1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do(s) documento(s).

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da ata, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda a documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos, sob página nº 000148.

Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestores e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, havendo o relatório de pesquisa confeccionado pelas Secretarias Municipais interessadas, com a metodologia adotada, atendendo o art. 23, inciso III. Entendendo suficientes as informações contidas no processo.

No tocante à escolha da modalidade pregão, através do Sistema de Registro de Preços, os fundamentos estão assentados em três fatores:

- I) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem e serviço comum; e
- II) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo bem e serviço, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.
- III) A impossibilidade da mensuração de seus quantitativos.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o menor preço por item, por se tratar de aquisição de **materiais permanentes**, que são itens divisíveis, sendo o quantitativo é de difícil averiguação, motivo pelo qual houve necessidade de se concretizar o registro de preços.

A documentação exigida na minuta do Edital está adequada ao objeto da contratação. Além disso, vislumbra-se que a exigência de qualificação técnico-operacional,



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000250

conforme descrito no termo de referência, está adequada ao objeto da contratação, sendo requerido apenas o atestado de capacidade técnica.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Percebe-se adequada a minuta da ata anexa ao edital, sendo que prevê as cláusulas essenciais dispostas no Art. 92 da Lei 14.133/21.

Por fim, assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal, para apreciação e autorização, ou não, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acerca de todo o aqui referido, e entendendo necessário, remeta-se à Controladoria Interna para análise.

S.M.J.. É o parecer.

Três Barras do Paraná, 07 de maio de 2024

Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000251

Três Barras do Paraná, 07 de maio de 2024.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Eu, GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, resultantes do Processo Administrativo Nº 38/2024.

FISCAL TITULAR: CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;

FISCAL SUPLENTE: SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei Nº 14133/2021, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;
- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência do fiscal titular designado, fica o suplente responsável pela condução das atividades descritas neste termo.

Três Barras do Paraná, 07 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

CLEUZA ARAÚJO COSTA
Fiscal Titular

SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO
Fiscal Suplente



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 5634/2024

DATA: 09/01/2024

PUBLICADO EM:

31/01/2024
 Jornal AmP
 Página 442
 Edição 2951
Luiz
 Ass. Responsável

SÚMULA: Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

".....**Art. 2º.** Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:
 I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.960.809-81;
 II - Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.025.909-76;
 III - Carlos Sniezko CPF nº 925.836.289-68;
 IV - Miria Kuhnen Mencatto CFP nº 076.456,549-45 (suplente);
 V - Luana Cistina Reffatti CPF 826.090.809-30 (suplente).

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"..... **Art. 3º.** Ficam nomeados, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, o empregado (servidor) efetivo, pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:

I - Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.960.809-81
 II - Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.025.909-76"

EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

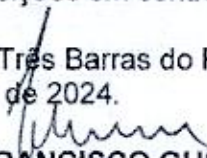
CAPITAL DO FEIJÃO

- I- Miria Kuhnen Mencatto CPF nº 076.456,549-45 (titular);
- II- Carlos Sniezko CPF nº 925.836.289-68 (titular);
- III- Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.025.909-76 (suplente);
- IV- Luana Cistina Reffatti CPF 826.090.809-30 (suplente).

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 09 de janeiro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 345.214,59 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2024– 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: NÃO

REGIONALIDADE: NÃO

NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08 HORAS DO DIA 24 DE MAIO DE 2024.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h30m HORAS DO DIA 24 DE MAIO DE 2024.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09 HORAS DO DIA 24 DE MAIO DE 2024.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. A Licitante interessada deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.



1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo V).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- e) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- f) 06.03.08.244.0005.2.024.000.4.4.90.52.00



- g) 06.03.08.244.0005.2.026.000.4.4.90.52.00
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00
- j) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- c) Decretos Municipais Nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
- d) Decretos Municipais Nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
- e) Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

5.4.1. Estejam **legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto** deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.5.1. O item do objeto possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas enquadradas em outros regimes (médio e grande porte);

5.5.1.1. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos itens, independentes de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratada, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000261

reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da Licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. A Licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando



for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação da Licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome da Licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento da Fornecedora e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. As Licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratadas pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das Licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as Licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, as Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo às Licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesma Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.



10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens **682 e 683** será processada nos seguintes termos:

10.24.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.24.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.24.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.24.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais Licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.24.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.25. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.26. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais Licitantes.

10.27.2. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.28. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexecutabilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo da Licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada da Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais Licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual



descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação da Fornecedora a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de Licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito



no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:



CAPITAL DO FÊMEÃO

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei Nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO I** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO II**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial** jurisdicionada a sede da Licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.



12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará a Licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pela Licitante vencedora.

17.2.1. Na hipótese de nenhum das Licitantes aceitar a contratação nos termos do Item "17.2.", a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** Convocar as Licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas Licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item "17.4." não se aplicará às Licitantes remanescentes convocadas.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



CAPITAL DO PELUÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. A Licitante vencedora ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO V).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo a Fornecedora entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa Fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:



- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços Contratada (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

19.4. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 20.1.1.** Permitir o acesso de funcionários da Fornecedora às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 20.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 20.1.3.** Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 20.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- 20.1.5.** Comunicar oficialmente à Fornecedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.
- 20.1.6.** Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;
- 20.1.7.** Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;
- 20.1.8.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

20.2. São obrigações da Fornecedora.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Disponer da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000283

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, a Fornecedora deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência da Fornecedora, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual a Fornecedora signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá a Fornecedora observar, ainda, o seguinte:



CAPITAL DO FESMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000284

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO V), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R\$ 2.252.422,79 (dois milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

22.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



23.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de



CAPITAL DO FESUDO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

300287

- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado sistema de Eletrônico em que será realizado a disputa ou também, poderá ser protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, durante o horário



normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



CAPITAL DO PEJUÁO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao Contratada contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- a)** Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 038.501.089-37;
- b)** Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF Nº 034.861.709-70;
- c)** Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF Nº 000.278.879-95;
- d)** Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF



471.434.280-00;

26.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) Sra. CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Sra. SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. A Fornecedora deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pela Fornecedora com o Licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

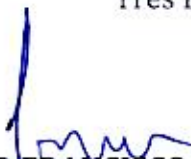
28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- e) Anexo V – Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 07 de maio de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE
MENOR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
PARA LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 21/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa XXXX, com sede XXX, Nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, devidamente inscrita no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG Nº X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, Nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor total registrado para a Fornecedorora é de R\$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE



PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, a Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000299

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará a Fornecedor a para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A Fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do Fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a Fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá a Fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando a Fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.



CAPITAL DO FÊMEÃO

PARÁGRAFO QUINTO - O registro da Licitante vencedora será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:



CAPITAL DO PELLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da



vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 21/2024** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados à conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo



Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- e) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- f) 06.03.08.244.0005.2.024.000.4.4.90.52.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.026.000.4.4.90.52.00
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00
- j) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:



- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF N° 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.278.879-95;
- d) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;

Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas,



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A e I”

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado foi considerado o quantitativo registrado na última ata de registro de preços de aquisição de material permanente, o histórico de consumo e, a perspectiva da necessidade para os próximos 12 (doze) meses.

2.2. O valor máximo teve como referência a pesquisa de mercado em sites especializados (Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência, CGU-NFE e TCE-PR) conforme mapa de apuração de preços em anexo e ainda orçamentos de fornecedores e contratações similares de outros Órgãos Públicos, dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDA DE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICOPTERO, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4 ANTENAS; GPS + GLONASS + GALILEO; CÂMERA DE 1 POLEGADA (1”) 20 MEGAPIXELS, 5,4K 30FPS E 4K 60FPS; SISTEMA ANTICOLISAO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE E DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; LEGISLAÇÃO ICA 100-40; RBAC E Nº 94; HOMOLOGADO PELA ANATEL; 12 MESES; TRANSMISSÃO DE VIDEO EM FHD MIN. 12KM, TEMPO DE VOO (SEM VENTO) MIN. 31 MINUTOS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 BATERIAS EXTRAS, HUB DE CARREGAMENTO E CONTROLE REMOTO;	UN	2	4.312,63	8.625,26
2	SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UN	3	2.453,42	7.360,26



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3	TABLETS - COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UN	15	1.965,83	29.487,45
4	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G, TELA 6,6" 8GB RAM, CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP, BATERIA DE 5000 MAH	UN	1	2.020,43	2.020,43
5	KIT CONTENDO 8 CAMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVT, 01 DVR PARA 08 CANAIS FULL HD 1080P, COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 1220B FULL COLOR 1080P, A PROVA DE AGUA. 01HD SATA 3TB INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.	UN	1	2.819,00	2.819,00
6	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, COM 02 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 02 TWEETERS, COM ENTRADAS AUXILIAR, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, AUTOFALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAVE, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), A BATERIA COM CABO PARA REALIZAR O CARREGAMENTO.	UN	1	1.501,25	1.501,25
TOTAL DO LOTE				51.813,65	

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
7	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO	UN	3	2.353,12	7.059,36
8	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	12	2.353,12	28.237,44
9	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	5	2.380,38	11.901,90
10	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	5	2.487,94	12.439,70
TOTAL DO LOTE				59.638,40	

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E AFINS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
11	PISCINA DE BOLINHA INFANTIL COLORIDA, MEDINDO 1,5 M X 1,5 M COMPLETA, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E NO MÍNIMO 800 BOLINHAS. FEITA EM MADEIRA MDF, BAGUM; PARAFUSO; REDE; FERRO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL MONTADA 1,80M, CAPACIDADE MÁXIMA: 2 CRIANÇAS	UN	1	1.793,09	1.793,09
12	TATAME FEITO EM EVA, MEDINDO 100 CM X 100 CM X 3CM.	UN	50	70,41	3.520,50



CAPITAL DO PEAUÇO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

13	MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO), CONTADOR DE PONTOS (MARCADOR DE PLACA), VARÕES PASSANTES ERGONÔMICOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS, COMPARTIMENTO COLETOR DE BOLAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,30 M X LARGURA MÍNIMA 0,90 CM, ALTURA MÍNIMA 0,75 CM.	UN	1	2.611,11	2.611,11
14	TENDA PIRAMIDAL 5 M X 5 M MONTÁVEL E DESMONTÁVEL, FABRICA EM FERRO, COM ENCAIXES PARA FACILITAR SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM. REFORÇADAS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESSURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, A TENDA POSSUI LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI MOFO E VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5MTS DE ALTURA.	UN	2	4.297,50	8.595,00
15	TENDA PIRAMIDAL 10 M X 10 M - ESTRUTURA COM BARRAS METÁLICAS DE FERRO TUBULAR DE 16 A 18#, COM NO MÍNIMO 06 PÉS, ESTRUTURA GALVANIZADA E IGUALMENTE SOLDADA EM SISTEMA MIG, ALTURA MÍNIMA DOS PÉS 03 METROS, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA EMBORRACHADA TD 1000, ANTIOXIDANTE, ANTICHAMAS, ANTI-FUNGOS, IMPERMEÁVEL E ANTI-TÉRMICA, AS EMENDAS DA LONA DEVERÃO SER FEITAS COM SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA, FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER MEDIANTE VELCROS DE NO MÍNIMO 05 CM.	UN	1	21.302,87	21.302,87
TOTAL DO LOTE					37.822,57

LOTE 04 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
16	FORNO MICRO ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMORIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDINDO (53,9 X 30,7 X 43)CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÃO GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTER AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DÚPLO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UN	2	767,05	1.534,10
17	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30 CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA MÍIMA DE 80 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140 CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS	UN	1	3.714,47	3.714,47
18	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE 750W - 127 V. NAS DIMENSÕES: 6.9 MM DE LARGURA, 180 MM DE ALTURA E 26.6 MM DE PROFUNDIDADE.	UN	1	278,50	278,50
19	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12 V, COM 1 BATERIA CARREGADOR E MALETA. SENDO NA FUNÇÃO BATERIA. CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DE LARGURA: 30CM; ALTURA: 10M; COMPRIMENTO: 36CM; PESO: 0,900GR.	UN	2	886,36	1.772,72
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	5	2.293,62	11.468,10



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

21	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1.6 / 1.8, PESO (KG): 8.8 / 9.6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO:	UN	3	789,71	2.369,13
22	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3.5 HP 3000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BIOCLIP. CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRAÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO CORTE E GUIDÃO DOBRÁVEL E ERGONÔMICO.	UN	1	2.163,00	2.163,00
23	ESCADA EXTENSÍVEL 13X2, COM 26 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 06 M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	UN	1	75,00	75,00
24	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 08 LITROS, COM UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 3 BAR (43,5 LBF/POL ²), COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UN	1	71,39	71,39
25	EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL - BOMBA COSTA MOTORIZADA - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM COXINS ANTIVIBRATÓRIOS, MOTOR 02 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 HP, ROTAÇÃO ENTRE 2500 A 8000 RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM PROTEÇÃO DE CARENAGENS NAS PARTES AQUECIDAS, FILTRO DE AR DE PAPEL SECO COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 02 LITROS. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA COM NO MÍNIMO 08 LITROS DE CAPACIDADE, CONTRA EFEITOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO COM MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL). BOCAL NEBULIZADOR DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO UBV DO TIPO ESPACIAL E/OU RESIDUAL, TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 12 METROS, OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO. O EQUIPAMENTO TOTAL DEVER POSSUIR ENTRE 10 A 15 KG VAZIO. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPLETO, CONTENDO KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS, CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA E FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.	UN	1	3.466,91	3.466,91
26	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - A GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2,8 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12,5 RPM, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 0,56 LITROS, PESO APROXIMADO DE 7,7 KG SEM COMBUSTÍVEL - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UN	4	980,70	3.922,80
27	SOPRADOR COSTAL - A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 1,1 CV, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 80 M/S, FORÇA DO SOPRO MÍNIMA 15 N, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,44 LITROS - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UN	3	1.883,33	5.649,99
TOTAL DO LOTE					36.486,11

LOTE 05 - EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
28	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/	UN	1	13.903,75	13.903,75



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	<p>PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REFLETOR TIPO LED COM AJUSTE DE INTENSIDADE DA LUZ. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
29	<p>MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p>	UN	12	482,52	5.790,24
30	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</p>	UN	4	3.341,33	13.365,32
31	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREEQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETERSE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>	UN	2	959,67	1.919,34



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

32	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3	858,33	2.574,99
33	ESCALA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	9	105,75	951,75
34	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	176,15	528,45
35	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA	UN	1	387,63	387,63
36	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	8	529,75	4.238,00
37	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	3	457,24	1.371,72
38	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUIVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	9	196,25	1.766,25
39	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPELHO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM	UN	1	555,73	555,73



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

40	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	157,25	471,75
41	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO A OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS A. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SPO2) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SPO2) (± 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÊM-NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS A DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.	UN	8	84,09	672,72
42	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2,5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE, CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	5	640,67	3.203,35
43	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M ³ , TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	UN	2	1.332,67	2.665,34
44	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS	UN	7	554,00	3.878,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ ($\pm 10^\circ\text{A}$). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.				
45	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UN	1	130,89	130,89
46	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRACOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, AÇION. DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENCOSTO E RETORNO C/MOLA; REVESTIMENTO C/ PU ANTIBACTERIA, ANTICHAMAS E IMPERMEÁVEL; ENCHIMENTO C/ESPUMA D-33; SAPATAS DE NYLON; COM BRACOS FIXOS; PERMITE LIMPEZA COM ÁLCOOL 70°; DIMENSÕES: (MEDIDAS APROXIMADAS) 85/160 X 80 X 50 CM (C X L X H); CAPACIDADE ATE 135 KG; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UN	1	980,00	980,00
47	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE O FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE	UN	1	23.200,00	23.200,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPA. SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA.					
TOTAL DO LOTE				82.555,22	

LOTE 06 - UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
48	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 60WATTS, 110/220VOLTS. POSSUI 5 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA SE ADAPTAR A CADA NECESSIDADE E MATERIAL.	UN	5	446,25	2.231,25
49	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO.	UN	3	1.509,83	4.529,49
50	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - PARA PAPEL, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL A3, COMPRIMENTO DE CORTE EM ATÉ 330 MM, PARA CORTES DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS POR PROCESSO	UN	1	1.349,00	1.349,00
TOTAL DO LOTE				8.109,74	

LOTE 07 - MOBILIÁRIO EM GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
51	MESA EM L, COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150 CM DE COMPRIMENTO X 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UN	20	869,11	17.382,20
52	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, 1DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	10	332,50	3.325,00



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

53	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	8	334,17	2.673,36
54	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78 CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	724,00	2.172,00
55	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110 CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	529,43	1.588,29
56	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	2	461,59	923,18
57	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 1,98X0,90X0,40	UN	4	796,67	3.186,68
58	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; POR ASSENTO ENCOSTO: L46 X A30,5 CM; POR ASSENTO NCADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120 KG	UN	5	287,66	1.438,30



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000317

59	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ACENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85 CM. ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110 KG	UN	10	144,33	1.443,30
60	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPORTADO NO MÍNIMO 120 KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UN	4	495,21	1.980,84
61	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 1,60 X 0,90 X 0,40 CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UN	6	505,06	3.030,36
62	MESA EM L COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. CONTENDO BASES FIXAS NO CHÃO NOS CANTOS. COM AS DIMENSÕES DE 150 CM DE COMPRIMENTO, 170 CM DE PROFUNDIDADE E 75 CM DE ALTURA	UN	9	869,11	7.821,99
63	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UN	2	828,73	1.657,46
64	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UN	2	415,36	830,72
65	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 2,25 DE COMPRIMENTO E 95 CM DE ALTURA, 53 CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	920,14	920,14
66	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 2,80 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	4.227,40	4.227,40
67	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32 CM DE LARGURA, 60 CM DE ALTURA E 1,60 CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	506,37	506,37
68	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEGUINTE COM ALTURA MÍNIMA DE 89 CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44 CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 52 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44 CM.	UN	50	59,65	2.982,50
69	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UN	2	470,66	941,32
70	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS ALTURA 1300MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 680 MM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 300 MM X LARGURA 460 MM X PROFUNDIDADE 580 MM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC	UN	2	903,82	1.807,64



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

71	MESA PARA CONSULTORIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 1200 MM X PROFUNDIDADE 650 MM X ALTURA 0,74 MM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FUIROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UN	1	563,50	563,50
72	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 CM X 1,00 CM X 0,70 CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UN	15	374,89	5.623,35
73	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES	UN	20	88,15	1.763,00
TOTAL DO LOTE					68.788,90

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 345.214,59 (trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)**.

2.4. A empresa Licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.2. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de materiais permanentes.

3.2. O objetivo principal é suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública Municipal, visto que os materiais serão utilizados para manter o atendimento à população com qualidade.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000319

- a) Paço Municipal (Departamento de Compras), situado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, ou;
- b) O Departamento de Compras especificará outro endereço de entrega nas referidas Ordens de Compras, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. Aquisição do material permanente por um período de 12 meses, nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A Licitante Vencedora deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou em outro local determinado pela mesma, tais como: hospital, UBS, escolas, CMEIs e CRAS.

7.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

7.4. Correrão por conta da Fornecedora todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte,



tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

7.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

7.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, a Fornecedora deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

7.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão da Licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de Referência.

8.2. **Licença Sanitária** expedida pelo órgão competente local, da empresa Licitante, devidamente atualizada, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos objeto deste certame, conforme Artigo 21 da Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973 (**somente para as Licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos"**).

8.3. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado (saneantes, medicamentos e correlatos), emitida via internet com a situação ativa e publicação atualizada no Diário Oficial da União (**somente**



CAPITAL DO FÊLIÃO

para as Licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "*Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos*").

8.4. Cópia atualizada do Registro/Notificação do Produto junto ao Ministério da Saúde, segundo o Art. 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, ou Solicitação de Revalidação, dentro do prazo previsto em Lei ou ainda Certificado de Isenção de Registro, se for o caso. O número de registro do produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro, somente serão aceitos números de produtos de revalidação de registro (**somente para as Licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "*Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos*"**).

8.5. Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidades com o objeto proposto pela Licitante, caso não haja tal determinação pelo órgão fiscalizador/normatizados competente, deverá a empresa motivar através de declaração essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria (**somente para as Licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "*Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos*"**).

8.6. Para cada item do Lote nº 05 "*Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos*", os fornecedores deverão apresentar FICHA TÉCNICA do equipamento cotado para análise do atendimento das especificações, sob pena de desclassificação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. A Licitante Vencedora **deverá entregar as mercadorias** de acordo com as necessidades de consumo das Secretarias e Departamentos Municipais, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, no endereço determinado por ele.

9.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em



língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outro.

9.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela secretaria requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.

10.3. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DA FORNECEDORA – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.



12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- e) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- f) 06.03.08.244.0005.2.024.000.4.4.90.52.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.026.000.4.4.90.52.00
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00
- j) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A **Licitante Vencedora** deverá **entregar** as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, no endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a **trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

e) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

f) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital



e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

g) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

f) A natureza e a gravidade da infração cometida;



CAPITAL DO FELDÃO

- g) As peculiaridades do caso concreto;
- h) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- i) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- j) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu



substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- e) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;
- f) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF N° 034.861.709-70;
- g) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.278.879-95;
- h) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- c) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000330

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h** do dia **24 DE MAIO DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 07 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que às 09h do dia 24 DE MAIO DE 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 07 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:FCA19993

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2024. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000332

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

O Município de Três Barras do Paraná, por intermédio de seu representante legal, torna pública a suspensão, por prazo indeterminado, do **Edital de PREGÃO na forma ELETRÔNICA N° 21/2024**, Processo Administrativo N° 38/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Em tempos informo que, será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nova data de abertura das propostas.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pelo telefone(45) 3235-1212, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Três Barras do Paraná/PR, 09 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:A925198F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

O Município de Três Barras do Paraná, por intermédio de seu representante legal, torna pública a suspensão, por prazo indeterminado, do **Edital de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 21/2024**, Processo Administrativo Nº 38/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Em tempos informo que, será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nova data de abertura das propostas.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pelo telefone(45) 3235-1212, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Três Barras do Paraná/PR, 09 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:6EFD3F21

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.822/24

Data 09.05.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 518.908,40 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200211.029000	Aquisição de Veic. e Equip. p/ Progr. de Média Complex. em Saúde	
4.4.90.52.00(2038)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00(2039)-376	Material de Consumo	R\$ 126.972,00
3.3.90.34.00(2040)-376	Outras desp.de pessoal dec.de contr. terceirização	R\$ 141.936,40
3.3.90.39.00(2041)-376	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	R\$ 200.000,00

TOTALR\$ 518.908,40

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
376	Incremento Temporário Assist. Hospitalar	468.908,40
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	50.000,00
	TOTAL	518.908,40

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:7213E29B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

O Município de Três Barras do Paraná, inscrito no CNPJ nº 68.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gerso Francisco Gusso, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, HOMOLOGA o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, baseado no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da INEXIGIBILIDADE nº 05/2024, baseado no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 1646, COM CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO COM ÁREA TOTAL DE 6.771,00 M², com o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Três Barras do Paraná/PR, 09 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:7AEAE315

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 1646, COM CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO COM ÁREA TOTAL DE 6.771,00 M².

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 74, Inciso V da Lei Nº 14.133/2021

CONTRATADA
MARIA LUIZA MONDI DUARTE - CPF Nº 975.251.899-00

PREÇO
O valor da contratação totaliza R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:ADA86035

GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO E CIA LTDA-ME

Data: 15/05/2024 Hora: 11:16

Pag: 1



OC-001

ORÇAMENTO: 012763

DATA ORÇAMENTO: 15/05/2024

Nome: MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA

CNPJ: 78.121.936/0001-68

Endereço: AVENIDA BRASIL

Número: 245

Bairro: CENTRO

Fone:

CEP: 85485-000 TRES BARRAS DO PARANA / PR

Vendedor: 1 - THAYMARA LC

Código	Descrição	UN	Quantidade	Unit Liquido	Valor Total
00015528	FURADEIRA IMPACTO 1/2 750W 127V — WESCO	UN	1,00	419,90	419,90
00019566	PARAFUSADEIRA IMP 18V GSB BATERIA BOSCH	UN	1,00	1.199,90	1.199,90

Valor Bruto: 1.619,80

Desconto: 0,00

Total Liquido: 1.619,80

NEGOCIAÇÃO/PRAZO/ENTREGA

A/C:

Validade proposta: 30/05/2024

Imposto:

Prazo entrega:

Tipo de Frete:

S.A FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

189

TRÊS BARRAS DO PARANÁ

PR

(45)3235-1879

Nº Orçamento: 3.431

Vendedor: CLEOZI LUDWICKAK FOM

Data/Hora: 14/05/2024 15:40:00

Cliente: 5- PREFEITURA MUNICIPAL TRÊS BARRAS DO PARANÁ Fantasia: PREFEITURA
 Endereço: AV. BRASIL Nº: 245 Bairro: CENTRO
 Cidade: TRÊS BARRAS DO PARANÁ UF: PR Fone: (00)99999-9999

Código	Descrição	UM	Quantd.	Unit.	Total
11.093	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMINIO 13X2 6,54MT DEGRAUS BT	UN	1,00	869,80	869,80
9.817	PARAFUSADEIRA LITIO DC18V-P 2 BATERIA TATOOLS	PC	1,00	589,90	589,90
6.678	FURADEIRA MARTELETE 1859 750W 127V C/MALETA SKIL	UN	1,00	1.139,80	1.139,80

Orçamento válido por 5 dias.

Total Produtos: 2.599,50
 Total Desconto: 0,00
 Total Orçamento: 2.599,50

Data/Hora: 15/05/2024 08:05:00
Nº Orçamento: 9.433
Vendedor: CLEOZI LUDWICHAK FOM

L.R. DA ROSA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
396 PR
AV SAO PAULO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

5- PREFEITURA MUNICIPAL TRÊS BARRAS DO PARANÁ Fantasia: PREFEITURA
Nº: 245 Bairro: CENTRO
UF: PR Fone: (00)99999-9999

Código	Descrição	UM	Quantd.	Unit.	Total
11.093	ESCALA EXTENSIVA DE ALUMINIO 13X2 6,54MT DEGRANUS BT UN	UN	1,00	936,80	936,80
9.817	PARAFUSADEIRA LITIO DC18V-P 2 BATERIA TATCOOLS PC	PC	1,00	648,90	648,90
6.678	FURADEIRA MARTELETE 1859 750W 127V C/MALETA SKIL UN	UN	1,00	1.289,00	1.289,00

Total Produtos: 2.874,70
Total Desconto: 0,00
Total Orçamento: 2.874,70

Orçamento válido por 5 dias.

000336

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 346.567,04 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2024- 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: NÃO

REGIONALIDADE: NÃO

NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08h00min DO DIA 06 DE JUNHO DE 2024.

1.3. A abertura e análise das propostas terá início às 08h01min ATÉ AS 08h59min DO DIA 06 DE JUNHO DE 2024.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09 HORAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2024.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. A Licitante interessada deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que



houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo V).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a)** 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b)** 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- c)** 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- d)** 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- e) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- f) 06.03.08.244.0005.2.024.000.4.4.90.52.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.026.000.4.4.90.52.00
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00
- j) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- c) Decretos Municipais Nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
- d) Decretos Municipais Nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
- e) Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam **legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto** deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.5.1. O item do objeto possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas enquadradas em outros regimes (médio e grande porte);

5.5.1.1. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos itens, independentes de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratada, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da Licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. A Licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.



000343

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação da Licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome da Licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento da Fornecedora e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



CAPITAL DO PELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.



CAPITAL DO FELSÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. As Licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratadas pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a)** Contiverem vícios insanáveis;
- b)** Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;



- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir das Licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as Licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, as Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo às Licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesma Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno será processada nos seguintes termos:

10.24.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.24.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.24.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.24.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais Licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.24.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.25. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.26. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais Licitantes.

10.27.2. O pregoeiro solicitará à Licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.28. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo da Licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada da Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais Licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação da Fornecedora a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.4. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de Licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.



12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei Nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO I** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO II**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial** jurisdicionada a sede da Licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a



regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final da Licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.



17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará a Licitante vencedora para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pela Licitante vencedora.

17.2.1. Na hipótese de nenhum das Licitantes aceitar a contratação nos termos do Item "17.2.", a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar as Licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas Licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item "17.4." não se aplicará às Licitantes remanescentes convocadas.



17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

18.3. A Licitante vencedora ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO V).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo a Fornecedora entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa Fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços Contratada (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Fornecedora.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

19.4. O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários da Fornecedora às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente à Fornecedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações da Fornecedora.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, a Fornecedora deverá:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência da Fornecedora, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual a Fornecedora signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá a Fornecedora observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000365

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO V), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R\$ 346.567,04 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

22.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data



de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado sistema de Eletrônico em que será realizado a disputa ou também, poderá ser protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.



24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao Contratada contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF N° 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.278.879-95;
- d) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;

26.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) Sra. CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Sra. SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto



disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. A Fornecedora deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000372

qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pela Fornecedora com o Licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- e) Anexo V – Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 15 de maio de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000374

**ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE
MENOR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
PARA LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 21/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no **ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA**, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa XXXX, com sede XXX, N° XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, devidamente inscrita no CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF N° XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, N° XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor total registrado para a Fornecedora é de R\$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE



PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da Fornecedora, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, a Licitante mais bem classificada ou a Fornecedora, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:



- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará a Fornecedora a para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A Fornecedora que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do Fornecedora, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a Fornecedora não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao Fornecedora requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá a Fornecedora encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando a Fornecedora obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.



PARÁGRAFO QUINTO – O registro da Licitante vencedora será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pela Fornecedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da



vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 21/2024** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Fornecedora convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados à conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente a Fornecedora Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo



Fornecedora.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará a Fornecedora das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- e) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- f) 06.03.08.244.0005.2.024.000.4.4.90.52.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.026.000.4.4.90.52.00
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00
- j) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000386

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF N° 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.278.879-95;
- d) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00;

Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF n° 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF n° 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Fornecedora, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Fornecedora, sem prejuízo das penalidades previstas,



proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A e I”

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado foi considerado o quantitativo registrado na última ata de registro de preços de aquisição de material permanente, o histórico de consumo e, a perspectiva da necessidade para os próximos 12 (doze) meses.

2.2. O valor máximo teve como referência a pesquisa de mercado em sites especializados (Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência, CGU-NFE e TCE-PR) conforme mapa de apuração de preços em anexo e ainda orçamentos de fornecedores e contratações similares de outros Órgãos Públicos, dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDA DE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	DRONE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; DO TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, DO TIPO QUADRICOPTERO, COM BRAÇOS DOBRÁVEIS E 4 CONJUNTOS DE HÉLICES; COM A FINALIDADE DE CAPTAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS; PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM DE 595G; PROPULSÃO DO TIPO ELÉTRICA; OPERAÇÃO DO TIPO 2,4 GHZ E 5,8 GHZ, COM 4 ANTENAS; GPS + GLONASS + GALILEO; CÂMERA DE 1 POLEGADA (1”) 20 MEGAPIXELS, 5,4K 30FPS E 4K 60FPS; SISTEMA ANTICOLISAO COM RECONHECIMENTO DE AMBIENTE E DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS; LEGISLAÇÃO ICA 100-40; RBAC E Nº 94; HOMOLOGADO PELA ANATEL; 12 MESES; TRANSMISSÃO DE VIDEO EM FHD MIN. 12KM, TEMPO DE VOO (SEM VENTO) MIN. 31 MINUTOS; ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 3 BATERIAS EXTRAS, HUB DE CARREGAMENTO E CONTROLE REMOTO.	UN	2	4.312,63	8.625,26
2	SMART TV LED 50 POLEGADAS HD, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, WIFI, ESPELHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, COM ENTRADAS DE HDMI E USB	UN	3	2.453,42	7.360,26



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3	TABLETS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UN	15	1.965,83	29.487,45
4	SMARTPHONE COM 256GB DE MEMÓRIA INTERNA, COM ACESSO A INTERNET 5G ,TELA 6,6" 8GB RAM, CÂMERA TRIPLA + CÂMERA FRONTAL 16MP, BATERIA DE 5.000 MAH	UN	1	2.020,43	2.020,43
5	KIT CONTENDO 8 CAMERAS VHD 1220 FULL COLOR DVD, 01 DVR PARA 08 CANAIS FULL HD 1080P, COM 08 CÂMERAS INFRA VHD 1220B FULL COLOR 1080P, A PROVA DE AGUA. 01HD SATA 3TB INSTALADO NO DVR, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V, 10A BIVOLT.	UN	1	2.819,00	2.819,00
6	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2.200W DE POTÊNCIA, COM 02 SUBWOOFERS DE 12 POLEGADAS E 02 TWEETERS, COM ENTRADAS AUXILIARES, CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), BLUETOOTH E CONEXÃO USB E RÁDIO FM, COM RODINHAS RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: RMS: 2200W, ALTO FALANTE: 2 X 12 SUBWOOFER, TWEETER: 2 X 4 FUNÇÃO KARAOKÊ, ALTO FALANTE COM LUZ DE LED, FUNÇÃO BLUETOOTH, BIVOLT (110/220V) FREQUÊNCIA: 40HZ - 18 KHZ, FORMATOS DE ÁUDIO: MP3, WAV, FLAC E WMA, CONEXÕES: 01 X ENTRADA AUXILIAR (P2), 01 X ENTRADA MICROFONE OU GUITARRA (P10), 01 X ENTRADA USB (REPRODUÇÃO MP3), 01 X CARTÃO DE MEMÓRIA (SD), A BATERIA COM CABO PARA REALIZAR O CARREGAMENTO.	UN	1	1.501,25	1.501,25
TOTAL DO LOTE				51.813,65	

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
7	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO	UN	3	2.353,12	7.059,36
8	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	12	2.353,12	28.237,44
9	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO FRIO	UN	5	2.380,38	11.901,90
10	AR CONDICIONADO INVERTER 12000 BTUS - TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	UN	5	2.487,94	12.439,70
TOTAL DO LOTE				59.638,40	

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E AFINS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
11	PISCINA DE BOLINHA INFANTIL COLORIDA, MEDINDO 1,5 M X 1,5 M COMPLETA, CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS E NO MÍNIMO 800 BOLINHAS. FEITA EM MADEIRA MDF, BAGUM; PARAFUSO; REDE; FERRO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL MONTADA 1,80M, CAPACIDADE MÁXIMA: 2 CRIANÇAS	UN	1	1.793,09	1.793,09
12	TATAME FEITO EM EVA, MEDINDO 100CM X 100CM X 3CM.	UN	50	70,41	3.520,50



CAPITAL DO PELLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

13	MESA DE PEBOLIM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, DESIGN EM FORMA DE CAIXA DUPLA, BONECOS EM POLIPROPILENO (PP - PLÁSTICO), CONTADOR DE PONTOS (MARCADOR DE PLACA), VARÕES PASSANTES ERGONÔMICOS, GIRO DE 360° DOS GOLEIROS, PÉS COM SAPATA PLÁSTICA, ACOMPANHA DUAS BOLAS, COMPARTIMENTO COLETOR DE BOLAS, COMPRIMENTO MÍNIMO 130CM X LARGURA MÍNIMA DE 90CM, ALTURA MÍNIMA 75CM,	UN	1	2.611,11	2.611,11
14	TENDA PIRAMIDAL 5M X 5M MONTÁVEL E DESMONTÁVEL, FABRICADA EM AÇO, COM ENCAIXES PARA FACILITAR SUA MONTAGEM E DESMONTAGEM. REFORÇADAS COM MATERIAL DE MAIOR ESPESURA NOS PONTOS DE TENSIONAMENTO E RUPTURA, A TENDA DEVERÁ POSSUIR LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK-OUT SOLAR, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, ANTI-MOFO E VULCANIZADAS EM ALTA TEMPERATURA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5M DE ALTURA.	UN	2	4.297,50	8.595,00
15	TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M - ESTRUTURA COM BARRAS METÁLICAS DE AÇO TUBULAR DE 16 A 18#, COM NO MÍNIMO 06 PÉS, ESTRUTURA GALVANIZADA E IGUALMENTE SOLDADA EM SISTEMA MIG, ALTURA MÍNIMA DOS PÉS DE 03M, COBERTURA CONFECCIONADA EM LONA EMBORRACHADA TD 1000, ANTIOXIDANTE, ANTICHAMAS, ANTI-FUNGOS, IMPERMEÁVEL E ANTI-TÉRMICA, AS EMENDAS DA LONA DEVERÃO SER FEITAS COM SISTEMA DE VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA, FIXAÇÃO DA LONA NA ESTRUTURA METÁLICA DEVE SER MEDIANTE VELCROS DE NO MÍNIMO 05CM.	UN	1	21.302,87	21.302,87
TOTAL DO LOTE				37.822,57	

LOTE 04 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
16	FORNO MICRO-ONDAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FORNO; MICRO-ONDAS DOMÉSTICO; DE BANCADA POTÊNCIA MÍNIMA DE 900 WATTS; EM AÇO INOX, COM ACABAMENTO NA COR PRETA; COM MEMÓRIA PROGRAMÁVEL, PAINEL TOUCH E DISPLAY LCD; MEDINDO (53,9 X 30,7 X 43) CM (L X A X P); CAPACIDADE 32 LITROS; COM FUNÇÕES GRILL, DOURA, ASSA, DESCONGELA, ESQUENTA, GRATINA E MANTÉM AQUECIDO; VISOR FRONTAL, VIDRO DUPLO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, COMANDO NO PAINEL; 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; NA VOLTAGEM 127 V;	UN	2	767,05	1.534,10
17	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - CHAPA DE 30 X 30CM E 02 FORNOS, COM ESTRUTURA REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE LISA E SEM EMENDAS, FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ALTURA MÍNIMA DE 80CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 140CM, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO 03 QUEIMADORES DUPLOS E 03 QUEIMADORES SIMPLES, 02 FORNOS COM CAPACIDADE PARA 93 LITROS, COM CHAPA BIFETEIRA, QUADRO SEM EMENDAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS	UN	1	3.714,47	3.714,47
18	FURADEIRA DE IMPACTO, COM MALETA, CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADURA E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W E TENSÃO 127V.	UN	1	949,57	949,57
19	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, A BATERIA DE 18 VOLTS, INCLUSO 1 BATERIA DE 18 VOLTS, CARREGADOR BIVOLT E MALETA. CONTENDO AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA: 28CM; ALTURA: 10CM; COMPRIMENTO: 32CM	UN	2	812,90	1.625,80
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX COM 02 TORNEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM RALO, RESERVATÓRIO D'ÁGUA EM PP ATÓXICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 70 CM X ALTURA 140 CM X PROFUNDIDADE 70 CM, COM FILTRO E CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	5	2.293,62	11.468,10



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000391

21	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO MÁXIMA (BAR): 100 / 120, PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 72 / 100, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H): 450 / 520, POTÊNCIA (KW): 1,6 / 1,8, PESO (KG): 8,8 / 9,6, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 06 METROS, COM RODAS INTEGRADAS, POSSUINDO LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR OS ITENS DE LANÇA, MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO, PISTOLA E BICOS, COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO E ANTITORÇÃO:	UN	3	789,71	2.369,13
22	CARRINHO CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA COM MOTORIZAÇÃO DE 3,5 HP 3.000RPM, CONTENDO RESERVATÓRIO PARA GASOLINA. MODOS DE CORTE: DESCARTE LATERAL, COLETA, BIOCLIP. CAPACIDADE DO TANQUE: 1 LITRO, CAPACIDADE DO COLETOR: 65 LITROS, LARGURA DE CORTE: 51CM, TRACÇÃO TRASEIRA, VELOCIDADE: 3,6KM/H, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO CORTE E GUIDÃO DOBRÁVEL E ERGONÔMICO.	UN	1	2.163,00	2.163,00
23	ESCADA EXTENSÍVEL 13X2, COM 26 DEGRAUS EM ALUMÍNIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 06M DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO 150 KG.	UN	1	903,30	903,30
24	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA - CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 08 LITROS, COM UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE 3 BAR (43,5 LBF/POL ²), COM SISTEMA DE ACIONAMENTO TIPO BOMBA, COM SISTEMA DE COMPRESSÃO PRÉVIA	UN	1	71,39	71,39
25	EQUIPAMENTO DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS A ULTRA BAIXO VOLUME MOTORIZADO COSTAL - BOMBA COSTA MOTORIZADA - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM COXINS ANTIVIBRATÓRIOS, MOTOR 02 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADO A AR, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 04 HP, ROTAÇÃO ENTRE 2500 A 8000 RPM, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA, COM PROTEÇÃO DE CARENAGENS NAS PARTES AQUECIDAS, FILTRO DE AR DE PAPEL SECO COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 02 LITROS. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA COM NO MÍNIMO 08 LITROS DE CAPACIDADE, CONTRA EFEITOS SOLARES. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO COM MANGOTE FLEXÍVEL SANFONADO E TUBO DE PLÁSTICO RÍGIDO ROTATIVO (ARTICULÁVEL). BOCAL NEBULIZADOR DEVE OPERAR SEGUNDO CONCEITO DE ENERGIA GASOSA DOIS FLUIDOS, PARA NEBULIZAÇÃO UHV DO TIPO ESPACIAL E/OU RESIDUAL, TER ALCANCE DE NEBULIZAÇÃO HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 12 METROS, OS BICOS DOSADORES DEVERÃO PERMITIR GOTAS ENTRE 10 A 30 MICRAS DE DIÂMETRO E VASÕES DE 10 A 100 ML POR MINUTO. O EQUIPAMENTO TOTAL DEVER POSSUIR ENTRE 10 A 15 KG VAZIO. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPLETO, CONTENDO KIT DE FERRAMENTAS BÁSICAS, CHAVE DE VELA, CHAVE DE FENDA E FRASCO DOSADOR PARA MISTURA DE COMBUSTÍVEL.	UN	1	3.466,91	3.466,91
26	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - A GASOLINA, CILINDRADA MÍNIMA DE 35,2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,3 CV, ROTAÇÃO LENTA MÍNIMA DE 2,8 RPM, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 12,5 RPM, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 0,56 LITROS, PESO APROXIMADO DE 7,7 KG SEM COMBUSTÍVEL - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UN	4	980,70	3.922,80
27	SOPRADOR COSTAL - A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA 1,1 CV, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 80 M/S, FORÇA DO SOPRO MÍNIMA 15 N, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,44 LITROS - MARCAS PRÉ-APROVADAS STIHL/HUSQVARNA	UN	3	1.883,33	5.649,99
				TOTAL DO LOTE	37.838,56

LOTE 05 - EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
28	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA, ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/	UN	1	13.903,75	13.903,75



CAPITAL DO FÊNIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	<p>PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60 HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REFLETOR TIPO LED COM AJUSTE DE INTENSIDADE DA LUZ. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATESENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUCCÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUCCÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
29	<p>MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p>	UN	12	482,52	5.790,24
30	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RÚIDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</p>	UN	4	3.341,33	13.365,32
31	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREAQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETERSE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>	UN	2	959,67	1.919,34



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

32	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA X 0,75 M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3	858,33	2.574,99
33	ESCALA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	9	105,75	951,75
34	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	176,15	528,45
35	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. REGISTRO MS/ ANVISA	UN	1	387,63	387,63
36	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	8	529,75	4.238,00
37	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	3	457,24	1.371,72
38	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA. LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	9	196,25	1.766,25
39	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPECULO VAGINAL COM FONTE LED E WIRELESS, DIÂMETRO 25 MM X 95 MM, ILUMINÂNCIA DE 3.000 LUX, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E POLIACETAL. CARREGADOR DE 57 X 80 X 48 CM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 115 - 230 V E FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 50/60 HZ. BATERIA INTERNA DE 1200 MAH / 3,7 V, LITHIUM	UN	1	555,73	555,73



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000394

40	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,40 E MÍNIMO DE 1,70 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	157,25	471,75
41	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNCIONA COM BATERIAS TIPO AA OU ENERGIA AC (OPCIONAL VENDIDO SEPARADAMENTE). PODEROSO - MEMÓRIA DE 72 HORAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. EFICIENTE - OPERA 60 HORAS COM PILHAS AA. < P ALIGN="JUSTIFY">VERSATILIDADE - COMBINOU TECNOLOGIA E ALGORITMOS AVANÇADOS BASEADOS EM ANOS DE EXPERIÊNCIA, PARA OFERECER UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES EM SUAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES OXÍMETRO: LIMITE DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (% SP02) 0% A 100% LIMITE DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 18 A 300 BATIMENTOS POR MINUTO. INDICADORES: QUALIDADE DO PULSO: LED TRICOLOR INDICADOR DE ALARME: LED TRICOLOR SILÊNCIO DE ALARMES: LED AMARELO DISPLAY NUMÉRICO: LED COM 3 DÍGITOS E 7 SEGMENTOS, VERMELHO INDICADOR DE CARGA BAIXA: LED AMARELO. PRECISÃO: SATURAÇÃO ARTERIAL DE OXIGÊNIO: (% SP02) (+ 1 S.D.)B SEM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 2 DÍGITOS RECÉM-NASCIDOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS BAIXA PERFUSÃO: ADULTOS, PEDIÁTRICOS 70 - 100% ± 3 DÍGITOS NEONATOS 70 - 100% ± 4 DÍGITOS FREQUÊNCIA CARDÍACA: SEM MOVIMENTO: 18 - 300 LPM ± 3 DÍGITOS EM MOVIMENTO: 40 - 240 LPM ± 5 DÍGITOS PERFUSÃO BAIXA: 20 - 250 LPM ± 3 DÍGITOS TEMPERATURA: FUNCIONAMENTO DE -4 ° A + 122 ° F (-20 ° A + 50 ° C) DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE -22 ° A + 122 ° F (-30 ° A + 50 ° C) UMIDADE: OPERANDO 10% A 90% SEM CONDENSACÃO DURANTE O ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE 10% A 95% SEM CONDENSACÃO ALTITUDE: OPERANDO EM ALTITUDE ATÉ 40.000 PÉS (12.000 METROS) PRESSÃO HIPERBÁRICA ATÉ 4 ATMOSFERAS OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS ALCALINAS AA DE 1,5 V (6 HORAS) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM LABORATÓRIO PRÓPRIO E EQUIPE QUALIFICADA.	UN	8	84,09	672,72
42	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	5	640,67	3.203,35
43	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M ³ , TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE.	UN	2	1.332,67	2.665,34
44	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS	UN	7	554,00	3.878,00



CAPITAL DO FELAÇÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000395

	IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5MHZ ($\pm 10^{\circ}\text{Á}$). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.				
45	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO FOODPRO PLUS	UN	1	130,89	130,89
46	POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: POLTRONA HOSPITALAR; PARA DESCANSO; TIPO ESTOFADA, RECLINÁVEL, COM BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, FIXADA EM CHASSI DE MADEIRA REFORÇADA E TRATADA; AJUSTE MECÂNICO P/PESO CORPORAL, ACION. DO APOIO DE PERNAS SIMULTÂNEO AO ENCOSTO E RETORNO C/MOLA; REVESTIMENTO C/ PU ANTIBACTERIA, ANTICHAMAS E IMPERMEÁVEL; ENCHIMENTO C/ESPUMA D-33; SAPATAS DE NYLON; COM BRACOS FIXOS; PERMITE LIMPEZA COM ALCOOL 70°; DIMENSÕES: (MEDIDAS APROXIMADAS) 85/160 X 80 X 50 CM (C X L X H); CAPACIDADE ATÉ 135 KG; INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;	UN	1	980,00	980,00
47	LAVADORA ULTRASSÔNICA, USO HOSPITALAR, EM INOX, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, BIVOLT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UNIDADE MICROPROCESSADA COM SISTEMA DE FLUXO INTERMITENTE PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CANULADOS (MATERIAL DE LAPAROSCOPIA E OUTROS), MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GABINETE CONSTRUÍDO EM AÇO INOX COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA MINIMIZAR A PERDA DE CALOR E O RUÍDO DURANTE O PROCESSO. TAMPA TIPO BASCULANTE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO (PISTÃO A GÁS). CUBA COM ACABAMENTO SANITÁRIO: CUBA E CESTO CONSTRUÍDOS AÇO INOX (COM CANTOS ARREDONDADOS E POLIDOS). TELA TOUCH SCREEN: PLACA DE COMANDO MICROPROCESSADA COM TELA TOUCH SCREEN QUE POSSIBILITE ACOMPANHAR AS ETAPAS DOS CICLOS E PROGRAMAR AS FUNÇÕES. NO MÍNIMO 05 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DOS CICLOS DE LAVAGEM. SISTEMA DE ULTRASSOM: COMPOSTO POR 12 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS PZT (CANHÕES) COM 720W DE POTÊNCIA, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO E DOIS ANÉIS CERÂMICOS PIEZOLÉTRICOS. SISTEMA DE AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA TUBULAR: AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA TUBULAR QUE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. AJUSTE PROGRAMÁVEL DE 35°C A 65°C. SISTEMA DE ENGATE DE MATERIAIS: SAÍDAS PARA CANULADO É COMPOSTO POR RÉGUA ACOPLADA NO CESTO COM 10 SAÍDAS QUE EM COMPOSIÇÃO COM ADAPTADORES Y (LUER LOCK), TOTALIZAM 20 SAÍDAS. COM ADAPTADORES DE SILICONE PARA CÂNULAS DE 1 A 12MM, QUE SE ADAPTAM COM UMA LEVE PRESSÃO A QUALQUER TIPO DE MATERIAL CANULADO. SISTEMA JET: POSSIBILITA A LIMPEZA INTERNA DE INSTRUMENTAIS CANULADOS (TUBULARES) OU MATERIAIS DESTE GÊNERO, ATRAVÉS DE UMA BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. AJUSTE DE FLUXO PULSANTE DE 0 A 60 SEGUNDOS (PROGRAMÁVEL DE 5 EM 5 SEGUNDOS), ONDE 0 FICA INATIVO E 60 CONTINUO. FILTRO DE PROTEÇÃO PARA A BOMBA DE RECIRCULAÇÃO. SISTEMA DE ESCOAMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADO NA CUBA COM FILTRO EM TELA DE AÇO INOX. SISTEMA DE	UN	1	23.200,00	23.200,00



CAPITAL DO FELLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO COM DOIS SENSORES (MÁXIMO E MÍNIMO). SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA COM UMA VÁLVULA SOLENOIDE. SISTEMA DE ENXÁGUE AUTOMÁTICO. SISTEMA DE DOSAGEM DE DETERGENTE AUTOMÁTICO. SISTEMA CONTRA ABERTURA DA TAMPÁ, SISTEMA DE LADRÃO CASO O SENSOR NÃO RECONHECER O NÍVEL MÁXIMO DE ÁGUA.				
TOTAL DO LOTE			82.555,22	

LOTE 06 - UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
48	PIRÓGRAFO PROFISSIONAL 60WATTS, 127/220VOLTS. POSSUI 5 PONTAS INTERCAMBIÁVEIS PARA SE ADAPTAR A CADA NECESSIDADE E MATERIAL.	UN	5	446,25	2.231,25
49	FRAGMENTADORA TRITURADORA DE PAPEL - PARA PAPEL E CARTÃO, CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MÍNIMA 18 FOLHAS POR VEZ, ENTRADA MÍNIMA DO TRITURADOR 225 MM, TIPO DE CORTE FRAGMENTO.	UN	3	1.509,83	4.529,49
50	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL - PARA PAPEL, TAMANHO MÁXIMO DE PAPEL A3, COMPRIMENTO DE CORTE EM ATÉ 330 MM, PARA CORTES DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS POR PROCESSO	UN	1	1.349,00	1.349,00
TOTAL DO LOTE				8.109,74	

LOTE 07 - MOBILIÁRIO EM GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UN	QDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
51	MESA EM L. COM 02 GAVETAS, CONTENDO CHAVE, NA COR AMADEIRADA FABRICADA EM MDF. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 150CM X 170CM E 75CM DE ALTURA	UN	29	869,11	25.204,19
52	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 70º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95CM DE LARGURA X 74CM DE ALTURA X 50CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	10	332,50	3.325,00



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000397

53	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60KG/M ³), COM 45 A 50MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLAS A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35CM DE ALTURA X 40CM (MÍNIMO) E 55CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67CM DE ASSENTO X 46CM DE LARGURA X 45CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	8	334,17	2.673,36
54	MESA REFEITÓRIO COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COM DIMENSÕES DE: 120CM X 80CM X 78CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	724,00	2.172,00
55	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200CM X 110CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	3	529,43	1.588,29
56	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	2	461,59	923,18
57	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 BANDEJAS 198CM X 90CM X 40CM	UN	4	796,67	3.186,68
58	LONGARINA 3 LUGARES PRETA - EM POLIPROPILENO - LINHA CADEIRA EM POLIPROPILENO. ASSENTO: 46,5CM X 40,5CM; ENCOSTO: 46,0CM X 30,5CM; CADEIRA EM LONGARINA COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO COLORIDO, ESTRUTURA: TUBO OBLONGO PRETO. PESO SUPORTADO 120KG	UN	5	287,66	1.438,30



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000398

59	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA, ESTOFADAS NO ACENTO E NO ENCOSTO DAS COSTAS, NA COR PRETA. MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. ALTURA TOTAL MÍNIMA: 85CM. ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 45CM, ENCOSTO: 36CM LARGURA POR 29CM COMPRIMENTO. LARGURA DO ASSENTO: 40 CM. PROFUNDIDADE ASSENTO: 39CM. ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. PESO MÍNIMO SUPOSTADO: 110KG	UN	10	144,33	1.443,30
60	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO PU, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS PESO SUPOSTADO NO MÍNIMO 120KG, COM RODAS EM PLÁSTICO.	UN	4	495,21	1.980,84
61	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, COM 02 PORTAS E CHAVE. TAMANHO DE 160CM X 90CM X 40CM CONTENDO PÉ DE REGULAÇÃO DE ALTURA. FABRICADO EM MDF DE QUALIDADE. SENDO NA COR AMADEIRADO.	UN	6	505,06	3.030,36
62	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 06 PORTAS, 04 GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UN	2	828,73	1.657,46
63	GUARDA ROUPA CASAL COM PÉS, 04 PORTAS, GAVETAS, FEITO EM MDP DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM.	UN	2	415,36	830,72
64	BALCÃO PARA COZINHA, CONTENDO CUBA EM INOX PARA LAVAR UTENSÍLIOS, REVESTIDA SUA PARTE SUPERIOR EM PEDRA DE MÁRMORE PRETA. TAMANHO 225CM DE COMPRIMENTO E 95CM DE ALTURA, 53CM DE LARGURA, COM PÉS DE APROXIMADAMENTE 18 CM DE ALTURA. CONTENDO 03 GAVETAS PARA ARMAZENAR TALHERES, PANOS E UTENSÍLIOS. COM 04 PORTAS DE FÁCIL ABERTURA FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	920,14	920,14
65	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32CM DE LARGURA, 60CM DE ALTURA E 280CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	4.227,40	4.227,40
66	BALCÃO PARA COZINHA AÉREO, SENDO COM SEU TAMANHO MÍNIMO DE 32CM DE LARGURA, 60CM DE ALTURA E 160CM DE COMPRIMENTO, COM 06 PORTAS. FABRICADO EM MATERIAL MDP/MDF DE BOA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM.	UN	1	506,37	506,37
67	CADEIRAS DE PLÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 154 KG, MEDINDO AS SEGUINTE COM ALTURA MÍNIMA DE 89CM, LARGURA FRONTAL MÍNIMA DE 44CM, LARGURA LATERAL MÍNIMA DE 5 CM E ALTURA PARA O ACENTO DE 44CM.	UN	50	59,65	2.982,50
68	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC.	UN	2	470,66	941,32
69	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 (QUATRO) GAVETAS, GAVETAS COM ROLAMENTOS SOBRE ESFERAS DE AÇO, PORTA-ETIQUETA EM CADA GAVETA, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS, SENDO ALTURA 130CM X LARGURA 46CM X PROFUNDIDADE 68CM, MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS ALTURA 30 CM X LARGURA 46CM X PROFUNDIDADE 58CM, FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO #26, COM PUXADORES EM PVC OU METÁLICOS	UN	2	903,82	1.807,64
70	MESA PARA CONSULTÓRIO - COM 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 65CM X ALTURA 74CM, CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 25 MM, COM 02 FUIROS PASSA FIO NO TAMPO, COM PÉS NIVELADORES, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL	UN	1	563,50	563,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000399

71	ARMÁRIO (ESTANTE) EM AÇO - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 190CM X 100 CM X 70CM, PRATELEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 KG CADA, COM REGULAGENS DE ALTURA PARA PRATELEIRAS.	UN	15	374,89	5.623,35
72	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE - EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150KG. GARANTIA 12 MESES	UN	20	88,15	1.763,00
TOTAL DO LOTE					68.788,90

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 346.567,04 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)**.

2.4. A empresa Licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.2. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de materiais permanentes.

3.2. O objetivo principal é suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública Municipal, visto que os materiais serão utilizados para manter o atendimento à população com qualidade.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:

- a) Paço Municipal (Departamento de Compras), situado na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná, ou;



- b) O Departamento de Compras especificará outro endereço de entrega nas referidas Ordens de Compras, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. Aquisição do material permanente por um período de 12 meses, nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A Licitante Vencedora deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou em outro local determinado pela mesma, tais como: hospital, UBS, escolas, CMEIs e CRAS.

7.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

7.4. Correrão por conta da Fornecedora todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

7.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade



requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

7.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, aa fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

7.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão da Licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste Termo de Referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de Referência.

8.2. **Licença Sanitária** expedida pelo órgão competente local, da empresa Licitante, devidamente atualizada, autorizando exercer atividades de comercialização e/ou fabricação de produtos objeto deste certame, conforme Artigo 21 da Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973 (**somente para as licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos"**).

8.3. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado (saneantes, medicamentos e correlatos), emitida via internet com a situação ativa e publicação atualizada no Diário Oficial da União (**somente para as Licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos"**).



8.4. Cópia atualizada do Registro/Notificação do Produto junto ao Ministério da Saúde, segundo o Art. 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976, ou Solicitação de Revalidação, dentro do prazo previsto em Lei ou ainda Certificado de Isenção de Registro, se for o caso. O número de registro do produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro, somente serão aceitos números de produtos de revalidação de registro **(somente para as licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos")**.

8.5. Os documentos solicitados acima deverão ser apresentados em conformidades com o objeto proposto pela Licitante, caso não haja tal determinação pelo órgão fiscalizador/normatizados competente, deverá a empresa motivar através de declaração essa ausência com fundamentos legais e pertinentes à matéria **(somente para as licitantes interessadas em itens do Lote nº 05 "Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos")**.

8.6. Para cada item do Lote nº 05 **"Equipamentos e Utensílios Médicos/Odontológicos"**, os fornecedores deverão apresentar FICHA TÉCNICA do equipamento cotado para análise do atendimento das especificações, sob pena de desclassificação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. A Licitante Vencedora **deverá entregar as mercadorias** de acordo com as necessidades de consumo das Secretarias e Departamentos Municipais, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, no endereço determinado por ele.

9.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outro.



9.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela secretaria requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.



12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00
- d) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00
- e) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00
- f) 06.03.08.244.0005.2.024.000.4.4.90.52.00
- g) 06.03.08.244.0005.2.026.000.4.4.90.52.00
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00
- i) 07.01.10.301.0008.2.054.000.4.4.90.52.00
- j) 07.01.10.302.0021.1.029.000.4.4.90.52.00
- k) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. A Licitante Vencedora deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. A Licitante Vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



15. PENALIDADES

15.1. A Licitante ou o Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei N° 12.846, de 1º de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual,



sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a Licitante ou a Contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, a Licitante ou a Contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As Licitantes devem observar e a Contratada deve observar e fazer observar, por seus Fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais Licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:



- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF N° 034.861.709-70;
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF N° 000.278.879-95;
- d) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00.

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000410

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00min** do dia **06 DE JUNHO DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 15 de maio de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h00min** do dia **06 DE JUNHO DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 15 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:D09801CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2024, Edição 3024

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>